



**Universidade de Brasília  
Instituto de Psicologia  
Departamento de Psicologia Social do Trabalho  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações**

**Violência (extra)letal: Sadismo, desengajamento moral e influência grupal em  
homicídios intencionalmente registrados**

**Tese de Doutorado**

**Leonardo Borges Ferreira**

**Brasília-DF, 29 de agosto de 2022.**



**Universidade de Brasília  
Instituto de Psicologia  
Departamento de Psicologia Social do Trabalho  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações**

**Violência (extra)letal: Sadismo, desengajamento moral e influência grupal em  
homicídios intencionalmente registrados**

**(Extra)lethal Violence: Sadism, moral disengagement, and group influence in  
intentionally recorded homicides**

Leonardo Borges Ferreira

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações.

Orientador: Prof. Dr. Fabio Iglesias

**Brasília-DF, 29 de agosto de 2022.**

Comissão Examinadora:

---

Prof. Dr. Fabio Iglesias  
Universidade de Brasília - UnB  
Presidente

---

Profa. Dra. Cristiane Faiad de Moura  
Universidade de Brasília - UnB  
Membro interno

---

Prof. Dr. Nelson Hauck Filho  
Universidade São Francisco (USF)  
Membro externo

---

Prof. Dr. Adriano Beiras  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)  
Membro externo

---

Prof. Dr. Cláudio Vaz Torres  
Universidade de Brasília (UnB)  
Membro Suplente

**Brasília-DF, 29 de agosto de 2022.**

A Maria Lázara de Jesus:

*Amor igual ao teu eu nunca mais terei*

*Amor que eu nunca vi igual, que eu nunca mais verei*

*Amor que não se pede, amor que não se mede.*

## **Agradecimentos**

Ao meu orientador, Professor Doutor Fabio Iglesias pela paciência, exemplo e, sobretudo, dedicação ao aperfeiçoamento deste trabalho. Aos professores do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PSTO), time de docentes, pesquisadores e educadores sem os quais nada seria possível. Ao amigo e irmão Isângelo Senna pela parceria, pela motivação e por todo apoio prestado, que Deus o abençoe sempre e te mantenha essa pessoa fantástica. Aos meus amigos Patrícia e Rafael Freire pelo apoio de sempre. Aos servidores do Poder Judiciário, juizes, assessores e técnicos judiciários, às instituições policiais civis e militares, agentes, escrivães, delegados, policiais militares pelo apoio no acesso aos dados necessários. À Polícia Militar do Distrito Federal que através do seu Instituto Superior de Ciências Policiais (ISCP) permitiu a concretização do estágio doutoral na Universidade de Barcelona onde foi possível aperfeiçoar os estudos 2 e 3. Paulo César Martins, 35, pelos encaminhamentos necessários à obtenção de dados. Aos pesquisadores do Grupo de Pesquisa Influência da Universidade de Brasília e do Grupo de Investigación en Perfilación y Análisis de la Conducta Criminal (PACC) da Universidade de Barcelona (UB) pelas parcerias e colaborações. Ao Professor Miguel Ángel Soria Verde pelas grandiosas contribuições. À Doutora Nayara Mesquita, advogada cujas contribuições para obtenção de dados de interesse desta pesquisa foram determinantes para o desenvolvimento do Estudo 4. À professora Elisabeth Povedano Garrido pelas leituras e contribuições.

## Sumário

<b>Resumo</b>	<b>9</b>
<b>Abstract</b>	<b>10</b>
<b>Apresentação</b>	<b>12</b>
<b>Introdução</b>	<b>15</b>
Explicações sobre Agressão Letal: Principais Abordagens no Nível Individual	16
Crueldade Humana: A Questão da Maldade	19
Fatores Relacionados à Agressão Letal: Níveis Macro e Meso	20
A Proposta desta Tese	21
<b>Referências</b>	<b>24</b>
<b>Estudo 1 - “If not mine, she won’t belong to another”: Mechanisms of moral disengagement in a femicide perpetrator from Brazil</b>	<b>31</b>
Femicide in Brazil and Sociocultural Conditions	33
Bandura’s Moral Disengagement Model	35
Analysis of Case Files as a Research Technique	37
<b>Method</b>	<b>38</b>
Sample Case	38
Instruments and Procedures	39
<b>Results</b>	<b>40</b>
<b>Discussion</b>	<b>45</b>
<b>References</b>	<b>49</b>
<b>Estudo 2 - Prazer com o sofrimento alheio: Adaptação da Escala Reduzida de Impulso Sádico (ERIS)</b>	<b>61</b>
A Tríade e a Tétrade Sombrias	64
O Traço Sádico de Personalidade	66
A Short Sadistic Impulse Scale - SSIS	70
Processo de Adaptação: Critérios e Cuidados	72
<b>Método</b>	<b>73</b>
Participantes	73
Instrumentos	73
Procedimentos	74
Análise de dados	74
<b>Resultados</b>	<b>74</b>
<b>Discussão</b>	<b>77</b>
<b>Considerações Finais</b>	<b>79</b>
<b>Referências</b>	<b>80</b>
<b>Estudo 3 - Torture, beheading, revenge, and retaliation: Spectacularization of deaths in filmed homicides</b>	<b>88</b>
Homicide, Violence, and Group Affiliation: Gaps, Classical and Contemporary Studies	90

Filmed Crimes in Brazil	93
The Current Study	94
<b>Method</b>	<b>95</b>
Data	95
Procedures	95
General Case details	96
<b>Results</b>	<b>97</b>
<b>Discussion</b>	<b>98</b>
Theoretical Implications	102
Unfolding of the Trials	104
<b>Concluding Remarks</b>	<b>106</b>
<b>References</b>	<b>108</b>
<b>Estudo 4 - Homicídios intencionalmente registrados: Torturas, mutilações e mortes</b>	<b>120</b>
A Psicologia Social da Agressão Coletiva	122
Anonimato, Desindividuação e Obediência	124
Desumanização, Objetificação e Mutilações: O (Suposto) Custo Psicológico de Matar	126
Registros Arqueológicos de Decapitações na América: Simbolismo	129
A Espetacularização da Morte: Intimidação, Terrorismo e Propaganda	130
Organizações Criminosas e Violência	131
Justificativas e Explicações de Perpetradores sobre os Homicídios	133
O Presente Estudo	134
<b>Método</b>	<b>135</b>
Obtenção dos Dados	135
Procedimentos	138
Sobre o Conteúdo Audiovisual Analisado	138
A Etnografia Virtual para Obtenção e Confirmação de Dados	141
<b>Resultados</b>	<b>143</b>
<b>Discussão</b>	<b>145</b>
O Envolvimento de Mulheres em HIR	152
Implicações Teórico-Conceituais: Violência (Extra)Letal Intencional (VELI)	153
Implicações Metodológicas: Etnografia Virtual e Autópsia Audiovisual	155
Implicações Jurídicas: O Registro Intencional de Agressões Letais	156
As Narrativas de Perpetradores de Homicídios e o (Suposto) Custo Psicológico	159
<b>Considerações Finais</b>	<b>161</b>
<b>Referências</b>	<b>164</b>
<b>Considerações Finais da Tese</b>	<b>183</b>
<b>Referências</b>	<b>187</b>
<b>Apêndice A</b> - Descrição dos Casos e Conteúdos dos Vídeos Amadores do Estudo 4	188
<b>Apêndice B</b> - Conteúdo de Reportagens Jornalísticas sobre os Casos do Estudo 4	195

## Resumo

Comportamentos violentos (extra)letais intencionais (VELI) são ações propositadamente calculadas para causar efeitos adicionais à já crueldade de qualquer morte. Embora apresentem uma frequência menor, têm o potencial de atingir simbolicamente parentes das vítimas, amigos e a sociedade como um todo, sobretudo quando são homicídios intencionalmente registrados (HIR). Modelos diagnósticos na psicopatologia e medidas de personalidade, como a tríade sombria, são claramente relevantes, mas insuficientes para explicar o fenômeno, cada vez mais evidente na criminalidade brasileira. Nesta tese foram desenvolvidos, em uma abordagem mista qualitativa e quantitativa, quatro estudos empíricos para se compreender preditores da VELI, sua dinâmica de ocorrência psicossocial e seus efeitos. O Estudo 1 buscou identificar mecanismos de desengajamento moral de Bandura nas falas do perpetrador de um feminicídio, com base em autos processuais. Os resultados revelaram maior uso de argumentos morais e de culpabilização da própria vítima como estratégias de justificação e de redução das consequências no julgamento. No Estudo 2 foi desenvolvida a adaptação ( $n = 478$ ) da Escala Reduzida de Impulsos Sádicos (ERIS), como medida de prazer com o sofrimento alheio. Modelos de equação estrutural exploratória revelaram a mesma organização unidimensional da escala original, além de maiores escores de sadismo entre mulheres. O Estudo 3 representou a análise de um triplo homicídio, como primeiros testes sistemáticos de um método aqui desenvolvido. Análises de conteúdo das filmagens revelaram objetivos de propaganda criminoso, desindividuação e manutenção de normas sociais. Finalmente, o Estudo 4 tomou como base vídeos amadores, processos judiciais e reportagens jornalísticas para criar um protocolo de tratamento de dados de VELI em casos de HIR. Em conjunto, os estudos da tese revelam um papel preponderante do que se qualifica como sinergia da maldade, resultante fundamentalmente de fenômenos grupais que justificam e perpetuam esse tipo de crime. Além de inovações conceituais e metodológicas, a



tese apresenta propostas de identificação do VELI e de enfrentamento do HIR, com aplicações acadêmicas e legais (*animus necandi*) para o contexto brasileiro.

**Palavras-chave:** violência (extra)letal, comportamento agressivo, crueldade, homicídios intencionalmente filmados, *animus necandi*.

### **Abstract**

Violent (extra)lethal intentional behaviors (VELIB) are actions purposely planned to cause additional effects to the inherent cruelty of any death. Though less frequent, they have the potential to symbolically affect victims' relatives, friends, and society as a whole, especially when intentionally recorded homicides (IRH). Diagnostic models in psychopathology, as well as personality measures such as the dark triad, are clearly relevant, but insufficient to explain the phenomenon, which is increasingly evident in Brazilian criminality. In this dissertation, by means of a mixed, qualitative and quantitative approach, four empirical studies were developed to investigate predictors of VELIB, its socialpsychological dynamics, and its effects. Study 1 sought to identify Bandura's mechanisms of moral disengagement in the statements of the perpetrator of a femicide, based on case files. Results revealed a greater use of moral arguments and blaming the victim herself as strategies of justification and reduction of consequences in the trial. In Study 2, the adaptation ( $n = 478$ ) of the Short Sadistic Impulses Scale (SSIS) was developed as a measure of pleasure with the suffering of others. Exploratory structural equation models revealed the same unidimensionality as the original scale, along with higher sadism scores among women. Study 3 focused on the analysis of a triple homicide, as the first systematic test of a method developed here. Content analysis of the footage revealed criminal propaganda goals, deindividuation, and maintenance of social norms. Finally, Study 4 was based on amateur videos, court proceedings, and journalistic reports to create a protocol for processing VELIB data in IRH cases. Taken together, the

studies in this dissertation reveal a preponderant role of what can be named synergy of evil, resulting fundamentally from group phenomena that justify and perpetuate this type of crime. In addition to conceptual and methodological innovations, the dissertation discusses a proposal for identifying VELIB and reducing IRH, with academic and legal applications (*animus necandi*) for the Brazilian context.

**Keywords:** (extra)lethal violence, aggressive behavior, cruelty, intentionally filmed homicides, *animus necandi*.

## **Apresentação**

No início de 2018 um dos membros de um grupo do WhatsApp integrado por colegas de profissão postou, de maneira casual, um vídeo em que uma vítima estava sendo cruelmente agredida e mutilada antes de ser decapitada, ainda com vida. Eram cenas bastante repulsivas e, em um primeiro momento, dei pouca atenção, pois pareceu-me apenas a retransmissão de conteúdo inadequado, de pouca utilidade pública, algo bastante comum em redes sociais. Alguns instantes depois, no entanto, em texto, o colega explicou que se tratava de um episódio recentemente ocorrido no Brasil. Isso me fez assistir novamente ao vídeo, desta vez, atentando para alguns detalhes que antes haviam passado despercebidos: o idioma era o português do Brasil, havia pelo menos dois agressores, além daquele que registrava as cenas. Finalmente, chamou muito atenção a desinibição e a naturalidade com que os agressores violentavam a vítima.

Cabe mencionar que em 2017 o Brasil havia atingido a taxa de 30,8 homicídios por 100 mil habitantes, 63.895 mortes, enquanto a taxa global foi de 6.1 por 100 mil habitantes, demonstrando uma certa banalização da violência. Pareceu uma boa oportunidade para desenvolver uma pesquisa acadêmica que buscasse abordar o fenômeno da letalidade a partir da psicologia social. Mas o vídeo chocante pareceu-me algo ainda anormal. Em busca na internet, várias reportagens jornalísticas forneciam não apenas detalhes como o local, nome completo e idade da vítima, como disponibilizavam integralmente outros vídeos amadores do episódio. Eles eram notoriamente registrados pelos agressores, com três vítimas interrogadas, humilhadas, mutiladas, mortas e decapitadas. O uso de títulos e chamadas aberrantes talvez fosse uma mera estratégia jornalística para aguçar a curiosidade e atrair leitores, se os vídeos e imagens das vítimas não estivessem irrestritamente disponibilizados e acessíveis ao público.

Diante de registros grotescos, busquei na literatura da psicologia autores e teorias que pudessem, de alguma forma, explicar tais comportamentos. Então, no auge das inquietações

acadêmicas, um livro lançado no final de 2017, parecia poder trazer naquele momento algumas respostas. Tratava-se do livro *Aggression and Violence: A Social Psychology Perspective*, editado por Brad Bushman (Bushman, 2017). Autor reconhecido por suas contribuições na área da psicologia sobre comportamento agressivo, que reuniu outros autores destacados por suas pesquisas sobre o tema. Fiz uma extensa revisão de todos os capítulos, que traziam revisões das teorias clássicas e traziam inovações ao abordar temas de agressividade e violência em contextos contemporâneos. Ela resultou em uma resenha que publiquei em co-autoria recentemente (Ferreira & Bonfá-Araújo, 2021).

O conjunto de estudos apresentados no livro de Bushman (2017) indicava que o meu objeto de inquietação, isto é, as sessões de tortura, mutilação e mortes deliberadamente registradas em vídeos, poderia ser melhor analisado nos níveis individual e grupal. Traços de personalidade, disfuncionalidades cognitivas e outros indicadores predisposicionais se destacam inevitavelmente. Por outro lado, é fundamental reconhecer o papel desempenhado pela presença de outros indivíduos, dinâmicas de grupos, reputação, repulsa a não-membros, etc, como natural percurso para obtenção de explicações para o caso atroz.

Àquela altura, no entanto, outras dezenas de vídeos, bastante similares ao primeiro, assim como outras dezenas de reportagens jornalísticas apontavam que o registro intencional de agressões e de mortes não era tão incomum no Brasil. Elementos observáveis, como a participação de várias pessoas (inclusive das não fisicamente presentes), interação dos agressores com a câmera, ações de violência performática, tratamento degradante e desumanização das vítimas, levavam a questões sobre por quê e como eram capazes de ser tão cruéis e indiferentes à vida alheia. Havia o que se pode nomear como uma sinergia da maldade, resultante do reforço atitudinal e comportamental recíproco dos indivíduos reunidos. Nenhuma explicação seria capaz de contestar o que se podia claramente observar e concluir dos vídeos: uma nítida intenção de matar, isto é, não se podia negar o *animus necandi*.

Como os perpetradores explicariam tais atrocidades? Que efeitos os vídeos poderiam causar nas pessoas? Por que e para que parte da imprensa se divulgaria imagens desse tipo de perversidade e de tão pouca utilidade pública? Como a psicologia social, enquanto ciência operativa e voltada para aplicações práticas, poderia contribuir para entender e mitigar esse tipo de violência? Como operacionalizar uma pesquisa dessa natureza? Da obtenção, tratamento e à apresentação de dados, da escolha do método mais apropriado ao *background* teórico mais adequado, tudo seria um bom desafio acadêmico, visto que não havia estudos nacionais ou estrangeiros que abordassem o tema.

### **Referências**

- Bushman, B. J. (Ed.) (2017). *Aggression and violence: A social psychological perspective*. Routledge.
- Ferreira, L. B., Bonfá-Araújo, B. (2021). “Aggression and violence: A social psychological perspective”: Uma resenha. *Estudos & Pesquisas em Psicologia*, 21(3), 1277-1285. <https://doi.org/10.12957/epp.2021.62742>

## Introdução

*Acostuma-te à lama que te espera!  
O Homem, que, nesta terra miserável,  
Mora, entre feras, sente inevitável  
Necessidade de também ser fera.*  
(Anjos, 1912/1998)

Se a agressão pode ser definida como qualquer comportamento que visa a prejudicar outra pessoa (Berkowitz, 1989), a agressão letal é a manifestação mais severa e irreversível. Há evidências de que a violência entre os humanos primitivos era maior do que entre os demais mamíferos (Gómez et al., 2016; Pagel, 2016). No que pese haver indícios estatísticos de que a violência tenha declinado ao longo da história (Pinker, 2013), o homicídio intencional ainda é uma triste realidade contemporânea.

No nível meso de análise, Durkheim (1897/2000) desenvolveu uma ideia seminal ao se referir ao homicídio como fato social, resultante de desejos individuais não satisfeitos. Para o autor, a falência das regras de convivência decorrente de abruptas mudanças nas sociedades modernas seria um dos componentes do estado de anomia, caracterizado por episódios de raiva, tristeza e desesperança. Sua vazão, frequentemente, culminaria em ações violentas contra si (suicídio) ou contra os outros (homicídio). A ideia de Durkheim relacionando o desenvolvimento econômico-social à prevalência de homicídios é também criticada, por ser de difícil testagem (Dicristina, 2004).

Outra visão seminal, anterior à de Durkheim e inovadora para sua época, foi o determinismo antropológico, proposto por Lombroso (1876/2013). Ele julgava ser possível identificar e prever o comportamento de um criminoso por suas características fisionômicas e fisiológicas (p.ex., assimetria do rosto, dentição anormal, anormalidade das orelhas, olhos e mãos, sexualidade divergente, etc). Mais tarde, Lombroso teria avançado para suposições que passaram a reconhecer a multiplicidade de fatores e causas envolvidas no comportamento criminoso. No entanto, acertadamente, suas ideias foram bastante criticadas, sobretudo a partir

da metade do século XX, por seus métodos questionáveis, simplistas e com viés racial (Gatti & Verde, 2012).

Teorias clássicas como a da frustração-agressão (Dollard et al., 1939), do instinto (Lorenz, 1950), da escolha racional (Becker, 1968), da transferência de excitação (Zillmann, 1971), da aprendizagem social (Bandura, 1973; 1976) e o modelo cognitivo do comportamento agressivo (Berkowitz, 1989) são apenas alguns exemplos da diversidade epistemológica e de abordagens na busca da compreensão do comportamento agressivo. Os distintos níveis de análises permitem também uma enorme combinação de teorias outras, postulados e métodos para se analisar o fenômeno da agressão letal. Isso inclui premissas biológicas, psicológicas e socioculturais, que perpassam desde perspectivas genéticas e evolutivas à influência das emoções e de grupos (Petherick & Petherick, 2019). São evidentes, portanto, os avanços nos estudos sobre a agressividade letal e nas formas de análise desse fenômeno. Mas a complexidade de variáveis analisadas, fatores contextuais, culturais e situacionais tornam grande parte dos estudos, isoladamente, insuficientes para explicar comportamentos letais (Corzine, 2011). Muitas vezes compromete também a capacidade preditiva (Lurigio & Staton, 2019).

Por um lado, na perspectiva evolucionista, matar é parte da natureza humana, caracterizando ao longo da história uma estratégia de competição reprodutiva por recursos ou por poder (Buss, 2005). Por outro, condições econômicas ruins podem ser associadas às taxas de violência, ainda que nem sempre se correlacionem significativamente com elas (Lauritsen et al., 2014). Ambas, contudo, possuem limitações.

### **Explicações sobre Agressão Letal: Principais Abordagens no Nível Individual**

Com base em análises de ancestralidade, Durrant (2009) defendeu que seres humanos possuem uma série de adaptações específicas decorrentes de processos evolucionistas que lhes permite naturalmente matar quando se trata de resolução de

problemas, como disputa por recursos. As motivações da agressão letal podem ser apreendidas a partir do comportamento observável ou da reconstituição da cena do crime, onde conhecer sobre a vítima, sobre o agressor, sobre o local do crime e a relação entre vítima-agressor é primordial (Douglas et al., 2013). Se já não é tarefa simples interpretar comportamentos humanos atribuindo-lhes causalidades disposicionais e/ou situacionais (Plous, 1993), no campo da ideação é ainda mais difícil. Por exemplo, Buss (2005) apontou que ao menos 91% dos homens e 84% das mulheres já fantasiaram, em algum momento, matar alguém. Quanto desse percentual chegará, em algum momento, a cometer um homicídio?

Corrado e Cohen (2014) apontam como é um grande desafio explicar e prever o cometimento da agressão letal, visto que são inúmeras e complexas interações e combinações possíveis no que os autores denominam de níveis de perfis de risco: nível individual (características pessoais do indivíduo), nível médio (família, local de moradia), nível organizacional ou grupal (por exemplo, pertencimento a facções ou gangues) e nível nacional ou macro. Sabe-se que a experiência prévia em agressões letais gera processos cognitivos que são acionados automaticamente em situações similares subsequentes, fornecendo *scripts* que tendem à repetição do comportamento letal (Nee & Ward, 2015). Essas trilhas têm a capacidade de orientar as percepções dos indivíduos, influenciando a tomada de decisões, nem sempre, segundo Brookman (2015), deliberativas. Raiva, vergonha, medo, ciúmes e prazer podem tanto impulsionar como inibir a agressão letal (Brookman & Wright, 2017).

Decisões baseadas na situação, em que a escolha racional tem base na avaliação de riscos/consequências por parte de infratores, são relatos comuns em crimes contra o patrimônio (Rossmo & Summers, 2021), mas podem não se aplicar a crimes contra a vida. Segundo Brookman (2015), durante uma agressão letal evento dinâmicos que reúnem elementos interacionistas e situacionais formam um microambiente em que os indivíduos



envolvidos (agressores, vítimas e terceiros – mero observadores ou não) interpretam, moldam e influenciam os comportamentos uns dos outros.

Felson e Painter-Davis (2012) mostraram que agressores letais são mais propensos à precipitação e reação letal ao se sentirem ameaçados pela possibilidade das vítimas reagirem. Felson (2014) afirma ainda que muitos homicídios intencionais decorrem de decisões mal dimensionadas (mal avaliadas), isto é, há uma deliberação. Ainda que estejam intoxicados, cansados, estressados, deprimidos ou enfurecidos, os indivíduos tomam decisões. Eles podem ignorar as consequências e a moralidade de suas ações, uma deficiência momentânea no autocontrole, mas que não exclui a consciência e, menos ainda, a responsabilidade. A raiva é um traço antecedente fortemente ligado à agressividade, porque indivíduos predispostos às irrupções tendem a perceber as situações como mais hostis e, por isso, reagir a elas com menor controle de seus pensamentos e sentimentos (Veenstra et al., 2018).

Características individuais de vítimas e agressores, formas e meios empregados são variáveis de grande relevância para estudos do fenômeno da letalidade humana. Disfunções neuropsicológicas, deficiências hormonais e neuropatologias têm sido cada vez mais relacionadas com comportamentos violentos, graças ao uso de recursos como ressonância magnética e tomografia cerebral (Briken et al., 2005; Lindberg et al., 2005; Raine, 2013/2015; Raine et al., 1997). Alguns indivíduos têm maior propensão a agir ou reagir com agressividade devido a disfunções cerebrais em áreas do córtex frontal, em que a percepção pessoal do grau de ameaças medeia a agressão reativa. Na prática, há um aumento da sensibilidade perceptiva, geralmente resultante de experiências prévias significativas e de predisposições biológicas (Blair et al., 2005).

A agressão letal pode derivar também de reações desproporcionais à provocação ou estímulo, em razão de disfuncionalidade nas áreas hipotalâmicas mediais do cérebro responsáveis por modular a agressão defensiva (Albert et al., 1993). Já a agressão

instrumental, associada ao alcance de objetivos e geralmente premeditada ou calculada, pode estar ligada a capacidades de campos cerebrais como a amígdala. Ela segue uma dinâmica de aprendizagem: se há recompensas percebidas, é provável que o comportamento agressivo ocorra (Blair, 2002). Mas a defesa da honra é também motivação da agressão letal intencional, podendo o agressor recorrer aos seus códigos, crenças e atitudes pessoais (às vezes compartilhadas ou endossadas) para restaurar um suposto valor violado (Nisbett & Cohen, 1996). Uma análise dos padrões e tendências de homicídios na Itália do período entre 1980 a 2014, por exemplo, mostrou que a máfia teve papel preponderante na recorrência de crimes de honra, atingindo sobretudo as vítimas jovens do sexo masculino (Vichi *et al.*, 2020).

### **Crueldade Humana: A Questão da Maldade**

Para Baumeister (1997), o mal existe e é algo comum em várias culturas, mas o conceito de maldade decorre de uma realidade objetiva que depende, essencialmente, da percepção de quem o define. Ao avaliar fontes teológicas, de propaganda de guerra, filmes e ficção, afirmou que o conceito tem raízes que enfocam a perspectiva do sujeito ativo (perpetrador ou agressor): o desejo desmedido por ganhos materiais ou poder; a defesa desproporcional da autoestima contra agressões (reais ou não); um idealismo equivocado, isto é, uma noção de fazer um bem ou do mundo um lugar melhor, quando na verdade é se busca uma satisfação pessoal ou prazer, causando danos a outra pessoa (sadismo). A maior parte das pessoas que se comporta de maneira repugnante, ou que comete atos morais ou socialmente repudiáveis aos olhos da maioria, não se julga má. Segundo seus próprios critérios, são capazes de elaborar justificativas para qualquer comportamento.

Baron-Cohen (2011) argumenta que a definição de maldade é imprecisa e que o termo empatia teria melhor poder explicativo sobre o que levaria as pessoas a tratarem outras como se fossem meros objetos. A erosão da empatia, manifestada sob forma de emoções aversivas ou, nas palavras do próprio autor, corrosivas, tais como ressentimento, desejo de vingança,

ódio e outros, seriam a chave para a compreensão de comportamentos violentos e indiferentes em relação ao outro: “quando a empatia é desligada, pensamos apenas em nossos próprios interesses” (Baron-Cohen, 2011, p. 16).

O sadismo, por exemplo, envolve a sensação de prazer com o sofrimento alheio. Pessoas com traços sádicos podem ser violentas, tendo como característica moderadora da personalidade a ausência de remorso ou culpa (Baumeister & Campbell, 1999). Há também abordagens que apontam o sadismo como um traço de personalidade bastante comum, que pode se manifestar de maneiras extremas ou mais brandas, com ou sem qualquer tipo de conotação sexual ou necessariamente violenta (Davies & O’Meara, 2007; Buckels et al., 2013). Em suma, não há explicações simples para certos comportamentos envolvendo a letalidade. Muitas vezes, gerar constatações generalizáveis são infrutíferas e somente caso a caso é possível conhecer “o coração da escuridão, a arquitetura subjacente da mente assassina” (Buss, 2005, p. 8).

### **Fatores Relacionados à Agressão Letal: Níveis Macro e Meso**

Informações globais apontam homens jovens como principais perpetradores de homicídios intencionais, assim como vítimas (Cukier et al., 2017), enquanto a letalidade envolvendo mulheres (vítimas ou agressoras) normalmente ocorre com pessoas conhecidas (familiares, parceiros íntimos ou ex-parceiros) (UNODC, 2019). Indivíduos do sexo masculino matam e morrem mais do que mulheres na maior parte das culturas e isso indica diferenças nas lógicas de processamento cognitivo e de tomada de decisão (Buss & Duntley, 2003). Compreender as interações de fatores situacionais (estímulos ambientais) e predisposição individual (Brookman, 2011; 2017; Denno 1990; Freedman & Hemenway 2000; Niehoff, 1999) é caminho bastante promissor para os estudos sobre a letalidade. Existem, todavia, muitas lacunas a serem cobertas.

Há uma histórica dificuldade brasileira em estabelecer padronização e em agregar os conjuntos de dados dos estados federados. Estudos que contemplem idade, sexo, etnia ou raça, presença de álcool ou drogas, além de outras características individuais, costumam focar tão somente nas vítimas e não nos agressores, representando um problema nos estudos sobre agressões letais no Brasil. Não há bancos de dados de livre acesso que congreguem informações precisas sobre homicídios, principalmente dados qualitativos. Os motivos apurados em relatórios policiais e em sessões judiciárias, onde geralmente constam explicações narrativas ou justificações dos próprios perpetradores, ganham relevância ímpar na resposta a perguntas como: Que variáveis disposicionais e situacionais na agressão letal intencional podem ser identificadas? São os agressores letais diferentes da população em geral? Que instrumentos psicológicos poderiam revelar melhores evidências de validade a esse respeito? O que constitui a intencionalidade na agressão letal (*animus necandi*)? Como aferir o estado psíquico-emocional de agressores durante e após matar outra pessoa?

### **A Proposta desta Tese**

Os números sugerem haver certo desprezo pela vida humana, comportamentos agressivos e um ambiente normativo que parece endossar tais condutas. Os homicídios sempre foram uma das formas mais gravosas e repudiáveis de violência. Na maior parte das culturas as leis penais definem o homicídio a partir de critérios como a premeditação, a intenção do perpetrador, a relação entre vítima e agressor, o motivo, os modos e os meios empregados. Dados oficiais mostram que o Brasil vem registrando dezenas de milhares de homicídios anualmente, desde o recorde de 65 mil em 2017 (IPEA, 2018). Abordagens no nível macro, como a desigualdade social, o desemprego e o tráfico de drogas são fatores de grande relevância nos países da América Latina (Alda, 2017), mas parecem fazer maior sentido se associados a abordagens nos níveis individual e grupal. Faltam esforços articulados

para compreender variáveis e fenômenos relevantes subjacentes, sobretudo de maneira multi-metodológica e que integrem fatores disposicionais e situacionais envolvidos.

Esta tese de doutorado teve como objetivo contribuir para o preenchimento daquelas lacunas e está organizada em quatro estudos. Casos de homicídios intencionalmente registrados (HIR), uma modalidade perturbadora de agressão, não recebem a atenção necessária da comunidade científica. Quase não há estudos a respeito, dentre outros motivos, pela natureza extremamente desconfortável e repugnante dos materiais audiovisuais. Se tradicionalmente os estudos sobre homicídios são baseados em descrições e relatos escritos, em dados estatísticos ou em imagens estáticas como fotografias (pós crime) ou vídeos de câmeras de segurança, os HIR ampliam as possibilidades para a compreensão da natureza humana na perpetração da agressão letal. São argumentos que conferem principalmente à psicologia, e mais especialmente à psicologia social, um papel bastante estratégico na explicação e produção de conhecimento sobre a agressividade (Bartol & Bartol, 2014).

Parte-se do pressuposto que vídeos de HIR são capazes de revelar, *in natura* e sem intervenções, as explicações sobre porquê e como indivíduos conseguem dar tratamento degradante às suas vítimas antes de matá-las. Agregado às evidências de instrumentos psicológicos, a análise de materiais audiovisuais, em conjunto com fontes documentais e outras fontes secundárias, pode revelar parte singular desse universo humano. Assim, o Estudo 1 (no prelo na revista *Violence Against Women*) mostra que processos judiciais brasileiros são fontes precisas e confiáveis na obtenção de explicações sobre porquê um perpetrador mata. Este estudo permite também constatar que os relatos do perpetrador nem sempre são isentos, mas permeados de vieses e de desejabilidade, social e jurídica, ou ainda contaminados por distorções morais, desculpas e outras formas auto-justificadoras. Essas pressuposições foram verificadas também no Estudo 4: os perpetradores usaram estratégias argumentativas que não corroboraram com os fatos, ainda que tivessem sido identificados em

vídeos, gravados em interceptações telefônicas ou dados de monitoramento de tornozeleiras eletrônicas que os colocam na hora e locais dos crimes, eles foram capazes de negar a participação ou de afirmar que as imagens ou vozes não eram deles.

O Estudo 2 (artigo no prelo na revista *Arquivos Brasileiros de Psicologia*) é uma adaptação de uma escala de medida de sadismo que, por sua aparente simplicidade, pode revelar traços de personalidade que expliquem atuações desinibidas, naturais, performáticas e até mesmo exibicionistas dos perpetradores nos vídeos. A aplicação da Escala Reduzida do Impulso Sádico (ERIS) se voltou para amostras comuns da população brasileira, na busca por evidências de validade. Destaca-se que o teste da ERIS, juntamente com o *Dark Factor of Personality - Factor D* (Moshagen et al., 2018), outra escala que mede "traços obscuros da personalidade" de maneira abrangente e unificadora parecem promissores na verificação de características individuais relevantes para o tema desta tese. O Factor D foi adaptado em parceria com o pesquisador Bruno Bonfá, da Universidade São Francisco e encontra-se disponibilizado em língua portuguesa:

<https://qst.darkfactor.org/?PHPSESSID=b7b926d6519dc2074bd7d3a81402035f&site=greeting&com=0>. No que pese o estudo de adaptação do Fator D não ter sido incorporado ao conjunto de estudos desta tese, é parte dos esforços para a continuidade de preenchimento da área de pesquisa sobre os HIR.

O Estudo 3 pretende inaugurar e testar possibilidades de análises de materiais sobre os HIR utilizando um caso prototípico de homicídio triplo. A repulsividade das imagens exige, de pesquisadores, o emprego de técnicas adequadas para apresentação dos dados. Ao tempo do desenvolvimento das análises neste estudo, inúmeros outros casos similares passaram a circular em redes sociais e aplicativos de mensagens. Em muitos deles os perpetradores sequer foram identificados ou levados à justiça brasileira. Questões metodológicas, legais e éticas se mostraram absolutamente centrais para esse problema.

Já o Estudo 4 se dedicou a 17 casos de HIR, inclusive o caso do estudo 3. A análise de material audiovisual, de processos judiciais (fontes oficiais) e de reportagens jornalísticas permitiram a observação praticamente *in loco* das interações dos perpetradores com suas vítimas. Os casos selecionados são amostras de oportunidade e incluíram a obtenção de processos judiciais e/ou inquéritos policiais junto às autoridades responsáveis. Do ponto de vista metodológico, este estudo pretendeu algumas inovações, com o uso de técnicas descritivas, inferências dedutivas e apresentação de dados. Implicações práticas são diretamente expressas por alternativas menos impactantes de análise de material audiovisual que é bastante nocivo, passíveis de utilidade prática por órgãos judiciais e policiais. Além disso, como forma de mitigação, o estudo tem a pretensão de subsidiar alterações no Código Penal, a fim de se punir, especificamente, o registro dos crimes. Trata-se de uma forma de desencorajar tal prática hedionda, perpetrada mediante a sinergia da maldade decorrente do reforço e endosso comportamental promovido pela noção de grupo. A violência pós-letal observada nos vídeos é também, portanto, uma contribuição teórico-conceitual para o próprio conceito de violência extra-letal.

### Referências

- Albert, D., Walsh, M., & Jonik, R. H. (1993). Aggression in humans: What is its biological foundation? *Neuroscience and Biobehavioral Reviews*, 17, 405–425.  
[https://doi.org/10.1016/S0149-7634\(05\)80117-4](https://doi.org/10.1016/S0149-7634(05)80117-4)
- Alda, E. (2017). Drivers of homicide in Latin America and the Caribbean: "Does relative political capacity matter? In F. Brookman, E.R. Maguire, & M. Maguire (Eds.), *The handbook of homicide* (pp. 432-450). Wiley.  
<https://doi.org/10.1002/9781118924501.ch24>

- Anjos, A. (1998). *Eu e outras poesias*. Civilização Brasileira. Recuperado de:  
[https://5ca0e999-de9a-47e0-9b77-7e3eeab0592c.usrfiles.com/ugd/5ca0e9\\_1e4c10ddb8784ccfbddb327d0008e4b7.pdf](https://5ca0e999-de9a-47e0-9b77-7e3eeab0592c.usrfiles.com/ugd/5ca0e9_1e4c10ddb8784ccfbddb327d0008e4b7.pdf) (Originalmente publicado em 1912)
- Bandura, A. (1973). *Aggression: A social learning analysis*. Prentice-Hall.
- Baron-Cohen, S. (2011). *The science of evil: On empathy and the origins of cruelty*. Basic Books.
- Bartholow, B. D. (2018). The aggressive brain: Insights from neuroscience. *Current Opinion in Psychology*, 19, 60–64. <https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2017.04.002>
- Bartol, A. M., & Bartol, C. R. (2014). *Criminal behavior: A psychological approach*. Pearson.
- Baumeister, R. F. (1997). *Evil: Inside human violence and cruelty*. Henry Holt and Company.
- Becker, G. S. (1968). Crime and punishment: An economic approach. *Journal of Political Economy*, 76(2), 169–217. <https://www.doi.org/10.1086/259394>
- Berkowitz, L. (1989). Frustration-aggression hypothesis: Examination and reformulation. *Psychological Bulletin*, 106 (1), 59–73.  
<https://psycnet.apa.org/doi/10.1037/0033-2909.106.1.59>
- Blair, J. (2002). Neurocognitive models of acquired sociopathy and developmental psychopathy. In J. Glickson (Ed.), *The neurobiology of criminal behavior* (pp.157-186). Kluwer Academic Publishers.
- Blair, J., Mitchell, D., & Blair, K. (2005). *The psychopath: Emotion and the brain*. Blackwell.
- Briken, P., Habermann, N., Berner, W., & Hill, A. (2005). The influence of brain abnormalities on psychosocial development, criminal history and paraphilias in sexual murderers. *Journal of Forensic Sciences*, 50 (5), 1284-1288.  
<https://doi.org/10.1520/JFS2004472>
- Brookman, F. (2011). Homicide. In F. Brookman, E.R. Maguire & M. Maguire (Eds.), *The Handbook of homicide* (p. 217-244). Wiley.



- Brookman, F. (2015). Killer decisions: The role of cognition, affect and “expertise” in homicide. *Aggression and Violent Behavior, 20*, 42–52.  
<https://doi.org/10.1016/j.avb.2014.12.007>
- Brookman, F., & Wright, M. (2017). “Deciding” to kill. In W. Bernasco, J.-L. van Gelder, & H. Elffers (Eds.), *The Oxford handbook of offender decision making* (pp. 479–497). Oxford University Press. [10.1093/oxfordhb/9780199338801.013.29](https://doi.org/10.1093/oxfordhb/9780199338801.013.29)
- Buckels, E. E., Jones, D. N., & Paulhus, D. L. (2013). Behavioral confirmation of everyday sadism. *Psychological Science, 24*(11), 2201–2209.  
<https://doi.org/10.1177/0956797613490749>
- Bushman, B. J. (2017). *Aggression and violence: A social psychological perspective*. Routledge.
- Buss, D. M., & Duntley, J. D. (2003). Homicide: An evolutionary perspective and implications for public policy. In N. Dess (Ed.), *Violence and public policy* (pp. 115-128). Greenwood.
- Buss, D. M. (2005). *The murderer next door: Why the mind is designed to kill*. Penguin.
- Corrado R., & Cohen I. M. (2014). A review of research literature on the individual level theories of homicide. *Center for public safety and criminal justice research*. University of the Fraser Valley. Recuperado de:  
<https://www.ufv.ca/media/assets/criminal-justice-research/A-Review-of-the-Research-Literature-on-the-Individual-Level-Theories-of-Homicide.pdf>
- Corzine, J. (2011). Theories of homicide. *Homicide Studies, 15*(4), 315–318.  
<https://doi.org/10.1177/1088767911424540>
- Cukier, W., Eagen, S. A., & Decat, G. (2017). Gun violence. In B. J. Bushman (Ed.), *Aggression and violence: A social psychological perspective* (pp. 169-183). Routledge.

- Davies, J., & O'Meara, A. (2007). 'I consider myself sadistic': A qualitative analysis of sadistic endorsement in a group of Irish undergraduates. *The British Journal of Forensic Practice*. <https://doi.org/10.1108/14636646200700005>
- De Boer, S. F. (2018). Animal models of excessive aggression: Implications for human aggression and violence. *Current Opinion in Psychology*, 19, 81–87. <https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2017.04.006>
- Denno, D. (1990) *Biology and violence: From birth to adulthood*. Cambridge University Press.
- Dicristina, B. (2004). Durkheim's theory of homicide and the confusion of the empirical literature. *Theoretical Criminology*, 8(1), 57–91. <https://doi.org/10.1177/1362480604039741>
- Dollard, J., Miller, N. E., Doob, L. W., Mowrer, O. H., & Sears, R. R. (1939). *Frustration and aggression*. Yale University Press.
- Douglas, J. E., Burgess, A. W., Burgess, A.G., & Ressler, R. K. (2013). *Crime classification manual: A standard system for investigating and classifying violent crimes*. Wiley.
- Durkheim, E. (2000). *O suicídio: Estudo de sociologia*. (traduzido por Mônica Stahel). Martins Fontes. (Originalmente publicado em 1897)
- Durrant, R. (2009). Born to kill? A critical evaluation of homicide adaptation theory. *Aggression and Violent Behavior*, 14(5), 374–381. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2009.06.005>
- Felson, R. B. (2014). What are violent offenders thinking? In B. Leclerc, & R. Wortley (Eds.), *Cognition and crime: Offender decision making and script analysis* (pp. 12-25). Routledge.

- Felson, R. B., & Painter-Davis (2012). Another cost of being a young black male: Race, weaponry, and lethal outcomes in assaults. *Social Science Research*, 41, 1241–1253. <https://doi.org/10.1016/j.ssresearch.2012.04.006>
- Freedman, D., & Hemenway, D. (2000). Precursors of lethal violence: A death row sample. *Social Science & Medicine*, 50(12), 1757–1770. [https://doi.org/10.1016/S0277-9536\(99\)00417-7](https://doi.org/10.1016/S0277-9536(99)00417-7)
- Gatti, U. & Verde, A. (2012). Cesare Lombroso: Methodological ambiguities and brilliant intuitions. *International Journal of Law and Psychiatry*. 35 (1), 19-26. <https://doi.org/10.1016/j.ijlp.2011.11.004>
- Gómez, J., Verdú, M., González-Megías, A., & Méndez, M. (2016). The phylogenetic roots of human lethal violence. *Nature* 538, 233–237. <https://doi.org/10.1038/nature19758>
- Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, & Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (Orgs). (2018). *Atlas da violência*. IPEA. Retrieved July 19, 2021, from [https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP\\_Atlas\\_da\\_Violencia\\_2018\\_Relatorio.pdf](https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP_Atlas_da_Violencia_2018_Relatorio.pdf)
- Lauritsen, J. L., Rezey, M. L. & Heimer, K. (2014). Violence and economic conditions in the United States, 1973–2011: Gender, race, and ethnicity patterns in the National Crime Victimization Survey. *Journal of Contemporary Criminal Justice* 30 (1), 7–28. <https://doi.org/10.1177/1043986213509024>
- Lindberg, N., Tani, P., Virkkunen, M., Porkka-Heiskanen, T., Appelberg, B., Naukkarinen, H., & Salmi, T. (2005). Quantitative electroencephalographic measures in homicidal men with antisocial personality disorder. *Psychiatric Research*, 136, 7-15. <https://doi.org/10.1016/j.psychres.2005.05.005>
- Lombroso, C. (2013). *O homem delinquente*. Ícone. (Originalmente publicado em 1876)
- Lorenz, K. Z. (1950). The comparative method in studying innate behavior patterns. In Society for Experimental Biology, *Physiological mechanisms in animal behavior*.

- (*Society's Symposium IV.*) (p. 221–268). Academic Press. Recuperado de:  
[www.klha.at/papers/1950-InnateBehavior.pdf](http://www.klha.at/papers/1950-InnateBehavior.pdf)
- Lurigio, A. J., & Staton, M. D. (2019). The measurement and prevalence of violent crime in the United States: Persons, places, and times. *Journal of Crime and Justice*, 43 (3), 282-306. <https://doi.org/10.1080/0735648X.2019.1656102>
- Moshagen, M., Hilbig, B. E., & Zettler, I. (2018). The dark core of personality. *Psychological Review*, 125(5), 656–688. <https://doi.org/10.1037/rev000011>
- Nee, C., & Ward, T. (2015). Review of expertise and its general implications for correctional psychology and criminology. *Aggression and Violent Behavior*, 20, 1-9.  
<https://doi.org/10.1016/j.avb.2014.12.002>
- Niehoff, D. (1999). *The biology of violence*. Free Press.
- Nisbett, R. E., & Cohen, D. (1996). *Culture of honor: The psychology of violence in the South*. Westview.
- Pagel, M. (2016). Lethal violence deep in the human lineage. *Nature*, 538(7624), 180–181.  
<https://doi.org/10.1038/nature19474>
- Petherick, W., & Petherick, N. (2019). *Homicide*. Academic Press.  
<https://doi.org/10.1016/C2016-0-03428-9>
- Pinker, S. (2013). *Os anjos bons da nossa natureza: Por que a violência diminuiu*. Companhia das Letras.
- Plous, S. (1993). *The psychology of judgment and decision making*. Mcgraw-Hill.
- Raine, A. (2015). *A anatomia da violência: As raízes biológicas da criminalidade*. Artmed.
- Raine, A., Buchsbaum, M., & LaCasse, L. (1997). Brain abnormalities in murderers indicated by positron emission tomography. *Biological Psychiatry*, 42 (6), 495-508.  
[https://doi.org/10.1016/S0006-3223\(96\)00362-9](https://doi.org/10.1016/S0006-3223(96)00362-9)

- Rossmo, D. K., & Summers, L. (2021). Offender decision-making and displacement. *Justice Quarterly*, 38(3), 375-405. <https://doi.org/10.1080/07418825.2019.1666904>
- United Nations Office on Drugs and Crime [UNODC] (2019). *Global study on homicide: Gender-related killing of women and girls*. United Nations Office on Drugs and Crime. Retrieved July 19, 2021, from [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet\\_5.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet_5.pdf)
- Veenstra, L., Bushman, B.J., & Koole, S.L. (2018). The facts on the furious: A brief review of the psychology of trait anger. *Current Opinion in Psychology*, 19, 98-103. <https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2017.03.014>
- Vichi, M., Ghirini, S., Roma, P., Mandarelli, G., Pompili, M., & Ferracuti, S. (2020). Trends and patterns in homicides in Italy: A 34-year descriptive study. *Forensic Science International*, 307, 110-141. <https://doi.org/10.1016/j.forsciint.2020.110141>
- Zillmann, D. (1971). The role of excitation in aggressive behavior. *Journal of Experimental Social Psychology*, 7(4), 419–434. [https://doi.org/10.1016/0022-1031\(71\)90075-8](https://doi.org/10.1016/0022-1031(71)90075-8)

## Estudo 1 - “If not mine, she won’t belong to another”: Mechanisms of moral disengagement in a femicide perpetrator from Brazil<sup>1</sup>

### Abstract

Case files can show how aggressors use different explanations to reduce the seriousness of their crime. We aimed to identify and categorize a 2016 Brazilian case file from a perpetrator of femicide, based on moral disengagement theory. Content analysis yielded 47 verbalized excerpts, with 70 disengagement occurrences. Most frequently used mechanisms throughout the aggressor’s speeches consisted in moral justification and blaming the victim herself. Results indicated that he reduced the seriousness of the femicide and sought reduction of consequences. We discuss how speeches of criminal cases can serve as a secondary source for producing data on violence.

**Keywords:** Content Analysis; Femicide; Social cognitive theory; Violence against women.

Jealousy and fear of abandonment stand out as the main reasons for homicide commitment between couples (Serran & Firestone, 2004; United Nations Office on Drugs and Crime [UNODC], 2019), whether intimate partners or ex-partners. On the one hand, even though both men and women attack and kill in an intimate relationship; physical or psychological violence is usually a more masculine control strategy (Campbell, 1992; Dobash & Dobash, 2017). Obsessive passion and possessiveness, which comprise an escalation that can result in femicide, are highly correlated, and women have commonly been the main victims (DeWall et al., 2007). Violence against women is associated with meanings of possession, domination and a belief system that allows men, the perpetrators of violence, sometimes to minimize the violence committed (Hearn, 1998), other times, to attribute

---

<sup>1</sup> Este capítulo reproduz fielmente o artigo *no prelo* e disponível no site da revista *Violence Against Women*. A referência completa é: Regis-Moura, A., Ferreira L.B., Bonfã-Araújo, B., & Iglesias, F. (2021). “If not mine, she won’t belong to another”: Mechanisms of moral disengagement in a femicide perpetrator from Brazil. *Violence Against Women*. Advance online publication <https://doi.org/10.1177/10778012211038969>

responsibility for the aggressions to the victim (Beiras et al., 2020). Explanatory narratives of femicide aggressors are variables rarely studied. However, these are of unique importance to the scientific field, as well as the life history of these aggressors, allowing a better understanding of violent behavior, the characteristics of the victims and relevant contextual variables (Di Marco, 2018). Male aggressors' narratives often bring distorted explanations to subtly try to alleviate violent acts, as well as arguing that the violence was an isolated situation, an unusual incident, a convenient reduction (Hearn, 1998).

In fact, cases in which victims of femicide had once been victims of abuse by their partners are usual (Hayes et al., 2017). Nevertheless, for various reasons, there is under-notification to the authorities. One of the ways to reduce this type of violence is to make precautionary measures more effective and individual-level interventions (Krahé, 2018). Another preventive approach is the re-education of male perpetrators of violence. Reflective groups, for example, in which they are made aware of the responsibilities of their behavior and made mindful of their mistakes, has been a strategy with positive results (Beiras et al., 2019). The provision of specific police services and reception services on days and times with the highest incidence can also contribute to interrupting the cycle of aggressions, which normally ends with lethality (Dobash & Dobash, 2011). The intersectionality of social representations, cultural panoramas, and historical horizons, such as the sense of control, and the deconstruction of norms that endorse and legitimize violence based on gender, race, and socioeconomic status must be at the core of studies on violence against women (Daly et al., 1982; DeWall et al., 2017; Ferreira & Bonfá-Araujo, 2021). Hence, it seems to be essential that the characteristics of crimes also be investigated according to the case files themselves.

The purpose of the present article is to analyze the speeches of a convict for the crime of femicide based on the case file from a jury court, having Bandura's (2002) moral disengagement theory as reference. It is an approach that enables us to investigate mainly the

psychological mechanisms used by the criminal to try to justify to himself and to others, an action that is clearly immoral. The model allows the elaboration of categories of *a priori* analysis in which the conceptual definitions of disengagement mechanisms guide the framing of the statements. A considerable number of studies, in Psychology and in related fields, have revealed how transgressors systematically seek ways of explanation that cannot only take out the feeling of guilt, but also mitigate the negative consequences (Shalvi et al., 2015).

Femicide today has a specific legal provision and strong public opinion in the Brazilian context, identifying the arguments of criminals themselves is strategic for research and criminal prevention.

### **Femicide in Brazil and Sociocultural Conditions**

Brazil was ranked fifth when considering 83 countries regarding femicide rates, with 4.8 femicides per 100,000 women in 2013, with another three Latin-American countries (El Salvador [8.9], Colombia [6.3] and Guatemala [6.2]) and Russia (5.3) presenting higher rates (Waiselfisz, 2015). Although femicide is a term coined in 1976 (Corradi et al., 2016), the crime of femicide was incorporated into the Brazilian law almost 40 years later, with the advent of Law Number 13.104/2015 (Law nº 13.104, 2015), which amended an article in the Brazilian Penal Code. It represented the inclusion of a paragraph according to which homicide is aggravated when it is committed with contempt or discrimination to the condition of being a woman. Hence, in the year following the referred law, 4,645 femicides were registered in Brazil (Institute of Applied Economic Research [IPEA] & Brazilian Forum on Public Security [FBSP], 2018). Even though the data are already high, it is still considered to be quite underestimated, once the registration is usually less reliable in several smaller municipalities or municipalities located further away from large urban centers (Meneghel et al., 2017).

Men who commit femicides, as well as those victimized by their partners, usually have a criminal record for domestic violence (Belknap et al., 2012). The first three months after the



end of an intimate relationship are pointed out by studies as the period of greatest risk for lethal aggression (Brownridge et al., 2008; Wilson & Daly, 1993). It is also noteworthy that there is no evidence that points to the recurrence of specific psychiatric pathologies in men who commit femicides (UNODC, 2019). This suggests a strategic importance of knowing more about circumstantial factors than about dispositional ones in the escalation that leads to crimes. Thus, any analysis on this phenomenon must be developed based on macro, meso, and micro aspects, involving from culture to intra-individual elements. In this study, we are going to focus on micro aspects (i.e., statements made by the aggressor and his lawyers during trial) analyzing possible individual-level explanations and patterns.

Society's value systems are reflected in the degree of tolerance and acceptance of violence against women, creating contexts favorable or not for aggressive behaviors (Krahé, 2018). Many men act in an aggressive manner more automatically in the face of an intimate relationship rejection, with indications that the male belief in the mere defense of honor (or reputation) is linked to harmful behaviors (Saucier & McManus, 2014; Stratmoen et al., 2018). The internalization of beliefs about male honor generates attitudes that facilitate violent behavioral responses, reinforcing the feeling of insult and offense in response to rejection or infidelity—even if only assumed (Rodriguez-Mosquera et al., 2002). Vandello and Cohen (2008) also showed that violence contributes to a stereotyping that a good woman is faithful and submissive to the man, wholly loyal to the family, and, above all, morally and sexually pure. From this image, it arises the idea that violence can restore, in part, a man's honor, in addition to prevent possible infidelity in the relationship (Vandello & Cohen, 2003).

In Brazil, violence related to jealousy is still socially accepted as a defense of male honor and as a maintenance of female submission (Costa et al., 2016). In a study with Brazilian and Honduran samples, the authors found that controlling the partner behaviors, such as monitoring the telephone, social networks, choosing clothes and restricting

friendships were common (Taylor et al., 2017). Furthermore, jealousy and fear of infidelity are some of the main risk factors in intimate relationships between young people, supported by non-prescribed norms that naturalize and consolidate inequitable gender roles, as well as forced sex (Taylor et al., 2017).

Law Number 11.340 (Law nº 11.340, 2006), known as “Maria da Penha Law”, created mechanisms aimed at the prevention and repression of domestic and family violence against women and, apparently, sought to equalize this cultural endorsement by legal coercion. Nonetheless Nothaft and Beiras (2019) showed, through a national literature review, that there is a distorted common sense about this Law, as if it were a form of female privilege. This also creates a risk of violence naturalization in the intimate relationship, minimizing the consequences of aggressions and imputing, not rarely, bad faith to the victims (self-victimization).

### **Bandura’s Moral Disengagement Model**

According to Bandura (1999), people, in general, are morally engaged and, in most situations, follow social norms and standards, which is, obviously, a more advantageous behavior. It is also possible to assimilate and naturalize inappropriate conduct, so that there are no feelings of guilt. In other words, when committing transgressions, people do not lose their moral standards, nor are they necessarily immoral—they just conveniently disengage from them (Bandura, 2002). In his cognitive social theory, the author predicts that autonomy and intentionality guide individuals’ moral agency, which can function as a force that inhibits antisocial behaviors or stimulates prosocial behaviors. Hence, there are structures that are self-organizing, self-reflective, and self-regulating, from which attitudes can be scrutinized, and from which behaviors can be delimited and restricted to maintain coherence with moral standards. These structures serve, mainly, to maintain a positive self-image and to manage a positive evaluation by others (Alexandra, 2019). From a sociological point of view, there is a

Theory of Neutralization (Sykes & Matza, 1957) which states five types of justifications used in deviant behavior: The denial of responsibility; the denial of injury; the denial of the victim; the condemnation of the condemners; and the appeal to higher loyalties. Despite their overlapping descriptions, Bandura's disengagement model is usually applied in a broader context of life, whereas the Theory of Neutralization has a mostly specific focus on deviant behavior, motive, and motivation.

The moral disengagement model stands out for not presenting classifications or psychological types, because it focuses more on situational processes, rather than on dispositional characteristics. Although personality traits can be predictors of disengagement (see Moore, 2015, for a review), self-regulatory behavior occurs through mechanisms that can be selectively deactivated or conveniently adapted. It has already been found, for instance, that they are influenced by variables, such as empathy, locus of control, cynicism (Detert et al., 2008), "forgetting" rules (Shu et al., 2011), anxiety (Chugh et al., 2014), and recognition/defensiveness (Wenzel et al., 2020).

From the theoretical matrix more formally systematized in Bandura (1986), the disengagement model presents eight mechanisms which are characterized whether by reinterpreting reprehensible conduct, or by minimizing its effects, by blaming victims, or even by distorting responsibilities. 1) Moral justification - reconstruction of meanings of harmful/antisocial conduct, making it intimately acceptable and excusable; 2) Palliative comparison - reduction of harmful results from damaging/antisocial conduct by comparing them with more serious ones; 3) Euphemistic labeling - use of alternative words and linguistic resources in order to mitigate harmful conducts and consequences; 4) Minimizing, ignoring, or misconstruing the consequences - the claim that a harmful act or its harmful consequences can be ignored in case they are intended for the good; 5) Dehumanization - adoption of disqualifying attitudes towards people, attributing to them characteristics of objects or

animals, insusceptible to deference or equal treatment; 6) Attribution of blame - self-pity with respect to one's harmful/antisocial acts, whether by exempting oneself or by blaming a person (the victim) for the suffered misfortune; 7) Displacement of responsibility - resorting to the idea that the blame or responsibility for one's own actions is due to other people or to situational circumstances; and 8) Diffusion of responsibility - argument that other individuals, through action or pressure, also participated (or, at least, would do the same in a similar situation) (Bandura et al., 1996).

Although there is a profusion of research on moral disengagement in the most varied themes that involve transgression (Bandura, 2016), the literature does not seem to have focused, more specifically, on cases of femicide. The mechanisms have already been investigated, for instance, on similarly complex issues involving death, such as the execution of prisoners (Osofsky et al., 2005) and terrorists (Bandura, 2004). However, regarding aggressions against women, studies have focused more on crimes of rape (D'Urso et al., 2019) and sexual harassment at work (Page & Pina, 2018), but not extreme situations as murder by a partner. In Brazil, studies on moral disengagement are still scarce and have had, as themes, traffic violations (Neto et al., 2012), corporate crimes (Medeiros et al., 2018), and bullying (Silva et al., 2020).

### **Analysis of Case Files as a Research Technique**

In a systematic review of the Brazilian production of empirical studies in the field of Psychology, between the years 2013 and 2017, on violence against women, Curia et al. (2020) reported that 13 of them adopted a more qualitative approach, 11 a more quantitative approach, and five a mixed-method approach. They also showed that there is a myriad of techniques, such as interviews, psychometric instruments, document analysis, and experience reports. In the referred review and in other reviews, it seems to be evident that case files are not used as direct source in obtaining and analyzing criminal's own speeches, arguments, and

narratives. Nevertheless, as pointed out by Bender (2017), it is a very promising approach in the area of aggression and violence between intimate partners. In theory, the inputs from case files contain elements capable of allowing the understanding of events, such as femicide from the victim's perspective and, also, from the aggressor's. The use of case files as a research source is, in fact, consolidated in criminology, since its careful reading allows to reveal the logic and the inferred coding of words (Oliveira & Silva, 2005) - something that should be used more in criminal psychology.

Turato (2011) uses the term clinical-qualitative research method to describe and understand the relationship between senses and meanings of human phenomena. Hence, the content analysis method was chosen once it allows the apprehension of explicit and implicit contents from text excerpts related to the aggressor's speech and his attorney's. This method allows inferences that make it possible to fit the meanings in the analysis categories according to the theoretical assumptions guiding the present study.

## **Method**

### **Sample Case**

We have performed the analysis using the transcription of speeches made during a trial of a convict for the crime of femicide, registered in the case file from a jury court. The material contained 957 pages divided into four volumes, organized into four files with complete transcription of the oral media.

The femicide was perpetrated by a 19-year-old Brazilian man against his 20-year-old ex-girlfriend in 2016. The attacker lured her into a room at the university where they were both studying, with the subterfuge that he was going to commit suicide that day, but first he had to say goodbye to her. In the court records, he reports that he planned and prepared, days before, the space, reserving it for an alleged photosensitive scientific experiment, which, according to witnesses, allowed the aggressor to obstruct all the windowpanes without raising

suspicions. He reported using a cloth with chloroform to faint the victim (introducing chloroform into the victim's mouth, which, according to a legal report, caused asphyxia and death), undressing her soon after. He stated that he had an erection, even putting on a condom, but did not sexually abuse her. He tied the victim's arms and legs to a chair (sitting) and spent a few hours with her in the room. Afterwards walked around town and came back to hide her body; covering her with an inflatable mattress and used a university cart to drive it to the parking lot, where, without arousing suspicion from other students, placed the body in the backseat of a car. Minutes later, he dumped her body in an area of greenery near the university campus, returning to his house normally. The body was found on campus only the next morning by military police.

### **Instruments and Procedures**

A formal request to access the case file was registered at the Gender Center of a State Public Ministry. After approval and referral to the Jury Court, researchers' access was granted through a restricted link and a commitment to maintaining confidentiality of personal information of those involved. Then, we performed free readings individually for full knowledge of file contents, general contextualization of facts, and apprehension of implicit/explicit speech contents. We used the three steps necessary established in a content analysis (i.e., (I) Pre-exploration phase; (II) Selection of unities phase; (III) Categorization phase), whereas (I) refers to the non-structural reading and getting to know the material; (II) selection of specific information to be analyzed, and (III) categorization according with specific plan, in our case Bandura's theory. Impressions were discussed and the content was systematized for analysis (Campos, 2004; Campos & Turato, 2009). The thematic categories were defined, *a priori*, according to recommendations by Bandura (2015) to codify moral disengagement mechanisms, based also on the concepts and descriptions adapted to the Brazilian reality by Iglesias (2008).

Recurrent readings allowed us to select, categorize, and justify the excerpts from the case file, considering the explicit message and the not apparent meanings. The units of analysis were comprised of one or more sequential sentences that presented arguments and meanings consistent with the defined categories. All excerpts extracted from the case file were transcribed in full to a spreadsheet, within the thematic categories, with respective identification of the speaker and extraction location (case file part, volume, and page).

Firstly, data provided by the aggressor's and his lawyers were separated. However, since the speeches were intertwined to construct an argumentative articulation and reflect a united technical-legal defense, we opted to analyze their information as an aggregate. The selected excerpts were also transferred to an online form, whose link was made available to three volunteer experts invited to read, evaluate, and classify each semantic content of the sentences in one or more moral disengagement mechanisms. Comparing the initial categorization with experts' responses there was unanimity regarding, at least, one mechanism. Another four excerpts were categorized differently, having been adopted, in the final categorization, those indicated by the experts.

## **Results**

Content analysis allowed the identification of 46 relevant excerpts in the case file, which represented seven moral disengagement mechanisms, in six different parts of the case file. Some excerpts were classified in more than one category, registering a total of 70 representations of moral disengagement mechanisms. The data are shown in Table 1. We verified that moral justification ( $n = 30$ ) and attribution of blame ( $n = 27$ ) were the most recurrent mechanisms in the excerpts, sometimes in an overlapping way (e.g., “the defendant acted impelled by the emotion triggered by the victim's unjust provocation”, Defense, Appeal Opening Brief, vol. 4, p. 98).

**Table 1**

*Excerpts and Moral Disengagement mechanisms (MD) by case file parts*

Case file part	Num ber of excerpts	Number of MD mechanisms
Reinterrogation term	5	7
Defendant's interrogation term	1	1
Interrogation term	18	23
Appeal final brief	6	11
Appeal opening brief	11	20
Appeal second brief	4	7
Unnamed part	1	1
Total	46	70

**Source:** Elaborated by the authors

Minimizing, ignoring, or misconstruing the consequences ( $n = 3$ ) was used only in excerpts attributed to defense attorneys, which fits a line of legal defense to reduce the verdict. Through this moral disengagement mechanism, there was an attempt to attribute suffering to the aggressor (e.g., “I would say that the defendant, as well as the victim, had his life devastated and exposed, the defendant’s life is also ended, he has no prospect for the future. He is still in a hurricane”; “The greatest penalty he could suffer, he has already been paying since the day [date he was arrested], seeing his family destroyed as well as his future, from a promising boy to a detainee”, Defense, Appeal Second Brief, vol. 4, p. 122).

The euphemistic labeling mechanism ( $n = 5$ ) has a subtler expression, once it is a resource frequently used in the Brazilian context. One of the examples was registered in the interrogation term of the instruction and trial hearing, when the aggressor was asked to explicitly report his conduct before the jurors, his relatives, and the victim’s relatives. This situation may have generated a certain embarrassment that needed, in some way, to be circumvented by milder ways of mentioning the act of killing: “At the end, we ended up... she acted with much indifference, ignoring what I was saying, acting with disdain, I ended up losing my mind and oh, I did it, I ended up doing” (Defendant, Interrogation Term, vol. 3, pp. 278-279).



Diffusion of responsibility ( $n = 3$ ) and displacement of responsibility ( $n = 1$ ), although distinct mechanisms, occurred in an overlapping way. In an excerpt, it is possible to explicitly identify the manifestation of the two mechanisms: “(...), therefore, it is perfectly reasonable for the family to have a feeling of helplessness and fear, a fact that should not be attributed exclusively to the Defendant. The fact is that the homicide committed by the Defendant is an isolated fact in his life, a tragedy of epic proportions not only for the victim and her family, but also for the Defendant and his family” (Defense, Appeal Second Brief, vol. 4, p. 121).

With respect to dehumanization ( $n = 2$ ), it essentially concerns the attribution of characteristics of things or animals to a person. Therefore, one facet of this mechanism is the suppression of the victim’s name or the use of generic pronouns to refer to the victim. In the excerpts, the aggressor referred to the victim ignoring her condition as a person: “(...) then I stopped, looked at all that, tried to dress her again, I put on just the underwear, which was hard to be put on, then I said no, I’ll leave it like this” (Defendant, Interrogation Term, vol. 4, p. 13). Table 2 describes the number of times that each moral disengagement mechanism was identified in the case file, with representative examples. In addition to statements presented in this article, we provide a supplementary file containing all the phrases identified in the analyses, keeping the original language and its English translation.

**Table 2**

***Moral Disengagement, Representative Excerpts, and Frequency in the Case File***

Type of disengagement	<i>N</i>
Moral justification	
“[...] he felt an absurd rage, a rage that he thinks was accumulating and ‘broke out’; he felt abandoned and despised, and that was ‘hammering, hammering’” (Interrogation Term, vol. 1, p. 59)	29
Attribution of blame	
“[...] she acted with much indifference, ignoring what I was saying, acting with disdain, I ended up losing my mind and oh, I did it, I ended up doing (Interrogation Term, vol. 3, p. 278-279)	27
Dehumanization	
“[...] I need to get rid of this” (Interrogation Term, vol. 4, p. 13)	2

Minimizing, ignoring, or misconstruing the consequences	
“The fact is that the homicide committed [...] is an isolated fact in his life, a tragedy of epic proportions not only for the victim and her family, but also for [him] and his family” (Appeal Second Brief, vol. 4, p. 121)	3
Euphemistic labeling	
“[...] I ended up externalizing everything” (Interrogation Term, vol. 4, p. 31)	5
Diffusion of responsibility	
“She was always making decisions concerning the relationship [...], at the moment of the homicide, there was a feeling of control, which was very good, but it hurts remembering that (Reinterrogation Term, vol. 1, p. 59)	2
Displacement of responsibility	
“[until we broke up the relationship] I was already starting to look for jobs, for studying, it was getting tougher, I was starting to take civil service exams and everything, so everything was, everything was very closed [...]” (Interrogation Term, vol. 4, p. 29)	1
Palliative comparison	0

**Source:** Elaborated by the authors

The distinction between the mechanisms of attribution of blame and displacement of responsibility was possible, based on the focus given by the aggressor. When he referred to the victim’s agency, it was categorized as attribution of blame. When he referred to circumstances or external pressures, it was categorized as displacement of responsibility: “In the first days, we maintained normal contact, but she was a little more distant, her personality was slightly altered, until we broke up the relationship” (Defendant, Interrogation Term, vol. 3, p. 272); “(...) as well as the fact that I was already starting to look for jobs, for studying, it was getting tougher, I was starting to take civil service exams and everything, so everything was, everything was very closed like that” (Defendant, Interrogation Term, vol. 4, p. 29).

The criterion used in order to distinguish the mechanism of attribution of blame and the mechanism of moral justification, was that, for the former, the aggressor considers that the circumstances are caused by the victim’s actions and omissions and, for the latter, the aggressor resorts to his own emotions and feelings to justify his actions: “When I returned, I tried to contact her, she was always avoiding me, until once I went to her building to try to meet her and ask what, what was happening, she ended up acting, I believe, in a very

impulsive way, she even mistreated me (...)”(Defendant, Interrogation Term, vol. 3, p. 273); “He did not premeditate the murder, but, during the conversation, he felt an absurd rage, a rage that he thinks was accumulating and “broke out”; he felt abandoned and despised, and that was “hammering, hammering”, (...) during the relationship, he got disappointed several times with her, having internalized the disappointments and rage (...) she was always making decisions concerning the relationship, which was allowed (...) in order not to hurt her; at the moment of the homicide, there was a feeling of control, which was very good at the moment (...)” (Defendant, Reinterrogation Term, vol. 1, pp. 59-60).

To categorize excerpts whether as moral justification or as displacement of responsibility, one aspect that mobilized the first discussions regarding morality parameters was the understanding about what would be classified within each of the two units of this topic. The phrase “(...) he killed because he was in a moment of rage” (Defendant, Defendant’s Interrogation Term, vol. 2, p. 86) can be categorized within several mechanisms. Depending on the parameter adopted, it can be understood as displacement of responsibility, and, in this sense, the cause is attributed to momentary rage. Nevertheless, rage is resulting from the aggressor’s interpretation according to which, by not dealing with the fact that he was not being as corresponded in love as he wished, he is dominated by rage and acts with lethal violence against the victim, which makes his subsequent explanation consistent with the category of moral justification:

“She acted with indifference, just ok, cool, live your life, I will live mine, then she said: oh let me at least say goodbye to you, and the moment that she hugged me, I felt the cold, angry with her at that moment, because she was simply despising me, she despised me the entire time, every time I would meet her, she would ignore me (...)” (Defendant, Interrogation Term, vol. 3, p. 280).

## Discussion

The intention to kill due to not accepting the end of a relationship can lead aggressors to concealment and premeditated femicide. In this article, the files of a femicide case were analyzed based on the moral disengagement mechanisms proposed by Bandura (1991), considering the aggressor's statements and his defenders'. Content analyses allowed us to identify the arguments used by the aggressor and by his defenders in the opportunities they sought exemption or reduction of responsibility and of the consequences of an intentional lethal aggression. Initially, the aggressor's speeches and his lawyers were taken separately, but they were soon found to reflect, together, an argumentative articulation to promote a technical-legal defense, therefore, they were then treated in aggregate. On several occasions, the aggressor argued that he was the victim of unfair suffering and that his lethal aggression was due to his victim's violations and emotional neglect. The mechanisms of moral justification and attribution of blame were the most recurrent.

The results also indicated that the aggressor was able to be guided by his own logic to act and to justify the lethal aggression. In the case file, the report shows that the crime took place exactly in the third month after the end of the relationship, which the literature points out as the period of greatest risk for femicide (Campbell et al., 2003; UNODC, 2019). Feeling offended or humiliated by the victim and the need to reestablish one's honor are, in fact, among the main allegations, as verified by Borges and Alencar (2009). People who commit homicide, in general, judge it as wrong behavior to kill someone when analyzing other people's conduct, however, they tend to consider acceptable reasons when referring to their own homicides.

There are indications that the aggressor exercised what Campbell and Muncer (1987) point out as the preservation or restoration of male honor. The alleged intransigence and reluctance of the victim not to meet the aggressor's love expectations, according to his

perspective, hurt his self-esteem and needed to be repelled. Similar to the study of Taylor et al. (2017), we found evidence that men have dissonant attitudes when recognizing inappropriate intimidation and sexual coercion of others, but not their own behaviors. The aggressor in the case analyzed here somehow evoked this reasoning: “Violation of a principle is more serious than violating a norm” (Defense, Appeal Opening Brief Interrogation Term, vol. 4, p. 106). This sentence leads to the idea that the aggressor sought to justify his femicide by arguing that the victim’s non-reciprocity for his feelings was more serious than the crime. This excerpt also refers to the view of the male I’s described by Hearn (1998) in which men tend to produce narratives sometimes as the subject of action (i.e., in the first person or I and/or me), other times as an observer of the subject (i.e., he), a way to distance themselves from the responsibility of violence.

Our findings seem to corroborate the reports of Di Marco and Evans (2020), which analyzed narratives of femicide, reporting that the speeches are shaped by sociocultural elements in which the idea that hegemonic masculinity (i.e., patterns attitudes that support male dominance) endorses and naturalizes beliefs and attitudes, mostly prevails. Thus, violence against the intimate partner, are seen as mere objects that, if they cannot belong to the aggressor, will not belong to anyone else. That is why most of the arguments have been harmonized in the categories of moral justification and attribution of blame. These findings reflect, in part, the aggressor’s inability to deal with rejection and the understanding that the woman is responsible for his misfortune, that is, the one responsible for the partner’s violent reaction. In Brazil and in many other countries, the process of criminalizing this type of violence involves overcoming an old but still often supported view of “legitimate defense of honor” (Andrade & Matos Almeida, 2017).

The aggressor systematically sought to claim that he acted violently because of the emotional suffering that the victim had caused him. In the categorization of excerpts,

attribution of blame was considered when the aggressor conferred responsibility for his actions to the victim. On the one hand, we classified as displacement of responsibility when he referred to external pressures, that is, without mentioning the victim. On the other hand, we assume that the absence of any type of physical aggression, her life being taken by lethal violence, and the conditions in which the killing occurred, may have served as inhibitors for the use of the mechanism palliative comparison. In this case, it seems almost impossible to find arguments that demonstrate a possible palliative comparison to reduce the seriousness of the femicide perpetrated.

Hearn (1998) previously stated very similar discursive variations when reporting the three artifices that men use to describe their violence: the subject/object relationship (the most common), exemplified by the phrase “I hit her”; the description of a reciprocal process, exemplified by “We were fighting each other”; and the abstraction of violence as something spontaneous (endowed with its own agency that affects men), exemplified by “It just happened”, something similar to the various excerpts identified in the case under analysis as: “She gave a hug, a fact that triggered a rage” (Response to Accusation, vol. 2, p. 218).

According to Bandura’s theory (2015), moral disengagement mechanisms act individually or even in aggregate. In this sense, many excerpts of speeches were effectively categorized into more than one mechanism. Although this may seem to represent a lack of conceptual clarity and little operationalization of the constructs, it is a natural result of a methodological and analytical choice. It is different, for instance, from the detailed specification of mechanisms in scales of attitude or inventories, when there is total control over the items that are presented to respondents. In the case of analysis of real speeches, the contents are obviously used in a much more overlapping and imprecise way, which, again, justifies the relevance of developing content analysis on case files, as done in the present work. One of the emerging conclusions refers to the objectification of the victim, as if she

were a thing, in line with research that investigates gender aggression and violence (Hochdorn et al., 2016).

Our study provides a glimpse into content analysis of criminal case files, indicating the possibility of using Bandura's mechanisms to further investigate the "whys" and "hows" of femicide through speeches. Therefore, suggesting the theory's efficacy to provide a more neutral method of analysis (through expert's evaluation) and its inclusion in the judicial system. This type of analysis could help us understand patterns of mechanisms used and the offender's type of crime, background and possible cultural differences. It is also essential to further explore and describe the intertwined relationship between moral disengagement mechanisms and Neutralization Theory avoiding a duplication of efforts for both Psychology and Sociology.

We consider that our study may fit into the list of techniques from Grounded Theory, considering the definitions presented by Bryant (2014). The purpose of our study was based on insights into the use of Bandura's concepts of moral disengagement mechanisms from which we intertwined the coding (established *a priori*), the collection and analysis of data extracted from a criminal femicide process. Although we have quantified the number of times Bandura's mechanisms were represented in the narrative excerpts, we started from inductive hypotheses that the content of these excerpts could fit into these conceptual categories. We acknowledge that our analyses, endorsed by expert judges who analyzed our data, are always provisional results, constantly susceptible to revision, "an ongoing dialogue", in the words of Bryant (2014, p. 134).

### **Acknowledgments**

The authors thank Alexander Hochdorn and Liana Fortunato Costa for critically reviewing our manuscript, and André Luiz Mendes Athayde for the language revision process.

### **Declaration of Conflicting Interests**

The authors declared no potential conflicts of interest with respect to the research, authorship, and/or publication of this article.

### **Funding**

The authors received no financial support for the research, authorship, and/or publication of this article.

### **Supplementary materials**

<https://docs.google.com/document/d/1IOuP265PdoFronU3A2U5FbO2U2fgZtu6/edit?usp=sharing&ouid=110052515281332679386&rtpof=true&sd=true>

### **References**

- Alexandra, V. (2019). The role of social worldviews and self-control in moral disengagement. *Personality and Individual Differences, 143*, 74-79.  
<https://doi.org/10.1016/j.paid.2019.02.012>
- Andrade, L. V. R., & Matos Almeida, M. M. (2017). A criminalização da violência contra as mulheres no Brasil: De “legítima defesa da honra” à violação dos direitos humanos [The criminalization of violence against women in Brazil: From “legitimate defense of honor” to the violation of human rights]. *Revista Sociais e Humanas, 30*(2).  
<https://doi.org/10.5902/2317175827565>
- Bandura, A. (1986). *Social foundations of thought and action: A social cognitive theory*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.
- Bandura, A. (1991). Social cognitive theory of moral thought and action. In W. M. Kurtines & J. L. Gewirtz (Eds.), *Handbook of moral behavior and development: Theory, research and applications* (vol. 1, pp. 45-96). Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum.



- Bandura, A. (1999). Moral disengagement in the perpetration of inhumanities. *Personality and Social Psychology Review*, 3(3), 193–209.  
[https://doi.org/10.1207/s15327957pspr0303\\_3](https://doi.org/10.1207/s15327957pspr0303_3)
- Bandura, A. (2002). Selective moral disengagement in the exercise of moral agency. *Journal of Moral Education*, 31(2), 101–119. <https://doi.org/10.1080/0305724022014322>
- Bandura, A. (2004). The role of selective moral disengagement in terrorism and counterterrorism. In F. M. Moghaddam & A. J. Marsella (Eds.), *Understanding terrorism: Psychological roots, consequences and interventions* (pp. 121-150). Washington, DC: American Psychological Association Press.
- Bandura, A. (2016). Manual de modos de codificação do desengajamento moral [Manual of coding modes of moral disengagement]. In A. Bandura, R. G. Azzi, & L. R. P. Tognetta (Orgs.), *Desengajamento moral: Teoria e pesquisa a partir da teoria social cognitiva* (pp. 173-192). São Paulo: Mercado de Letras.
- Bandura, A., Barbaranelli, C., Caprara, G. V., & Pastorelli, C. (1996). Mechanisms of moral disengagement in the exercise of moral agency. *Journal of Personality and Social Psychology*, 71(2), 364. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.71.2.364>
- Bandura, A. (2015). *Moral disengagement: How people do harm and live with themselves*. Worth Publishers.
- Beiras, A., Benevutti, M. P., Toneli, M. J. F., & Cavaler, C. M (2020). Narrativas que naturalizam violências: reflexões a partir de entrevistas com homens sobre violência de gênero [Narratives that naturalize violences: Reflections from interviews with men about gender violence]. *INTERthesis*, 17, 1-22.  
<https://doi.org/10.5007/1807-1384.2020.e72407>

- Beiras, A., Nascimento, & M., Incrocci, C. (2019). Programs for men who have used violence against women: An overview of interventions in Brazil. *Saúde e Sociedade*, 28(1), 262-274. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170995>
- Belknap, J., Larson, D.-L., Abrams, M. L., Garcia, C., & Anderson-Block, K. (2012). Types of intimate partner homicides committed by women. *Homicide Studies*, 16(4), 359–379. <https://doi.org/10.1177/1088767912461444V>
- Bender, A. K. (2017). Ethics, methods, and measures in intimate partner violence research: The current state of the field. *Violence Against Women*, 23(11), 1382-1413. <https://doi.org/10.1177/1077801216658977>
- Borges, L. S., & Alencar, H. M. D. (2009). Moralidade e homicídio: Um estudo sobre a ação do transgressor [Morality and homicide: A study about the transgressor's action]. *Paidéia*, 19(44), 293-302. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2009000300003>
- Bryant, A. (2014). The grounded theory method. In P. Leavy (Ed.), *The Oxford Handbook of Qualitative Research* (pp. 116-136). New York, NY: Oxford Press.
- Brownridge, D. A., Chan, K. L., Hiebert-Murphy, D., Ristock, J., Tiwari, A., Leung, W. C., & Santos, S. C. (2008). The elevated risk for non-lethal post-separation violence in Canada: A comparison of separated, divorced, and married women. *Journal of Interpersonal Violence*, 23(1), 117-135. <https://doi.org/10.1177/0886260507307914>
- Campbell, J. C. (1992). If I can't have you, no one can: Power and control in homicide of female partners. In J. Radford, & D. E. H. Russell (Eds.), *Femicide: The politics of woman killing* (pp. 1–29). Boston, MA: Twayne.
- Campbell, A., & Muncer, S. (1987). Models of anger and aggression in the social talk of women and men. *Journal for the Theory of Social Behaviour*, 17(4), 489-511. <https://doi.org/10.1111/j.1468-5914.1987.tb00110.x>

- Campbell, J. C., Webster, D., Koziol-McLain, J., Block, C., Campbell, D., Curry, M. A., Gary, F., Glass, N., ..., & Laughon, K. (2003). Risk factors for femicide in abusive relationships: Results from a multisite case control study. *American Journal of Public Health, 93*(7), 1089-1097. <https://doi.org/10.2105/ajph.93.7.1089>
- Campos, C. J. G. (2004). Método de análise de conteúdo: Ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde [Content analysis: A qualitative data analysis tool in health care]. *Revista Brasileira de Enfermagem, 57*(5), 611-614. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672004000500019>
- Campos, C. J. G., & Turato, E. R. (2009). Content analysis in studies using the clinical–qualitative method: Application and perspectives. *Revista Latino-Americana de Enfermagem, 17*(2), 259-264. <https://doi.org/10.1590/S0104-11692009000200019>
- Chugh, D., Kern, M. C., Zhu, Z., & Lee, S. (2014). Withstanding moral disengagement: Attachment security as an ethical intervention. *Journal of Experimental Social Psychology, 51*, 88-93. <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2013.11.005>
- Corradi, C., Marcuello-Servós, C., Boira, S., & Weil, S. (2016). Theories of femicide and their significance for social research. *Current Sociology, 64*(7), 975-995. <https://doi.org/10.1177/0011392115622256>
- Costa, N., Gomes, H., Almeida, T., Pinheiro, R. S., Almeida, C., Gondim, L., Silva, M., Campos, R. S., ..., & Lima, V. (2016). Violence against women: Can “jealousy” mitigate the significance of violence? *Estudos de Psicologia (Campinas), 33*(3), 525-533. <https://doi.org/10.1590/1982-02752016000300015>
- Curia, B. G., Gonçalves, V. D., Zamora, J. C., Ruoso, A., Ligório, I. S., & Habigzang, L. (2020). Produções científicas brasileiras em psicologia sobre violência contra mulher por parceiro íntimo [Brazilian scientific productions in Psychology on violence against

- women by intimate partner]. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 40, e189184.  
<https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703003189184>
- Daly, M., Wilson, M., & Weghorst, S. J. (1982). Male sexual jealousy. *Ethology and Sociobiology*, 3, 11–27. [https://doi.org/10.1016/0162-3095\(82\)90027-9](https://doi.org/10.1016/0162-3095(82)90027-9)
- Detert, J. R., Treviño, L. K., & Sweitzer, V. L. (2008). Moral disengagement in ethical decision making: A study of antecedents and outcomes. *Journal of Applied Psychology*, 93(2), 374–391. <https://doi.org/10.1037/0021-9010.93.2.374>
- DeWall, C. N., Baumeister, R. F., Stillman, T. F., & Gailliot, M. T. (2007). Violence restrained: Effects of self-regulation and its depletion on aggression. *Journal of Experimental Social Psychology*, 43(1), 62-76.  
<https://doi.org/10.1016/j.jesp.2005.12.005>
- DeWall, C. N., Lynch, K. R., & Renzetti, C. M. (2017). Love and hurt: Why we aggress against loved ones. In B. J. Bushman (Ed.), *Frontiers of social psychology. Aggression and violence: A social psychological perspective* (pp. 259–274). Routledge Taylor & Francis Group.
- Di Marco, M. H. (2018). Life stories of men who have committed homicide in Buenos Aires, Argentina. *European Journal of Public Health*, 28(4), cky214.033.  
<https://doi.org/10.1093/eurpub/cky214.033>
- Di Marco, M. H., & Evans, D. P. (2020). Society, her or me? An explanatory model of intimate femicide among male perpetrators in Buenos Aires, Argentina. *Feminist Criminology*, 15(5). <https://doi.org/10.1177/1557085120964572>
- Dobash, R. E., & Dobash, R. P. (2011). What were they thinking? Men who murder an intimate partner. *Violence Against Women*, 17(1), 111–134.  
<https://doi.org/10.1177/1077801210391219>

- Dobash, R. E., & Dobash, R. D. (2017). When women are murdered. In F. Brookman, E.R. Maguire & M. Maguire (Eds.), *The handbook of homicide* (pp.131-148). John Wiley & Sons. <http://dx.doi.org/10.1002/9781118924501.ch8>
- D'Urso, G., Petruccelli, I., Grilli, S., & Pace, U. (2019). Risk factors related to cognitive distortions toward women and moral disengagement: A study on sex offenders. *Sexuality & Culture*, 23(2), 544-557. <https://doi.org/10.1007/s12119-018-9572-9>
- Ellis, A. (2016). *Men, masculinities and violence: An ethnographic study*. Devon: Routledge.
- Ferreira, L. B., & Bonfá-Araujo, B. (2021). “Aggression and Violence: A Social Psychological Perspective”: Uma resenha [“Aggression and Violence: A Social Psychological Perspective”: A review]. *Estudos & Pesquisas em Psicologia*, 21(3), 1277-1285. <https://doi.org/10.12957/epp.2021.62742>
- Foshee, V. A., Bauman, K. E., Ennett, S. T., Suchindran, C., Benefield, T., & Linder, G. F. (2005). Assessing the effects of the dating violence prevention program “Safe Dates” using random coefficient regression modeling. *Prevention Science*, 6(3), 245–258. <https://doi.org/10.1007/s11121-005-0007-0>
- Hayes, B. E., Mills, C. E., Freilich, J. D., & Chermak, S. M. (2017). Are honor killings unique? A comparison of honor killings, domestic violence homicides, and hate homicides by far-right extremists. *Homicide Studies*, 22(1), 70–93. <https://doi.org/10.1177/1088767917736796>
- Hearn, J. (1998). *The violences of men: How men talk about and how agencies respond to men's violence to women*. CA: Sage. <https://doi.org/10.4135/9781446279069>
- Hochdorn, A., Faleiros, V. P., Camargo, B. V., & Cottone, P. F. (2016). Talking gender: How (con)text shapes gender—The discursive positioning of transgender people in prison,

work and private settings. *International Journal of Transgenderism*, 17(3-4), 212-229.

<https://doi.org/10.1080/15532739.2016.1222923>

Iglesias, F. (2008). Desengajamento moral [Moral disengagement]. In A. Bandura, R. G. Azzi, & S. Polydoro (Orgs.), *Teoria social cognitiva: Conceitos básicos* (pp. 165-176). Porto Alegre: Artmed.

Institute of Applied Economic Research [IPEA] & Brazilain Forum on Public Security

[FBSP] [Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, & Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP (Orgs)]. (2018). *Atlas da violência [Atlas of violence]*., São Paulo: IPEA. Retrieved July 19, 2021, from

[https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP\\_Atlas\\_da\\_Violencia\\_2018\\_Relatorio.pdf](https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP_Atlas_da_Violencia_2018_Relatorio.pdf)

Krahé, B. (2018). Violence against women. *Current Opinion in Psychology*, 19, 6–10.

<https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2017.03.017>

Law nº 11.340, August 7th of 2006 [Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006]. (2006). Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União, 8 ago. 2006. Retrieved July 19, 2021, from

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)

Law nº 13.104, March 9th of 2015 [Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015]. (2015) Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para

prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União, 10 mar. 2015. Retrieved July 19, 2021, from [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm)

Medeiros, C. R. D. O., Silveira, R. A. D., & Oliveira, L. B. D. (2018). Mitos no desengajamento moral: Retóricas da Samarco em um crime corporativo [Myths on moral disengagement: Rhetoric from Samarco in a corporate crime]. *Revista de Administração Contemporânea*, 22(1), 70-91.

<http://dx.doi.org/10.1590/1982-7849rac2018160310>

Meneghel, S. N., Rosa, B. A. R., Ceccon, R. F., Hirakata, V. N., & Danilevicz, I. M. (2017). Femicidas: a study in Brazilian state capital cities and large municipalities. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9), 2963-2970.

<https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.22732015>

Moore, C. (2015). Moral disengagement. *Current Opinion in Psychology*, 6, 199-204.

<https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2015.07.018>

Neto, I. L., Iglesias, F., & Günther, H. (2012). Uma medida de justificativas de motoristas para infrações de trânsito [A measure of driver's justifications to traffic violations]. *Psico*, 43(1), 7-13.

Nothafft, R. J., & Beiras, A. (2019). What do we know about interventions with perpetrators of domestic and family violence? *Revista Estudos Feministas*, 27(3), e56070.

<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n356070>

Oliveira, F. L., & Silva, V. F. (2005). Processos judiciais como fonte de dados: Poder e interpretação [Lawsuits as data source: Power and interpretation]. *Sociologias*, 13, 244-259. <https://doi.org/10.1590/S1517-45222005000100010>

- Osofsky, M. J., Bandura, A., & Zimbardo, P. (2005). The role of moral disengagement in the execution process. *Law and Human Behavior*, 29, 371-393.  
<https://doi.org/10.1007/s10979-005-4930-1>
- Page, T. E., & Pina, A. (2018). Moral disengagement and self-reported harassment proclivity in men: the mediating effects of moral judgment and emotions. *Journal of Sexual Aggression*, 24(2), 157-180. <https://doi.org/10.1080/13552600.2018.1440089>
- Rodriguez-Mosquera, P., Manstead, A. S., & Fischer, A. H. (2002). The role of honour concerns in emotional reactions to offences. *Cognition & Emotion*, 16(1), 143–163.  
<https://doi.org/10.1080/02699930143000167>
- Saucier, D. A., & McManus, J. L. (2014). Men of honor: Examining individual differences in masculine honor beliefs. In J. Gelfer (Ed.), *Masculinities in a global era* (pp. 85–100). New York: Springer.
- Serran, G., & Firestone, P. (2004). Intimate partner homicide: A review of the male proprietariness and the self-defense theories. *Aggression and Violent Behavior*, 9(1), 1-15. [https://doi.org/10.1016/S1359-1789\(02\)00107-6](https://doi.org/10.1016/S1359-1789(02)00107-6)
- Shalvi, S., Gino, F., Barkan, R., & Ayal, S. (2015). Self-serving justifications: Doing wrong and feeling moral. *Current Directions in Psychological Science*, 24(2), 125-130.  
<https://doi.org/10.1177/0963721414553264>
- Shu, L. L., Gino, F., & Bazerman, M. H. (2011). Dishonest deed, clear conscience: When cheating leads to moral disengagement and motivated forgetting. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 37(3), 330-349.  
<https://doi.org/10.1177/0146167211398138>
- Silva, C. B. P., de Oliveira, W. A., da SILVA, J. L., & Silva, M. A. I. (2020). Bullying homofóbico e desengajamento moral: Quando a justificativa moral e a culpabilização



- dizem “presente” [Homophobic bullying and moral disengagement: When moral justification and guilty say “present”]. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, 15(4), 2066-2077. <https://doi.org/10.21723/riaee.v15i4.13898>
- Stratmoen, E., Greer, M. M., Martens, A. L., & Saucier, D. A. (2018). What, I’m not good enough for you? Individual differences in masculine honor beliefs and the endorsement of aggressive responses to romantic rejection. *Personality and Individual Differences*, 123, 151–162. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2017.10.018>
- Sykes, G. M., & Matza, D. (1957). Techniques of neutralization: A theory of delinquency. *American Sociological Review*, 22(6), 664-670. <https://doi.org/10.2307/2089195>
- Taylor, A., Lauro, G., Murphy-Graham, E., Pacheco, T., Pacheco Montoya, D., & Araújo, D. (2017). *Adolescent relationship violence in Brazil and Honduras*. Washington, DC and Rio de Janeiro: Promundo and InterAmerican Development Bank.
- Turato, E. R. (2011). Clarificando para o empreendimento da pesquisa clínico-qualitativa [Clarifying the clinical-qualitative research]. In E. R. Turato (Org.), *Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: Construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas* (pp. 245-303). Petrópolis: Vozes.
- United Nations Office on Drugs and Crime [UNDOC] (2019). *Global study on homicide: Gender-related killing of women and girls*. Viena: United Nations Office on Drugs and Crime. Retrieved July 19, 2021, from [https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet\\_5.pdf](https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/Booklet_5.pdf)
- Vandello, J. A., & Cohen, D. (2003). Male honor and female fidelity: Implicit cultural scripts that perpetuate domestic violence. *Journal of Personality and Social Psychology*, 84(5), 997. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.84.5.997>

Vandello, J. A., & Cohen, D. (2008). Culture, gender, and men's intimate partner violence.

*Social and Personality Psychology Compass*, 2(2), 652–667.

<https://doi.org/10.1111/j.1751-9004.2008.00080.x>

Waiselfisz, J. J. (2015). Mapa da violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. 1st edition

Flacso, Brasília.

Weil, S. (2016). Making femicide visible. *Current Sociology*, 64(7), 1124-1137.

<https://doi.org/10.1177/0011392115623602>

Wenzel, M., Woodyatt, L., & McLean, B. (2020). The effects of moral/social identity threats and affirmations on psychological defensiveness following wrongdoing. *British*

*Journal of Social Psychology*, 59(4), 1062-1081. <https://doi.org/10.1111/bjso.12378>

Wilson, M., & Daly, M. (1993). Spousal homicide risk and estrangement. *Violence and*

*Victims*, 8(1), 3-16. Retrieved from: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/8292563/>

## **Apresentação do Estudo 2**

O Estudo 1 mostrou que a análise de arquivos judiciais permite aos pesquisadores a obtenção de dados qualitativos muito relevantes na produção de evidências de pesquisa. Identificar justificativas morais, a partir dos pressupostos do modelo de desengajamento moral de Albert Bandura, mostrou ser capaz de explicar em parte o fenômeno da agressão letal. Os achados corroboram a importância de se compreender as crenças e orientações que um homicida usa para justificar seus atos violentos. Entretanto, parte considerável dos argumentos utilizados por perpetradores, a partir de um certo momento, tem caráter utilitarista e é orientada para obter resultados jurídicos favoráveis. Mentir, distorcer ou omitir a verdade são artifícios jurídicos plenamente permitidos, uma desejabilidade jurídica em que, analogamente à desejabilidade social, os perpetradores podem não ser sinceros sobre seus comportamentos letais. Interferindo assim, na precisão das informações obtidas em entrevistas e até mesmo em instrumentos de medidas.

Como uma decorrência importante aponta-se o aprimoramento das técnicas de análise de conteúdo baseadas em autos de crimes intencionais contra a vida, comparando narrativas e os recursos argumentativos utilizados com instrumentos de medida. Assim, com foco no problema da violência letal intencionalmente registrada por agressores e, objetivando adotar uma estratégia multimétodos, desenvolveu-se na tese a necessidade de adaptar instrumentos capazes de aferir traços aversivos de personalidade relacionados à violência extrema. A intenção foi triangular os resultados das análises de conteúdo de processos judiciais, de entrevistas e medidas psicométricas, em busca de maior precisão e validade de evidências que dessem suporte às explicações do fenômeno da letalidade intencional.

## **Estudo 2 - Prazer com o sofrimento alheio: Adaptação da Escala Reduzida de Impulso Sádico (ERIS)<sup>2</sup>**

### **Resumo**

O sadismo retrata comportamentos de agressão, indiferença e prazer ao causar sofrimento em outros indivíduos. Ainda não existe consenso na literatura psiquiátrica sobre se deve ser considerado um transtorno ou apenas um aspecto subclínico. O objetivo deste estudo foi adaptar para o português brasileiro a *Short Sadistic Impulse Scale* (SSIS), bem como buscar evidências de validade baseadas na estrutura interna. Compuseram a amostra 478 participantes, de 18 a 63 anos ( $M = 23,05$ ;  $DP = 6,22$ ), que responderam a um questionário demográfico e à escala traduzida. Na primeira etapa realizou-se o processo de adaptação cultural e na segunda buscaram-se evidências de validade. Modelagens por equações estruturais exploratórias indicaram que a Escala Reduzida de Impulso Sádico (ERIS) manteve a unidimensionalidade original. Mulheres apresentaram maior sadismo. A ERIS se mostra adequada para aplicações na população geral e capaz de captar as especificidades do sadismo.

**Palavras-chaves:** Sadismo; Testes psicológicos; Lado sombrio da personalidade; Adaptação transcultural

### **Pleasure with the suffering of others: Adaptation of the Short Sadistic Impulse Scale (SSIS)**

#### **Abstract**

Sadism portrays behaviors of aggression, indifference and pleasure in causing suffering to others. There is still no consensus in the psychiatric literature as to whether it should be considered a disorder or just as a subclinical aspect. The aim of this study was to adapt the Short Sadistic Impulse Scale (SSIS) to Brazilian Portuguese, as well as to look for validity

---

<sup>2</sup> Este estudo foi aceito para publicação na revista *Arquivos Brasileiros de Psicologia*. A referência completa é: Borges, L., Bonfá-Araujo, B., Iglesias, F., & Faiad, C. (no prelo). Prazer com o sofrimento alheio: Adaptação da Escala Reduzida de Impulso Sádico (ERIS). *Arquivos Brasileiros de Psicologia*.

evidence based on internal structure. The sample consisted of 478 participants, aged 18 to 63 years ( $M = 23.05$ ;  $SD = 6.22$ ), who answered a demographic questionnaire and the translated scale. The first stage aimed to perform the cultural adaptation process and the second sought evidence for validity. Exploratory structural equation modeling indicated that the *Escala Reduzida de Impulso Sádico* (ERIS) kept the original, one-dimensional structure. Women showed higher scores of sadism. ERIS is suitable for applications in the general population, as well as able to capture the specifics of sadism.

**Keywords:** Sadism; Psychological tests; Dark side of personality; Cross-cultural adaptation.

### **Placer con sufrimiento ajeno: Adaptación de la Escala Reducida del Impulso Sádico (ERIS)**

#### **Resumen**

El sadismo retrata comportamientos de agresión, indiferencia y placer en causar sufrimiento a otras personas. Todavía no hay consenso en la literatura psiquiátrica sobre si este rasgo debe considerarse como un trastorno o simplemente como un aspecto subclínico. El objetivo de este estudio fue adaptar la *Short Sadistic Impulse Scale* (SSIS) al portugués brasileño, así como buscar evidencia de validez basada en la estructura interna. La muestra consistió en 478 participantes, de 18 a 63 años ( $M = 23.05$ ;  $SD = 6.22$ ), que respondieron un cuestionario demográfico y la escala traducida. En la primera etapa se realizó el proceso de adaptación cultural y la segunda buscaba la evidencia de validez. Modelos de ecuaciones estructurales exploratorios indicaron que la Escala Reducida de Impulso Sádico (ERIS) mantuvo la estructura unidimensional original. Las mujeres mostraron mayor sadismo. ERIS es adecuado para aplicaciones en la población general, así como para capturar los detalles del sadismo.

**Palabras clave:** Sadismo; Tests psicológicos; Personalidad oscura; Adaptación transcultural.

As perspectivas contemporâneas sobre personalidade revelam que ela não é fixa ou imutável, podendo ser adaptável e influenciada por contextos culturais e experiências individuais (Piekkola, 2011). Assim, conceitos fundamentais sobre personalidade e psicologia social interagem de diversas maneiras. Estudar e avaliar a personalidade demanda modelos multivariados, sustentados em conceitos teóricos consistentes que contemplem as variáveis envolvidas, além de evidências empíricas que possibilitem, em última instância, intervenções e prevenção de comportamentos violentos e cruéis. Muitas das causas, influências e efeitos dos fenômenos observáveis ou não no campo de conhecimento da psicologia podem ser, grande parte das vezes, verificados por meio de técnicas estatísticas, cuja busca de evidências de validade é um esforço contínuo (Boyle, Saklofske, & Matthews, 2015).

A violência e a crueldade são manifestações comportamentais que despertam o interesse da humanidade há séculos e suas causas são diversas (Baumeister & Campbell, 1999). Ao analisar as especificidades do “bem e do mal”, Jonason, Zeigler-Hill e Okan (2017) admitem que o tema gira em torno de questões clássicas a respeito do universo e da natureza humana. As abordagens podem variar desde visões teológicas, que envolvem a moralidade enquanto sinônimo de pecado, até abordagens psicológicas em que os traços de personalidade e as condições socioecológicas, aparentemente, possuem maior poder explicativo.

Toda violência é uma forma de agressão e pode ser identificada por três características: comportamento real observável (não uma mera emoção ou pensamento); intencionalidade (o desejo de agredir outros); e danos à vítima (O'Brien & Bushman, 2012). Algumas pessoas são mais agressivas do que outras e grande parte disso se deve aos traços de personalidade. Um traço de personalidade, segundo Ashton (2013), é uma tendência típica de um indivíduo de se comportar, pensar e sentir, mediante variadas situações e durante algum período de tempo razoavelmente longo. Assim, pode-se dizer que a personalidade varia e que

é possível observar diferenças ao se comparar uns indivíduos aos outros. Além disso, o quesito tendência se refere à inclinação ou predisposição, em termos de grau, para externalizar comportamentos, pensamentos e sentimentos (Ashton, 2013).

### **A Tríade e a Tétrade Sombrias**

Evidências apontam que os traços sombrios de personalidade são importantes preditores da violência e se relacionam com diversos comportamentos antissociais (Jakobwitz & Egan, 2006; Jonason & Webster, 2010; Paulhus & Dutton, 2016; Paulhus & Williams, 2002). Em especial, três traços de personalidade têm recebido atenção de pesquisadores por serem considerados socialmente prejudiciais e sinais de mal adaptação, denominados na literatura como tríade sombria (Paulhus & Williams, 2002). A tríade sombria é composta por três características de personalidade: psicopatia (i.e., insensibilidade, deficiência de afetividade e empatia); narcisismo (i.e., grandiosidade própria em relação aos outros, visão distorcida de si mesmo; Campbell & Miller, 2011); e maquiavelismo (i.e., manipulação e estratégias visando a prejudicar terceiros; Paulhus & Williams, 2002).

Estudos vêm demonstrando que a tríade sombria deve compreender, dentre os traços que já a compõem, um quarto, nomeado como sadismo – passando, portanto, a uma tétrade sombria (Buckels, Jones, & Paulhus, 2013; Chabrol, Van Leeuwen, Rodgers, & Séjourné, 2009; Foulkes, 2019). Indivíduos com traços de personalidade que compõem a tétrade sombria podem se comportar de forma prejudicial e, de acordo com cada característica constante na Tabela 1, são capazes de manifestar agressividade e até violência contra outras pessoas na vida cotidiana (Paulhus, 2014). Como argumentaram Chester, DeWall e Enjaian (2019), ainda não se conhece suficientemente sua relação causal com a agressão em diferentes contextos. Mas a literatura mais recente tem mostrado que o sadismo é também preditor de comportamentos negativos online, como trolling em redes sociais (Sest & March, 2017),

comportamento antissocial em aplicativos de paquera (Duncan & March, 2019) e jogos problemáticos (Kircaburun, Jonason, & Griffiths, 2018).

No que pese a psicopatia ser o traço de personalidade cujos comportamentos podem ser os mais prejudiciais e violentos dentre os demais, para Paulhus (2014) existem dificuldades operacionais para refinar e definir a exata fronteira em que se distinguem e em que se sobrepõem. Algumas pesquisas se detiveram, por exemplo, sobre as vantagens relativas de uma tétrede sombria sobre a tríade sombria, conferindo ao sadismo um papel relevante para a identificação de perfis (Dinić, Sadiković, & Wertag, *aceito*). De fato, os traços sombrios compartilham semelhanças conceituais e há indícios de que as medidas se sobrepõem empiricamente (Furnham, Richards, & Paulhus, 2013). Como se vê na Tabela 1, pelo menos uma característica é comum aos traços sombrios da personalidade: a insensibilidade (Paulhus, 2014).

**Tabela 1.**  
***Características Chave da Tétrede Sombria.***

Características	Narcisismo	Maquiavelismo	Psicopatia	Sadismo
Insensibilidade	++	++	++	++
Impulsividade	+	-	++	-
Manipulação	+	++	++	-
Criminalidade	-	Apenas 'colarinho-branco'	++	-
Grandiosidade	++	-	+	-
Prazer na crueldade	-	-	-	++

*Nota.* (-) Característica média da população; (+) Níveis ligeiramente elevados da característica (tercil superior) em relação ao nível médio da população; (++) Altos níveis da característica (quartil superior) em relação ao nível médio da população. Adaptado pelos autores com base em Paulhus (2014, p. 422).

Em estudo sobre delinquência entre adolescentes, Chabrol, Van Leeuwen, Rodgers e Séjourné (2009) concluíram que os traços psicopáticos, narcisistas, maquiavélicos e sádicos são moderadamente correlacionados, mas tratando-se de construtos distintos. Na amostra



masculina do estudo os autores reportaram que traços psicopáticos e sádicos são preditores independentes de comportamentos transgressivos e que níveis elevados de impulsividade facilitam a expressão de traços sádicos em comportamentos agressivos. Essas constatações já haviam sido identificadas por Meloy (1997), quando afirmou que grande parte da literatura teórica e clínica da psiquiatria já relacionava os construtos.

Ancorados na noção teórica de que psicopatas tendem a se relacionar com outras pessoas com base na imposição do domínio e poder, Holt, Meloy e Strack (1999) também reportaram relação significativa e positiva entre sadismo e psicopatia. Eles concluíram que traços sádicos e psicopáticos de personalidade se manifestam concomitantemente, evidenciados por comportamentos que podem variar desde palavras grosseiras, até maus tratos e homicídio. Os autores refutaram, porém, a relação do sadismo na modalidade sexual com a psicopatia, atribuindo tal resultado, em um primeiro momento, à insuficiência de dados. Por outro lado, não houve diferença nas medidas do sadismo quando os indivíduos eram enquadrados como violentos ou agressores sexuais (Holt et al., 1999).

### **O Traço Sádico de Personalidade**

A expressão “sadismo” costuma ser usada para se referir a comportamentos sexuais, ignorando-se, muitas vezes, os fatores de personalidade que os originam. Isso possivelmente ocorre porque as pesquisas que se dedicaram ao sadismo tiveram como amostras participantes indivíduos declaradamente praticantes de atividades sexuais sadomasoquistas (Davies & O’Meara, 2007). Na perpetração da crueldade, entretanto, o sadismo é o recurso intrínseco mais gravoso identificável (American Psychiatric Association, 2014). Na busca do próprio prazer, um indivíduo se torna indiferente ao sofrimento que causa a outro e o que interessa são as sensações de euforia e satisfação que sobrepõem o remorso ou arrependimento. Em essência, são comportamentos perturbadores (Baumeister & Campbell, 1999). Indivíduos com personalidade sádica sentem prazer com o sofrimento ou desconforto de outros, tendem a

apresentar agressividade recorrente e comportamento cruel (Chabrol et al., 2009). Mas como mostraram Moshagen, Zettler, Horsten e Hilbig (2020), não se trata apenas de pessoas com baixos escores em agradabilidade no modelo dos cinco grandes fatores, justificando que se desenvolvam medidas específicas sobre o sadismo.

Min, Pavisic, Howald, Highhouse e Zickar (2019) analisaram o sadismo como antecedente de maus-tratos no trabalho. Concluíram que o sadismo, isoladamente, era capaz de prever a tendência de desvios interpessoais, incivildades e a prática de *bullying*, mais do que a tríade sombria em conjunto. Segundo os autores, o sadismo foi, consistentemente, o preditor mais importante dos maus-tratos no local de trabalho, em comparação com outros preditores da tríade sombria. Há, no entanto, diferenças entre traços sádicos de personalidade, enquanto objeto de análise, em nível subclínico e o sadismo enquanto transtorno – um desafio para o diagnóstico psicológico e psiquiátrico. O sadismo é uma manifestação complexa, podendo ser compreendido desde sua forma mais extrema, como em contextos criminais e sexuais, até formas menos intensas que se manifestam mais discretamente no cotidiano e que são aceitáveis em algumas culturas (Paulhus & Dutton, 2016). Para alguns autores, o sadismo é uma tendência disposicional, em que os indivíduos se inclinam a comportamentos cruéis, humilhantes ou prejudiciais, em busca de prazer (Plouffe, Saklofske, & Smith, 2017). Muito embora psicopatas possam ser instrumentalmente agressivos e hostis ao ponto de cometer um assassinato, somente se poderia dizer que se trata de um comportamento sádico quando há uma relação de prazer. Por outro, apenas quando infringir dor física ou psicológica se torna o princípio norteador da vida de um indivíduo é que se pode dizê-lo com personalidade sádica (Millon, Grossman, Millon, Meagher, & Ramnath, 2004).

Em 1987 a *American Psychiatric Association* fez constar no *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders III – DSM-III-R* (American Psychiatric Association, 1987) o transtorno da personalidade sádica. Tratava-se, à época, da previsão provisória de um

distúrbio de personalidade que requeria mais estudos, visto que era descrito muito genericamente com um padrão recorrente de comportamentos cruéis, humilhantes e agressivos, geralmente visto em contextos forenses e distinto de outros transtornos de personalidade (Fiester & Gay, 1991), particularmente o antissocial. Já o *DSM-III-R* (American Psychiatric Association, 1987) não diferenciava os fenômenos patológicos e dos não-patológicos, o que levava à compreensão de que a personalidade sádica e o sadismo sexual eram parte de um mesmo *continuum*. Na forma extrema, o transtorno da personalidade sádica era caracterizado por um padrão de crueldade gratuita, de agressividade e comportamentos degradantes com profundo desprezo por outras pessoas, uma falta total de empatia. Devido à escassez de pesquisas nessa área até então, não se podia, segundo Reich (1993), ter conclusões claras sobre a validade ou mesmo sobre a utilidade da personalidade sádica como característica ou desordem.

De fato, tratava-se de objeto de pesquisa impreciso, cujas características se fundiam com as de outros transtornos. Alguns pesquisadores afirmavam que as 18 dimensões associadas aos transtornos de personalidade (ansiedade, insensibilidade, distorção cognitiva, compulsividade, problemas de identidade, oposição, rejeição, expressão restrita, evitação social, busca por estímulos e desconfiança) eram facetas comuns de um ou mais transtornos (Livesley, Jang, Jackson & Vernon, 1993). Assim, o *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders IV - DSM-IV* (American Psychiatric Association, 1994), ao definir os transtornos antissociais, não mais mencionava o sadismo, apenas o sadismo sexual era descrito como um tipo de parafilia. No entanto, permaneceram críticas como as de Primi (2010), apontando que no DSM-IV indivíduos com transtornos antissociais eram apenas, genericamente, descritos como hostis, abrasivos, cruéis, dogmáticos e suscetíveis a explosões de raiva. O *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders - V (DSM-V)*, por sua vez, trouxe um modelo híbrido em que tanto uma abordagem diagnóstica (ou categórica) quanto

dimensional foram contempladas (Oliveira, 2019). O traço sádico, entretanto, permaneceu ausente.

O sadismo envolve sentir prazer com o sofrimento alheio. Na busca de sensações de autoagrado, a ausência de culpa é uma característica moderadora marcante do transtorno da personalidade sádica. Os sádicos podem desprender significativos esforços para obtenção do prazer próprio: imposição de medo, mentira e intimidação fazem parte do seu repertório (Baumeister & Campbell, 1999). O sadismo varia de atitudes sádicas brandas a manifestações comportamentais severas (O'Meara, Davies, & Hammond, 2011). Já uma outra concepção mais branda do sadismo foi defendida por Fromm (1973) que o caracteriza como um aspecto natural e próprio da natureza humana. Baseando-se em evidências da história militar e da psicologia evolutiva, psicometristas como Paulhus e Dutton (2016) também encaram o sadismo como manifestação inerente à condição humana que se manifesta e se manifesta sob formas não sexuais e bastante sutis como predileção por entretenimentos violentos, esportes de contato, jogos violentos de videogame, práticas de *bulliyng*, entre outras.

Pinker (2013) também examinou a psicologia do sadismo, tratando-o como prazer em causar danos a outro. A humanidade sempre refletiu um tipo de prazer coletivo quanto à imposição pública de punições violentas, assim como uma admiração macabra por eventos que envolvem dor, morte e sofrimento. Segundo Pinker (2013), o sadismo envolve a sensação de prazer ante o sofrimento alheio com a ausência de inibidores mentais, uma espécie de anomalia na capacidade de sentir empatia ou dificuldade de se colocar no lugar de outra pessoa e de sentir seu sofrimento. Indiferença e ausência de culpa são as principais características do traço de personalidade sádica (Pinker, 2013). Portanto, o traço sádico de personalidade descreve indivíduos que possuem um padrão continuado de comportamento cruel ou degradante para os outros. Envolve infligir intencionalmente dores ou sofrimentos

físicos, sexuais ou psicológicos não consensuais para afirmar o domínio, assim como sentir algum tipo de prazer com isso (O'Meara, Davies, & Barnes-Holmes, 2004).

Como visto, a literatura é inconsistente em sua definição de sadismo e não transmite uma compreensão clara e universalmente aceita. Os oito critérios que descreviam a primeira aparição do sadismo na DSM-III (American Psychiatric Association, 1987) levavam a problemas de diagnóstico. Eles também não diferenciavam claramente entre o que era ou não uma manifestação patológica, acrescido da não distinção entre o que era um transtorno de personalidade sádica e o sadismo sexual (O'Meara & Hammond, 2016). É fato que o sadismo pode ser entendido como uma característica que se manifesta não apenas por comportamentos extremos, como estilo interpessoal excessivamente dominante, agressão física, psicológica ou abuso sexual. Ele também se manifesta cognitivamente, a personalidade sádica não implica, necessariamente, no comportamento de causar dor ou sofrimento físico, psicológico ou emocional alheio. Com frequência obtém-se tão somente a sensação de prazer pela apreciação desses eventos, como expectador passivo.

#### **A Short Sadistic Impulse Scale - SSIS**

A *Short Sadistic Impulse Scale* (SSIS), desenvolvida por O'Meara et al. (2011), é uma variante reduzida da *Sadistic Attitudes and Behaviors Scale* (SABS) proposta por Davies e Hand (2003). Ambas foram adequadas para a mensuração de traços de personalidade sádica, sendo promissoras adaptações e aplicações em amostras brasileiras. De acordo com seus autores, os itens das escalas foram gerados por meio de técnica padrão, ancorada na literatura disponível, com base ainda em consultores psicólogos que trabalhavam com infratores cujo traço sádico havia sido identificado. Esses consultores foram demandados a apontar indicadores que julgavam serem característicos de infratores sádicos. A SABS tem a desvantagem de apresentar muitos itens homogêneos, com alto grau de consistência interna

que ignoram as estruturas subjacentes e, também, de focar nos critérios do DSM-III, com as controvérsias e inconsistências já mencionadas (O'Meara et al., 2011).

Movidos por aquelas lacunas, O'Meara et al. (2011) submeteram os 49 itens da SABS a uma análise fatorial exploratória (AFE) e usaram a análise de componentes principais (ACP) para verificar a estrutura subjacente. Constataram que um componente explicava 17,69% da variância, enquanto os demais alcançaram apenas 5% de explicação. Usando uma análise da matriz de componentes, concluiu-se que o fator de maior explicação se referia a “causar dor”. Por outro lado, os demais itens se referem, de alguma forma, a comportamentos prejudiciais, mas com foco na causação de dor. Os autores apresentaram um dispositivo de triagem simples para explorar a orientação sádica, que sustentava a manifestação do sadismo em uma variedade de modalidades, mantendo o fator principal medido pela SABS.

O resultado preliminar dessas análises psicométricas foi a elaboração da *Short Sadistic Impulse Scale* (SSIS) ou Escala Reduzida de Impulso Sádico (ERIS), com consistência interna estimada de 0,86. A SSIS foi aplicada a 564 participantes, compostos por estudantes universitários (87%) e por pessoas da população em geral (13%). A estatística descritiva usada na aplicação da SSIS foi a mesma do SABS. O escore médio foi 1,0, com desvio padrão (DP) de 1,48; a faixa de pontuação foi 0-9, com 95,7% dos participantes marcando quatro ou menos; não houve diferenças de gênero ou idade, entre homens e mulheres mantendo-se médias similares e não significativas em todas as faixas etárias. Verificou-se apenas um fator subjacente, cujo primeiro componente extraiu 45,86% da variância, enquanto o segundo apresentou um autovalor de 0,98 (este último sem significância psicológica).

Na SSIS os autores verificaram que muitos itens do SABS eram redundantes e que mesmo após a eliminação de muitos dos seus itens, o agora SSIS era capaz de apresentar correlações relacionadas à empatia, relação interpessoal e vínculo parental. Mostrou-se, por exemplo, uma relação negativa clara entre respostas empáticas e sádicas. Além disso, foram

encontradas três subescalas com aspectos substancialmente diferentes: emocional, insensibilidade e habilidade social. Como consequência analítica demonstraram que há relação negativa entre a subescala de insensibilidade e o impulso sádico, além da habilidade social também correlacionando negativamente com a SSIS, embora em menor grau.

A SSIS é um instrumento cujo foco é a mensuração da personalidade sádica em amostras da população geral para medir unidimensionalmente atitudes e comportamentos com inclinação sádica, com estudos de evidências de validade (O'Meara et al., 2011). De acordo com os autores, a escala encara o sadismo como uma variável comum da personalidade, constatação corroborada por Buckels et al. (2013) que, por sua vez, denominaram-na como *sadismo cotidiano*. Considerando esses elementos e a importância de medir o sadismo como um traço de personalidade, o objetivo deste estudo foi adaptar a SSIS para o idioma português brasileiro, além de analisar evidências de validade para seu uso na psicologia. Após adaptação buscou-se evidências de validade baseadas na estrutura interna por meio da modelagem de equações estruturais exploratória (ESEM).

### **Processo de Adaptação: Critérios e Cuidados**

Na adaptação de um instrumento psicológico a preservação do seu conteúdo é o principal cuidado a ser observado. A mera tradução não assegura a manutenção das características psicométricas, exigindo-se a equivalência semântica dos itens, considerando quesitos culturais e idiomáticos do público-alvo. Portanto, os sete passos propostos por Borsa et al. (2012) – e as orientações da *International Test Commission* (2017) – asseguram procedimentos adequados na adaptação de instrumentos psicológicos: (1) tradução para o idioma-alvo; (2) síntese das versões já traduzidas; (3) avaliação por juízes; (4) avaliação pelo público-alvo; (5) tradução reversa; (6) estudo-piloto; e (7) análises fatoriais. Traduções literais não eliminam vieses linguísticos. Então o percurso sugerido por aqueles autores envolve a comparação entre versões já traduzidas (caso existam), a apreciação de juízes (especialistas

em instrumentação psicológica ou no tema), a aplicação em amostras do público-alvo em que se verificam a pertinência, a compreensão e a adequabilidade dos termos; uma retrotradução do instrumento para o idioma original; a aplicação no público-alvo; e, finalmente, a avaliação estatística em busca de evidências de validade do instrumento. De igual forma, Coster e Mancini (2015) estabeleceram cinco passos: obtenção expressa de permissão dos autores do instrumento; tradução; tradução-reversa; desenvolvimento da versão final; e avaliação do instrumento traduzido.

### **Método**

O estudo foi dividido em duas etapas. Na etapa A buscou-se adaptar os itens do SISS para o contexto de amostras brasileiras. Na etapa B, após aplicação do instrumento, examinaram-se as evidências de validade.

### **Participantes**

No processo de adaptação participaram dez estudantes de mestrado e doutorado na área de psicologia, proficientes no idioma inglês. Responderam ao instrumento 478 participantes, com idades entre 18 a 63 anos ( $M = 23,05$ ;  $DP = 6,22$ ), sendo 76,4% do sexo masculino. Destes, 82,2% declararam possuir uma renda mensal entre um e três salários mínimos ao mês, enquanto 69,9% possuíam o ensino superior incompleto ou estavam cursando-o durante a coleta de dados e 93,3% declararam-se solteiros(as).

### **Instrumentos**

*Escala Reduzida de Impulso Sádico* - ERIS (O'Meara et al., 2011). Esse instrumento tem como objetivo mensurar características subclínicas do sadismo. Composto por 10 itens em uma escala dicotômica (1 = *Não tem a ver comigo* e 2 = *Tem a ver comigo*). O estudo original indicou uma estrutura unidimensional e *alpha* de Cronbach de 0,86. Alguns exemplos de itens são “1. Eu sinto prazer em ver pessoas machucadas” e “9. Eu humilhei outros para mantê-los na linha”.



## Procedimentos

A SSIS foi submetida, em seu idioma original, aos dez estudantes que julgaram, traduziram, retrotraduziram e julgaram as frases do instrumento em inglês e português. Os itens em inglês foram aleatoriamente distribuídos, assim como as traduções e retrotraduções, entre os mesmos estudantes. Foram realizadas comparações entre as frases resultantes e consolidadas numa versão final. O instrumento já em língua portuguesa foi alocado na plataforma *Google Forms* para coleta *online*. Os participantes deveriam aceitar as informações contidas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e indicar terem mais de 18 anos de idade. A partir de então eram disponibilizados: um questionário sociodemográfico que visava a caracterização da amostra e por último a Escala Reduzida de Impulso Sádico já adaptada para o português brasileiro. A pesquisa foi submetida e aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa (Informação omitida).

## Análise de dados

Os dados da Etapa B foram inicialmente transferidos para uma planilha específica e examinados de acordo com estatísticas descritivas. Em seguida, utilizou-se a modelagem de equações estruturais exploratória (ESEM), com o objetivo de identificar a estrutura fatorial do modelo, sendo considerados o qui-quadrado ( $\chi^2$ ), os índices de ajuste *Comparative Fit Index* ( $CFI \geq 0,90$ ), *Tucker-Lewis Index* ( $TLI \geq 0,90$ ), *Root Mean Square Error of Approximation* ( $RMSEA \leq 0,08$ ) e os índices de consistência interna *alpha* de Cronbach e *ômega* de McDonald. Finalmente, testou-se a diferença de médias para a variável sexo por meio de testes *t* de *Student*, fazendo uso do *d* de Cohen para cálculo do tamanho do efeito.

## Resultados

Após as análises e traduções dos juízes, verificaram-se as necessidades de implementação descritas na Tabela 2. Uma análise prévia dos itens traduzidos permitiu

esperar diferenças de traduções nos itens 1, 2, 3 e 8 na retrotradução do idioma português para o inglês. Na etapa A foi possível verificar que alguns itens apresentavam óbices linguísticos, mas era preciso verificar a manutenção do conteúdo dos itens.

**Tabela 2.**  
**Tradução dos Itens da SSIS da Língua Inglesa para a Portuguesa.**

Itens em língua inglesa	Itens em língua portuguesa	Retrotradução
1. People would enjoy hurting others if they gave it a go.	As pessoas gostariam de machucar os outros se eles deram uma chance. Pessoas se divertiriam machucando outros se tivessem chance. Pessoas podem gostar de ferir os outros se lhe derem oportunidade. Pessoas gostariam de machucar outras se pudessem Pessoas gostaria de machucar os outros se lhe dessem motivos. Pessoas teriam prazer em ferir os outros se elas experimentassem	People can hurt other people if they have a chance; <b>People would like to hurt others if they could.</b> People would hurt others if they could
2. Hurting people would be exciting.	Ferir pessoas seria emocionante. Machucar alguém seria excitante. Poderia ser empolgante feriar pessoas. Seria divertido ferir alguém.	Hurting people could be exciting; <b>Hurt someone would be exciting;</b>
3. I have hurt people because I could.	Eu machuquei as pessoas porque eu poderia. Eu já feri alguém quando tive oportunidade. Feri pessoas porque pude. Tenho ferido pessoas porque tive oportunidade.	I have hurting people to my own pleasure; <b>I have hurt other people when I had opportunity;</b>
4. I wouldn't intentionally hurt anyone.	Eu não feriria intencionalmente ninguém.	I wouldn't intentionally hurt anyone.
5. I have hurt people for my own enjoyment.	Eu machuquei as pessoas para minha própria diversão.	I have hurt people for my own enjoyment.
6. I have humiliated others to keep them in line.	Eu humilhei outros para mantê-los em linha.	I have humiliated others to keep them in line.
7. I would enjoy hurting someone physically, sexually, or emotionally.	Eu gostaria de machucar alguém fisicamente, sexualmente ou emocionalmente.	I would enjoy hurting someone physically, sexually, or emotionally.
8. I enjoy seeing people hurt.	Eu gosto de ver pessoas feridas. Eu gosto de ver pessoas sendo machucadas. Me satisfaz ver pessoas feridas. Me divirto vendo pessoas se machucarem. Sinto prazer vendo pessoas feridas	I feel pleasure to see injured people. I'm glad to see injured people. I like to see people get hurt. <b>I have pleasure seeing people hurt.</b>

9. I have fantasies which involve hurting people.	Tenho fantasias que envolvem ferir as pessoas.	I have fantasies which involve hurting people.
10. Sometimes I get so angry I want to hurt people.	Às vezes eu fico com tanta raiva que quero ferir as pessoas	Sometimes I get so angry I want to hurt people.

*Nota.* Itens em negrito indicam a retrotradução indicada pelo autor Aisling O’Meara como aquela que mantém o conteúdo proposto.

Após consulta a Aisling O’Meara, um dos autores da escala original, decidiu-se que: o item 1 estava melhor representado pela frase “*People would like to hurt others if they could*”; o item 2 pela frase “*Hurt someone would be exciting*”; o item 3 por “*I have hurt other people when I had opportunity*”; e, finalmente, o item 8 pela frase “*I have pleasure seeing people hurt*”. Seu relato sobre trabalhos em andamento e ainda não publicados, de adaptação da SSIS para amostras alemãs, sérvias e italianas, também fundamentou essas decisões. Os itens da Etapa A foram explorados fatorialmente, tendo sido realizada uma modelagem de equações estruturais exploratórias. O modelo apresentou um ajuste satisfatório,  $\chi^2(35) = 54,428$ ;  $\chi^2/gl = 1,55$ ; CFI = 0,98; TLI = 0,97; RMSEA = 0,03 [I.C. 0,01 até 0,05], indicando que a estrutura proposta é reproduzível na realidade brasileira. As cargas fatoriais são indicadas na Tabela 3.

**Tabela 3.**  
**Modelagem de Equações Estruturais Exploratória dos itens da ERIS.**

Itens	Carga a fatorial
1. As pessoas gostariam de machucar outras se pudessem.	0,90
2. Poder machucar alguém seria emocionante.	0,90
3. Eu já machuquei outras pessoas quando tive oportunidade.	0,77
4. Eu não feriria intencionalmente ninguém.	-0,33
5. Eu já machuquei alguém para minha própria diversão.	0,89
6. Eu humilhei outros para mantê-los na linha.	0,70
7. Eu gostaria de machucar alguém fisicamente, sexualmente ou emocionalmente.	0,90
8. Eu sinto prazer em ver pessoas machucadas.	0,90
9. Tenho fantasias que envolvem ferir outras pessoas.	0,89
10. Às vezes eu fico com tanta raiva que quero ferir alguém.	0,66
	Alfa ( $\alpha$ )
	0,75
	Ômega ( $\omega$ )
	0,84

Em seguida, comparou-se a média dos respondentes com base no sexo dos participantes. O teste de comparação de médias indicou que, as mulheres ( $M = 4,91$ ;  $DP =$

1,67) apresentaram uma média maior em sadismo do que homens ( $M = 4,14$ ;  $DP = 2,48$ ),  $t(278,179) = 3,74$ ;  $p < 0,001$ ;  $d = 0,36$ . Esse achado difere-se daquele encontrado por O'Meara et al. (2011) e, sabendo-se que, na literatura, mulheres tendem a manifestar aspectos sádicos de uma maneira diferente de homens, investigações mais pormenorizadas podem trazer melhores explicações.

### Discussão

Este estudo teve como objetivo realizar a adaptação para o português brasileiro da *Short Sadistic Impulse Scale* (SSIS). Para tanto, na primeira etapa realizou-se processo de tradução e adaptação dos itens, enquanto na segunda buscaram-se evidências de validade baseadas na estrutura interna. O avanço nos fundamentos psicométricos de construção e avaliação da eficácia de testes psicológicos levaram a uma maior sofisticação dos instrumentos atuais, trazendo consideráveis e importantes mudanças em modelos e métodos de avaliação das evidências de validade. Na busca de evidências de validade, deve ser observado se um teste psicológico realmente mede o que se propôs medir (Pacico & Hutz, 2015), mas o mais importante é que a interpretação dos resultados esteja coerente com as evidências e com as teorias que orientam suas suposições empíricas (American Education Research Association [AERA], *American Psychological Association* [APA], & *National Council on Measurement in Education* [NCME], 2014). Parte dessa busca consiste em verificar o quão bem o teste mede o que se propôs medir, verificando as inferências resultantes dos seus escores (Cohen, Swerdlik, & Sturman, 2014). Todos esses atributos devem ser encontrados no instrumento adaptado que deve, de maneira incontestável, medir exatamente o mesmo que o seu original (Damásio, 2012).

Cuidados com a equivalência semântica, isto é, a busca do mesmo significado, equivalência idiomática, ou replicação de coloquialismo e expressões culturais locais, além da equivalência experiencial e equivalência conceitual, são preocupações indispensáveis em

adaptações. Instrumentos traduzidos sem parâmetros adequados, sem normatização e sem verificação das qualidades psicométricas em relação aos originais, constituem apenas pseudo adaptações, pois não se deve assumir que uma versão meramente traduzida possua as mesmas propriedades psicométricas da versão padronizada original. Se a compreensão de um item se torna tarefa mais difícil, isso muda a validade do item, devendo-se verificar se as propriedades se mantêm estáveis, pois as evidências devem corroborar com as interpretações pretendidas pelos escores.

A primeira etapa do estudo se mostrou adequada, tanto para os juízes quanto para o autor do instrumento, considerando que os itens mantiveram o conteúdo proposto por O'Meara et al. (2011). Nesta etapa, deve-se destacar que a consulta direta a um dos autores do instrumento contribuiu sobremaneira para o refinamento e manutenção do significado dos itens, o que permite melhor comparabilidade com os resultados do instrumento original e com as adaptações para outras culturas. Em seguida, a Etapa B que visou a buscar evidências de validade baseadas na estrutura interna, indicou um resultado adequado no que tange ao contexto cultural brasileiro, tendo em vista ter sido mantida a característica de unidimensionalidade do instrumento. Os itens apresentaram cargas fatoriais que variaram de 0,66 até 0,90 para itens positivos e -0,33 para o item com conteúdo invertido. Tais características indicam que a proposta realizada por O'Meara et al. (2011) é reproduzível na cultura brasileira, sendo o instrumento

capaz de mensurar as especificidades do sadismo. Encontrou-se uma média maior para o grupo feminino, contudo, esse achado ainda não é um consenso na literatura como visto na revisão de Foulkes (2019).

O impulso sádico está associado à relação interpessoal disfuncional e os itens da SSIS representam conteúdos de fantasia e autogratisação. Eles são consistentes com traços de personalidade sádica, em nível subclínico, apesar de os autores afirmarem que podem indicar a existência de uma psicopatologia, até o momento não bem definida em critérios psiquiátricos (O'Meara et al., 2011). Portanto, a Escala Reduzida de Impulso Sádico (ERIS) pode ser útil para aplicações forenses, mas isso se estende ainda para diversas áreas da psicologia. Em contextos laborais e organizacionais, por exemplo, a ERIS pode auxiliar na seleção e alocação de pessoal, de acordo com perfis desejados em determinados cargos e funções. Por outro lado, também em amostras comuns pode permitir a identificação de vários níveis do impulso sádico, seja de natureza benigna, baseada em consentimento ou uma orientação psicopatológica mais clinicamente relevante.

### **Considerações Finais**

O sadismo quando considerado transtorno envolve comportamentos violentos e, em alguns casos, práticas sexuais incomuns, sendo uma conceituação ainda controversa no campo da psiquiatria. Enquanto traço de personalidade, no entanto, o sadismo é considerado amplamente na literatura teórica e empírica, como importante preditor da agressividade e, frequentemente ligado a práticas violentas. A mensuração dos traços de personalidade sádica poderia, em ampla escala, indicar tendências comportamentais inapropriadas e ainda indicar níveis de tendência à violência. A Escala Reduzida de Impulso Sádico (ERIS) apresenta-se como instrumento, relativamente, simples e promissor para tal finalidade, mas tão robusto

quanto outras medidas de sadismo que são mais extensas (Dinić, Bulut Allred, Petrović, & Wertag, 2020).

Algumas limitações e a agenda para estudos futuros devem ser consideradas. Em primeiro lugar, assim como em sua versão original, o instrumento foi adaptado com o formato de chave de resposta dicotômico. Essa característica pode se mostrar como pouco discriminativa no que tange às especificidades dos comportamentos a serem avaliados. Deste modo, pesquisas futuras devem visar a comparar o instrumento em formato de respostas contínuas (p.ex., de 1 a 5) com a proposta dicotômica aqui implementada. Outra limitação diz respeito à homogeneidade amostral, visto que nesse estudo a maior quantidade de participantes foi masculino. Ainda assim, o sexo feminino apresentou maior média, de acordo com o instrumento utilizado. Destarte, novos estudos devem buscar compreender essa diferença média, bem como buscar possíveis distorções que afetam o instrumento, como o funcionamento diferencial dos itens (DIF).

A aplicação da ERIS em amostras da população em geral e em amostras de indivíduos inseridos no sistema carcerário (sob reprimenda jurídica do Estado) poderia fornecer elementos que permitissem uma comparação. É provável que os níveis de sadismo observados em indivíduos da população em geral se difiram daqueles observados nos sob internação clínica ou sob reclusão criminal, de maneira que mensurar essas diferenças poderia fornecer informações passíveis de utilização no controle da violência.

### **Referências**

- American Educational Research Association, American Psychological Association, & National Council on Measurement in Education. (2014). *Standards for educational and psychological testing*. American Educational Research Association.
- American Psychiatric Association (1987). *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (3rd edition, revised) Washington, DC: APA.

- American Psychiatric Association (2014). *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (4th edition) Washington, DC: APA.
- American Psychiatric Association (1994). *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (5th edition) Washington, DC: APA.
- Ashton, M. C. (2013). Personality traits and the inventories that measure them. In: Ashton, M. C. (2013), *Individual differences and personality* (pp. 26-55). New York: Academic Press.
- Baumeister, R. F., & Campbell, W. K. (1999). The intrinsic appeal of evil: Sadism, sensational thrills, and threatened egotism. *Personality and Social Psychology Review*, 3(3), 210–221. [https://doi.org/10.1207/s15327957pspr0303\\_4](https://doi.org/10.1207/s15327957pspr0303_4)
- Boyle, G. J., Saklofske, D. H., & Matthews, G. (2015). Criteria for selection and evaluation of scales and measures. *Measures of Personality and Social Psychological Constructs*, 3–15. <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-386915-9.00001-2>
- Borsa, J. C., Damásio, B.F., & Bandeira, D. R. (2012). Adaptação e validação de instrumentos psicológicos entre culturas: Algumas considerações. *Paidéia*, 22(53), 423-432. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2012000300014>
- Buckels, E. E., Jones, D. N., & Paulhus, D. L. (2013). Behavioral confirmation of everyday sadism. *Psychological Science*, 24(11), 2201–2209. <https://doi.org/10.1177/0956797613490749>
- Campbell, W. K., & Miller, J. D. (2011). *The handbook of narcissism and narcissistic personality disorder: Theoretical approaches, empirical findings, and treatments*. Hoboken, NJ: John Wiley & Sons.
- Chabrol, H., Van Leeuwen, N., Rodgers, R., & Séjourné, N. (2009). Contributions of psychopathic, narcissistic, Machiavellian, and sadistic personality traits to juvenile



delinquency. *Personality and Individual Differences*, 47(7), 734–739.

<https://doi.org/10.1016/j.paid.2009.06.020>

Chester, D. S., DeWall, C. N., & Enjaian, B. (2019). Sadism and aggressive behavior: Inflicting pain to feel pleasure. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 45(8), 1252-1268. <https://doi.org/10.1177/0146167218816327>

Cohen, J. (1988). *Statistical power analysis for the behavioral sciences* (2a ed.). New York: Lawrence Erlbaum Pub.

Cohen, R. J., Swerdlik, M. K., Sturman, E. D. (2014). *Testagem e avaliação psicológica: introdução a testes e medidas*. (8ª Ed.). Porto Alegre: Artmed.

Coster, W.J., & Mancini, M.C. (2015). Recomendações para a tradução e adaptação. *Revista de Terapia Ocupacional*, 26(1), 50-57.

<https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v26i1p50-57>

Damásio, B. F. (2012). Uso da análise fatorial exploratória em psicologia. *Avaliação Psicológica*, 11(2), 213-228. Retrieved from:

<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/avp/v11n2/v11n2a07.pdf>

Davies, J., & Hand, N. (2003). *Sadistic interest: An exploratory study*. Paper presented at Division of Forensic Psychology Annual Conference, Cambridge, England.

Davies, J., & O'Meara, A. (2007). "I consider myself sadistic": A qualitative analysis of sadistic endorsement in a group of Irish undergraduates. *The British Journal of Forensic Practice*, 9, 24-30. <https://doi.org/10.1108/14636646200700005>

Dinić, B. M., Bulut Allred, T., Petrović, B., & Wertag, A. (2020). A test of three sadism measures: Short Sadistic Impulse Scale, varieties of sadistic tendencies, and assessment of sadistic personality. *Journal of Individual Differences*, 41(4), 219–227.

<https://doi.org/10.1027/1614-0001/a000319>

- Dinić, B. M., Sadiković, S., & Wertag, A. (aceito). Factor mixture analysis of the Dark Triad and Dark Tetrad. *Journal of Individual Differences*.  
<https://doi.org/10.1027/1614-0001/a000331>
- Duncan, Z., & March, E. (2019). Using Tinder® to start a fire: predicting antisocial use of Tinder® with gender and the dark tetrad. *Personality and Individual Differences*, 145, 9-14. <http://dx.doi.org/10.1016/j.paid.2017.01.025>
- Fiestler, S. J., & Gay, M. (1991). Sadistic personality disorder: A review of data and recommendations for DSM-IV. *Journal of Personality Disorders*, 5, 376–385.  
<https://doi.org/10.1521/pedi.2004.18.4.337>
- Fromm, E. (1973). *The anatomy of human destructiveness*. New York, NY: Fawcett Crest.
- Foulkes, L. (2019). Sadism: Review of an elusive construct. *Personality and Individual Differences*, 151. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2019.07.010>
- Furnham, A., Richards, S. C., & Paulhus, D. L. (2013). The Dark Triad of personality: A 10 year review. *Social and Personality Psychology Compass*, 7(3), 199–216.  
<https://doi.org/10.1111/spc3.12018>
- Holt, S. E., Meloy, R., & Strack, S. (1999). Sadism and psychopathy in violent and sexually violent offenders. *Journal of American Academy of Psychiatry Law*, 27(1), 23-32.  
Retrieved from: <http://jaapl.org/content/27/1/23>
- International Test Commission. (2017). *The ITC Guidelines for Translating and Adapting Tests (Second edition)*. [[www.InTestCom.org](http://www.InTestCom.org)]
- Jakobwitz, S., & Egan, V. (2006). The Dark Triad and normal personality traits. *Personality and Individual Differences*, 40(2), 331–339. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2005.07.006>

- Jonason, P. K., & Webster, G. D. (2010). The dirty dozen: A concise measure of the Dark Triad. *Psychological Assessment, 22*(2), 420–432. <https://doi.org/10.1037/a0019265>
- Jonason, P. K., Zeigler-Hill, V., & Okan, C. (2017). Good v. evil: Predicting sinning with dark personality traits and moral foundations. *Personality and Individual Differences, 104*, 180–185. doi: <https://doi.org/10.1016/j.paid.2016.08.002>
- Kircaburun, K., Jonason, P. K., & Griffiths, M. D. (2018). The Dark Tetrad traits and problematic online gaming: The mediating role of online gaming motives and moderating role of game types. *Personality and Individual Differences, 135*, 298-303. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2018.07.038>
- Livesley, W. J., Jang, K. L., Jackson, D. N., & Vernon, P. A. (1993). Genetic and environmental contributions to dimensions of personality disorder. *American Journal of Psychiatry, 150*(12), 1826–1831. doi: <https://doi.org/10.1176/ajp.150.12.1826>
- Meloy, R. (1997). *Violent Attachments*. Northvale, NJ: Jason Aronson.
- Millon, T., Grossman, S., Millon, C., Meagher, S., & Ramnath, R. (2004). *Personality disorders in modern life*. New Jersey: John Willey & Sons.
- Min, H., Pavisic, I., Howald, N., Highhouse, S., & Zickar, M. J. (2019). A systematic comparison of three sadism measures and their ability to explain workplace mistreatment over and above the Dark Triad. *Journal of Research in Personality, 87*, 103862. <https://doi.org/10.1016/j.jrp.2019.103862>
- Moshagen, M., Zettler, I., Horsten, L. K., & Hilbig, B. E. (2020). Agreeableness and the common core of dark traits are functionally different constructs. *Journal of Research in Personality, 87*, 103986. <https://doi.org/10.1016/j.jrp.2020.103986>
- Moshagen, M., Hilbig, B. E., & Zettler, I. (2018). The dark core of personality. *Psychological Review, 125*(5), 656–688. <https://doi.org/10.1037/rev000011>

- O'Brien, E. H. & Bushman, B. J. (2012). Aggression. In: V. S. Ramachandran (Ed.), *Encyclopedia of human behavior* (pp. 37-43). San Diego, CA: Academic Press.
- Oliveira, S. E. S. (2019). Avaliação e diagnóstico dos transtornos da personalidade: modelos categórico, dimensional e híbrido. In: M. N. Baptista et al. (Org.), *Compêndio de avaliação psicológica* (pp. 589-600). Petrópolis: Vozes.
- O'Meara, A., Davies, J., & Barnes-Holmes, Y. (2004). *The prevalence and characteristics of sadism in an Irish student population*. Paper presented at the Annual Conference of the Division of Forensic Psychology, Leicester, England.
- O'Meara, A., Davies, J., & Hammond, S. (2011). The psychometric properties and utility of the Short Sadistic Impulse Scale (SSIS). *Psychological Assessment*, 23(2), 523–531. <https://doi.org/10.1037/a0022400>
- O'Meara, A., & Hammond, S. (2016). The sadistic impulse and relating to others. In J. Birtchnell, M. Newberry, & A. Kalaitzaki (Eds.), *Relating theory: Clinical and forensic applications* (pp. 277-292). London: Palgrave Macmillan.
- Pacico, J. C. & Hutz, C. (2015). Validade. In C. Hutz, D. R. Bandeira, C. M. Trentini (Orgs.), *Psicometria* (pp. 70-84). Coleção Avaliação Psicológica. Porto Alegre: Artmed. .
- Paulhus, D. L. (2014). Toward a taxonomy of dark personalities. *Current Directions in Psychological Science*, 23(6), 421–426. <https://doi.org/10.1177/0963721414547737>
- Paulhus, D. L., & Dutton, D. G. (2016). Everyday sadism. In: V. Zeigler-Hill & D. K. Marcus (Eds.), *The dark side of personality: Science and practice in social, personality, and clinical psychology* (pp. 108-120). Washington: APA.
- Paulhus, D. L., & Williams, K. M. (2002). The Dark Triad of personality: Narcissism, Machiavellianism, and psychopathy. *Journal of Research in Personality*, 36(6), 556–563. [https://doi.org/10.1016/S0092-6566\(02\)00505-6](https://doi.org/10.1016/S0092-6566(02)00505-6)

- Plouffe, R. A., Saklofske, D. H., & Smith, M. M. (2017). The Assessment of Sadistic Personality: Preliminary psychometric evidence for a new measure. *Personality and Individual Differences, 104*, 166–171. <http://dx.doi.org/10.1016/j.paid.2016.07.043>
- Piekkola, B. (2011). Traits across cultures: A neo-Allportian perspective. *Journal of Theoretical and Philosophical Psychology, 31*(1), 2-24.  
<https://doi.org/10.1037/a0022478>
- Pinker, S. (2013). *Os anjos bons da nossa natureza: Por que a violência diminuiu*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Primi, R. (2010). Avaliação psicológica no Brasil: Fundamentos, situação atual e direções para o futuro. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 26*, 25-35.  
<https://doi.org/10.1590/S0102-37722010000500003>
- Reich, J. (1993). Prevalence and characteristics of sadistic personality disorder in an outpatient veteran's population. *Psychiatry Research, 48*(3), 267–276.  
[https://doi.org/10.1016/0165-1781\(93\)90077-T](https://doi.org/10.1016/0165-1781(93)90077-T)
- Sest, N., & March, E. (2017). Constructing the cyber-troll: Psychopathy, sadism, and empathy. *Personality and Individual Differences, 119*, 69-72.  
<https://doi.org/10.1016/j.paid.2017.06.038>

### Apresentação do Estudo 3

Como iniciativa capaz de avaliar variáveis no nível individual, o Estudo 2 consistiu na adaptação para amostras brasileiras da *Short Sadistic Impulse Scale* (SSIS), um instrumento com apenas seis itens que se propõe a mensurar traços de personalidade sádica. Eles podem indicar uma predisposição a comportamentos aversivos de infratores sádicos, tais como a violência performática e, por vezes, exibicionista observada nos vídeos de homicídios intencionalmente registrados (HIR). Isso está articulado ainda a um outro estudo, em andamento, de adaptação para o Brasil do *Dark Factor of Personality* ou *Factor D* (em versões de 15, 35 e 70 itens), que unifica a avaliação de diversos traços de personalidade aversiva ou traços obscuros.

Depois de ter verificado os processos de desengajamento moral em um feminicídio (Estudo 1) e as bases disposicionais sádicas que ajudam a explicar os crimes extra-letais (Estudo 2), o Estudo 3 teve como foco mais específico homicídios intencionalmente filmados pelos perpetradores, com o intuito de publicização e o que se pode nomear como espetacularização da morte. Metodologicamente, implicou na análise detalhada dos próprios registros audiovisuais desses crimes, desenvolvendo um modelo que se pretende aplicável para situações similares, ainda escassamente investigados na literatura.

### **Estudo 3 - Torture, beheading, revenge, and retaliation: Spectacularization of deaths in filmed homicides<sup>3</sup>**

#### **Abstract**

When killing includes extreme brutalities, sometimes called extralethal violence, it usually carries a social function that goes beyond that of a “mere” execution. In this research were present the analysis of a filmed triple homicide that was committed and deliberately spread through social networks by members of an organized crime group in northeastern Brazil. Content analyses of seven amateur videos showed that the tortures, murders, and beheading were producing a type of criminal propaganda. Apparently, the perpetrators acted in accordance with criminal social norms, without any reluctance to commit the killings. Remarkably, one of the criminals ordered the deaths from inside a prison by phone. Feelings of belonging to the criminal organization, deindividuation, obedience to the leader, dehumanization, and repulsion towards members of rival criminal groups, are discussed as a basic dynamic of this type of extreme violence.

**Keywords:** Filmed murders. Extralethal violence. Organized crime. Cruelty. Video Analysis. Dehumanization

In 1999, a telephone intercept by the Brazilian Federal Police (PF) caught Fernandinho Beira-Mar (FBM), appointed as the leader of a major criminal faction, talking to a 21-year-old man who had allegedly had a relationship with his ex-girlfriend. In the audio, FBM also talks with members (M) of his faction who had, by that time, mutilated the victim. The audio was released to the Brazilian press, and television stations gave wide publicity (Repórter Record, 2019) to the brief dialogue between FBM and the victim (V):

---

<sup>3</sup> Este estudo foi desenvolvido durante estágio doutoral sob a supervisão do Prof. Dr. Miguel Ángel Soría Verde, no Grupo de Investigación en Perfilación y Análisis de la Conducta Criminal (PACC) da Universidade de Barcelona, Espanha.

V – Hello. I’m missing both feet, the fingers, everything’s hanging. The right ear, they ripped everything out, I can’t hear it.

FBM – But are you still talking? Have they taken both your feet off too?

V- Everything’s hanging. I can only see the heel.

FBM – Damn! And the little fingers?

V – Everything’s hanging.

FBM – Really? And the ear? Is it tasty?

V – It’s very big. It came down in the mouth. I almost didn’t swallow it.

FBM – Does it hurt a lot? Really? But you’re ok, you’re talking very much, you’re ok, you’re not bad.

V – Hey, it looks like they ran a tractor over me (...). My ribs are fractured.

FBM – No! But I won’t let them do this to you. Ribs have to be whole, right? Wanna go home? I’ll have a car take you to the front door of your house (Azzariti, 2015).

When the victim returns the phone to one of his captors, the death sentence is finally decreed by FBM: “*Sure thing, he’s gone!*”. Four gunshots are heard. When asking the victim how he was feeling, FBM’s calm, friendly, and cynical tone and his contempt for life materialize in the capital execution order carried out by the members of the criminal organization without any reluctance. The case was widely publicized by the Brazilian press and yielded revulsion in the audience for its cruelty. It is noteworthy that the registration and disclosure were not made by the perpetrators, who did not know they were being monitored by the police. At the time of the crime, FBM was incarcerated in a prison from which he commanded the Brazilian criminal organization *Comando Vermelho* (CV) by telephone. For that crime, he was sentenced another 120-year conviction for first degree murder.

Accidentally perhaps, the press made it possible for criminal organizations to get to know the effects of fear, intimidation, and a powerful form of strength and force



demonstration provided by recording and disclosing filmed crimes. This practice became a terrible psychological advertising, and one of the main consequences was its replication in situations involving conflicts between rival criminal organizations, especially within prisons where the recording of mutilation scenes by rivals became increasingly frequent in Brazil (Sisnando, 2021; Ferreira & Framento, 2019; Passarinho, 2019; Cariello & Galdo, 2017).

There is no official Brazilian database on mutilations in homicides. Data can be found only for the Federal District, where the capital city of Brasilia is located, there between 2012 and 2016, at least 17 victims showed signs of mutilations, with 9 of them having been dismembered, 3 when they still had vital signs, according to forensic experts (Filho & Machado, 2019). But no videos are reported. While for some countries not having such statistics this might be a good indicator, for many others hampers the investigation of extreme crimes. In fact, there are only a handful published studies that dealt specifically with this subject (Ros, Humphries & Cunha, 2019). Little is still known about its dynamics and about its instrumental use to cause intimidation and fear through image registration.

### **Homicide, Violence, and Group Affiliation: Gaps, Classical and Contemporary Studies**

Crime correlates are widely known, with evidence of relationships between socioeconomic factors, such as high unemployment rates, deteriorated family relationships, and crime rates. Likewise, individual factors, such as age, sex, and race have also been identified as correlates of the criminal phenomenon (Blackburn, 1993; Soria Verde, 2018). Young males are more likely to be aggressive (Carlo et al., 1999; Pike, Allsop & Brookman, 2020). However, despite being a serious and unwanted behavior in most cultures, most people are able to make their morality more flexible to justify murder in wars or situations of self-defense (McMahan, 2009). Homicide analysis allows for the most diverse macro, meso, micro, situational and dispositional factors (Pike et al., 2020). There are occasions when the

confluence of different factors could provide better explanations for phenomena of violence, as in the case that follows.

The relationship between behavior and attitudes involves a complex decision-making process, and it cannot be stated that attitudes determine behavior, especially when external factors prevail over individual ones (Soria Verde, 2018). In this aspect, group processes gain relevance, in which an individual's behavior seems to be affected by the presence of other individuals. Classical studies in social psychology on group norms (Sherif, 1936), group pressure (Asch, 1951), obedience (Milgram, 1963; Milgram, 1974), social identity (Tajfel, 1974), and anonymity (Zimbardo, 1969) have inspired studies that investigated behaviors and groups, demonstrating individuals' susceptibility to suggestion, compliance, obedience to authority, and aggressiveness.

The desire for affiliation and the sense of belonging support social identity (Johnson et al., 2006; Abrams & Hogg, 2001). From this, other group phenomena arise, such as social facilitation (Zajonc, 1965) and deindividuation (Le Bon, 1995/1895; Festinger et al., 1952). Group dynamics seems to have explanatory power in criminal behavior (Soria Verde, 2018), especially considering the process of deindividuation, the one in which the individual acts with little or no individual discernment due to the decrease in self-control capacity (Le Bon, 1995/1895; Vilanova et al., 2017), and also brings important contributions to the understanding of violence where informal collective norms legitimize violent behavioral patterns (Jung & Cohen, 2020).

Nevertheless, there is a shortage of scientific studies in Psychology, Criminology, Sociology and related areas that have sought to understand the processes, dynamics, and variables that operated in cases of deliberately filmed tortures and homicides by members of criminal factions. For example, no reference to this topic are specifically made on such prominent publications as *The Cambridge Handbook of Violent Behavior and Aggression*

(Vazsonyi, Flannery & Delisi, 2018), *The Handbook of Gangs* (Decker & Pyrooz, 2015), *The Routledge Handbook of Qualitative Criminology* (Copes & Miller, 2015), the *Handbook of Related Crime* (Ellis, Farrington & Hoskin, 2019), or even the *Handbook of Homicide* (Brookman, Maguire & Maguire, 2017).

A few exceptions have tried to understand how filmed aggression is associated with ways of elaborating power, intimidation and fear. Krahé (2020) showed how crimes of ethnic, racial, religious and sexual prejudice can be explained by intergroup aggression and collective violence against individuals based on the feeling of belonging to a group. From the point of view of group identity, the psychological superstructure of individuals is replete with normative references, allowing them to act with extreme violence against rival groups and individuals in competition for material resources, for status or for defending the interests of the belonging group (Densley & Peterson, 2017).

Video recording of rivals' humiliations, tortures, and deaths is quite common among Mexican cartels (Cisneros, 2014; Gonzales Rodríguez, 2009). The narco-violence of drug cartels, according to Campbell and Hansen (2013), is a struggle for territorial political control, orchestrated by criminal leaders with clear objectives: guarantee and expand territories. The humiliating treatment of rivals, a reenactment of acts of cruelty with the aim of sending messages (to opponents and the government) allows classifying Mexican organized crime actions as true acts of terrorism (Philips, 2018).

Converting the act of killing into an advertisement, producing the grotesque spectacle in which victims are subjected to atrocities is part of promoting drug cartels (Campbell, 2012). Executors obey the orders of their leaders without reluctance, and it is a practice to record in videos the ritual of torturing, killing, and beheading. The crueller and the more appealing the videos are, the greater the recognition towards partners and the greater the impact on rivals (Gonzales Rodríguez, 2009; Cisneros, 2014; Philips, 2018; Pereda, 2021).

A performative homicide is much more than just a murder. The filmed murders become a kind of rituals where the experience of communion is shared and seems to connect members of criminal groups, providing a collective pleasure, giving meaning and reinforcing their ties of belonging (Turner, 2012). Fujii (2013) uses the term extralethal violence to refer to situations in which aggressors exceed the necessary actions to inflict the resulting death on their victims. Degrading treatments such as forcing victims to sing, dance, submit or to sexual acts; or cruel treatments such as mutilations of victims still alive, the ridiculing, dismembering the bodies are too some examples of extralethal violence (Fujii, 2013).

In the criminal underworld, according to Gambetta (2009), although cunning is important, violence is a decisive resource. Often, the reputation of an individual or their criminal group is correlated with the ability to impose themselves through violence or the threat to use it, generating a "useful reputation" (Gambetta, 2009, p. 78). Pereda (2021) analyzed several murders filmed by members of the criminal organization *Los Zetas* and found that it is quite obvious that decisions for filmed violence are rational and aligned with the strategic objectives of the criminal group. It is a utilitarian perspective which, according to Pereda (2021) itself, does not cover other relevant underlying phenomena.

### **Filmed Crimes in Brazil**

In 2016, in a prison in the north of the country, a rebellion between prisoners from rival groups resulted in the death of ten prisoners in which seven of them had their bodies burned, three of them were beheaded (Carvalho & Bantin, 2019). Part of the attacks and deaths were filmed and spread on social networks. It is a fact that Brazil has experienced episodes similar to those that occur in Mexico. Members of the two main Brazilian criminal organizations, sometimes from subsidiary criminal groups, have been often responsible for deliberately filmed tortures, humiliations, and homicides (Costa, 2017; Ferreira & Framento, 2019; Graça & Leal, 2017; Sisnando, 2021).

Whether perpetrated against their own members as a form of discipline, through criminal courts, alternative courts (Feltran, 2020) or even against rival members, the acts have as objective the criminal organization's self-affirmation through fear and intimidation. These acts have a tactical objective and are not exclusive to Brazilian criminal groups (Feltran, 2020). Throughout history, beheading has been used as a form of 'dehumanization' of the opponent and a strategy to demonstrate power (Passarinho, 2019). It is not simple to determine the frequency and territorial distribution with which these crimes occur within the country. There are no specific controls by the authorities, in fact, there are no academic studies on the subject. Generally, only journalists are interested in these facts and often the press are the only source. Many cases occur without witnesses, in restricted places, and often the perpetrators take precautions not to be identified. This was not, however, what happened with the object case of this study.

Episodes like these make us question: why do individuals torture, kill, and dismember? How do they come up with decisions like these? What individual or contextual factors impact this type of crime? There do not seem to be simple answers. There is a complex combination of cognitive, affective, and situational factors that play an important role in decision-making processes to kill (Brookman & Wright, 2017).

### **The Current Study**

This study refers to a case of triple homicide that occurred in a neighborhood close to the capital of Ceará state, in Northeastern Brazil. The crime took place on March 2<sup>nd</sup>, 2018, when three women were snatched and taken to a mangrove area, a desolate place, where they were initially assaulted. Victim 1 was 23 years old, Victim 2 was 31 years old, and Victim 3 was 22 years old. Six perpetrators participated in the crimes and produced seven amateur videos that were shared on social networks, mainly through WhatsApp®. It is estimated that 80% of Brazilians, about 120 million people, use the application regularly (Newman *et al.*,

2021). The videos gained great repercussion due to the cruelty of the scenes in which victims appear being tortured, killed, and beheaded. There was extensive coverage by the local and national press with details about the location, victims, and the circumstances of the crimes being divulged.

## **Method**

### **Data**

The study was based on information extracted from amateur videos recorded at the crime scene. The videos had wide repercussions in the Brazilian national media and were obtained through social networks in the Whatsapp® application. It is impossible to measure how many people watched, because they circulated (and still circulate) freely through social networks. From the amateur videos, it is possible to describe how the dynamics of the crimes took place, but there is a criminal context that must be considered in which rival criminal organizations have used footage to cause effects.

### **Procedures**

The local and national Brazilian press gave wide publicity to the case. This made the videos even more popular. The paradigmatic fake video of Benjamin Vanderford being beheaded in 2004 showed an important consideration: the speed of journalistic media for extravagant news and the failure to check the veracity of the facts (Guthrie, 2008). We took and considered it essential to be careful to confirm with law enforcement authorities the integrity of the videos.

From exploring the content of the videos, the scenes and the actions of perpetrators and victims were described. The speeches were transcribed and relevant excerpts were selected for discussion. We sought to understand the microenvironment and the dynamics that led to the spectacularization of the homicides. The chronological order in which the filming took place was organized based on the content analysis carried out for the seven videos. So

the methodological approach aimed to find explanations linked to the context and interactions that led to the lethal violence, variables of utmost importance in explaining homicides (Brookman & Wright, 2017; Pike et al., 2020).

### General Case details

The victims were numbered according to the order in which the torture and death scenes were filmed. The perpetrators were listed according to the hierarchical position they appeared to have, with the mastermind, supposedly the leader, Perpetrator 1 (P1), who does not appear in the videos and who is not heard. Table 1 orders, presents general information, and provides a short description of the content of the amateur videos:

**Table 1**

*Data from the amateur videos of the triple homicide shared on social media*

Order	Length	Short description
1	00'10"	Victim 1 looks at the camera and says she tore the CV shirt.
2	00'44"	Perpetrator 3 tries to cut off victim 1's fingers. Perpetrator 2 orders Perpetrator 3 to dismember victim 1's left arm
3	01'37"	with a machete. Perpetrator 4 also uses the machete to attack the victim.
4	00'10"	Victim 2 looks at the camera and says: I belonged to CV, I'm tearing the shirt, and I'm wearing the GDE [ <i>Guardiões do Estado</i> ] one. Victim 2 is sitting on the floor, crying, and begs not to be killed.
5	00'43"	Perpetrator 2 instructs Perpetrator 4 to shoot her in the head. Sounds of laughter. One of the perpetrators says she is still alive. Perpetrator 4 starts delivering machete blows to the victim's throat.
6	02'00"	Perpetrator 3 tries to behead victim 1 who is still alive. People laugh at the difficulty. Sounds of the machete.
7	00'27"	Perpetrator 4 holds the heads of the three victims.

**Source:** Elaborated by the authors

## Results

The victims were snatched from a neighborhood and taken to a location close to the neighborhood dominated by the criminal faction of the perpetrators. They suffered physical and psychological aggression before being killed. In fact, they were barbarized. Video 1 (Vd1) shows Victim 1 (V1) sitting on the ground with lots of mud, looking at the camera, following instructions from the perpetrators. In Video 2 (Vd2), Perpetrator 4 (P4) is seen delivering machete blows to the little finger of V1's right hand, but he does not succeed in chopping off the fingers. P3 can be heard in a mocking tone saying: "*Cut off her entire hand!*". P4 finally manages to cut off V1's fingers, who shows for the camera the hand without the fingers.

Video 3 (Vd3) shows V1 inside a muddy hole, while P3 grabs his right arm by the wrist and delivers several blows to the elbow joint. P2 laughs a lot, clearly amused. P3 manages to dismember V1's right arm and throws it beside her into the hole. V1 squirms in pain. P3 delivers two blows to the victim's neck and is reprimanded by P2: "*No, no! Not there!*". Perpetrator 5 (P5) laughs and encourages P3: "*Bring off the other arm! It hits her face!*". P5 asks P2: "*Have you recorded everything already?*" and finally suggests to the others: "*Let's start digging, dude!*".

In Video 4 (Vd4) victim 2 (V2) is showed seated on the ground, with fear. V2 says: "*We were CV [Comando Vermelho], now we're tearing our shirt and we're wearing the GDE [Guardiões do Estado] one, 745 [numerical references for the letters GDE], nothing escapes!*". Video 5 (Vd5) shows V2 with a bloodied face, begging for her life. Then P5 fires a shot to the V2's head. The image is brought closer to the victim's face and one of the perpetrators is heard: "*She is alive, my son!*". An object similar to a large kitchen knife is used to strike 9 times against V2's neck. It is not possible to identify which of the perpetrators does it.



One of the perpetrators is seen in Video 6 (Vd6) slashing the front of V1's throat with a machete, while the victim tries to bring her arm up to his neck. The perpetrators laugh and seem to have fun. P3 says, with laughter: *“Take your hand off, you wretch!”*. Several blows are delivered. At 1 minute and 50 seconds, after repeated blows to V1’s cervical, P4 uses his hands to rip the victim’s head off. P2 asks: *“Show it, show it to the camera!”*. Video 7 (Vd7) shows P5’s arms gathering the heads of the three victims, grabbing them by the hair. P2 films his own right hand making gestures with three fingers while saying: *“Here, it’s all 3, damn! If it passes, it explodes, got it?! Scoundrels!”* [the image shows the three heads held by the hair by P5]. *Nothing escapes!”*. At 12 seconds, one of the perpetrators is heard saying: *“This one is so skinny, man!”*. Another perpetrator says: *“We are GDE!”* At 24 seconds, the camera points to the body of one of the victims being thrown over the bodies of the other two already inside a grave. The voice of one of the perpetrators is heard: *“This one is fat, I can't handle her alone!”*.

Three perpetrators (P3, P4, and P5) conducted the torture, death, and decapitation sessions of the victims under the command of a fifth one (P1) who gave orders by telephone to P2. P6 was not directly involved in the commitment of the crimes, however he was accused and convicted of other crimes. An unspecified number of other people were present at the place and watched the scenes.

### **Discussion**

The serious aggression to which the victims were subjected, the mutilations and filmed murders, and the high disapproval by society, materialized by the condemnations of the perpetrators by the Sentence Council, are commendable conduct for the conflict between the criminal factions. This is inferred from the fact that deliberate recordings and the dissemination of videos in which criminals appear vilifying their rivals are common. On the other hand, the meaning that aggressors attribute to their homicide victims can be inferred

from the manner and place where the crime is committed, the present case being an instrumental homicide (Salfati, 2000).

Victims were taken to a desolate area that became a stage where the horrors took place. The three victims were savaged, their heads were brutally cut off and displayed as trophies, their bodies were dumped and piled in a shallow grave. In the videos, the aggressors laugh at and mock their victims, treating them inhumanly, as mere objects that make up the scenes. The victims were mere objects and this case fits in the dehumanization literature. Indeed, the review by Haslam and Loughnan (2014) argued that dehumanization should follow an analysis of how it is done, who is dehumanized, and who dehumanizes, which situational and motivational factors are involved, and the implications of dehumanization on behavior and moral judgment.

Even though the perpetrators deliberately executed orders to film the sessions of torture, murder, and beheading, they tried to mask their identities. In the videos, they use hoods to hide their faces, which, presumably, gave them some sense of anonymity, and can have diminished inhibitions and moral brakes. A very similar effect was described in the experiments of Zimbardo (1969) where participants wearing Ku Klux Klan hoods were able to deliver more shocks to a collaborator than when their faces were bare.

Violent practices as a form of conflict resolution and the rivalry between members of criminal groups can cause another relevant phenomenon: desensitization. There is evidence that negative responses to violence can be substantially diminished and replaced by beliefs, attitudes, and behaviors that endorse violence (Krahé et al., 2011). Sparrow (2009) reported that a large part of his interviewees who killed had wanted a trophy, a reminder of what they did, especially if they did it in the name of something they think is bigger than themselves. It can be assumed that the performative videos recorded by the perpetrators were and would again, at some point, a way of remembering the rough elimination of the rivals. That is also

how the US military personnel who recorded cruel and degrading treatment of Iraqi prisoners in Abu Ghraib prison justified themselves (Martschukat & Niedermeier, 2013).

A comparison should be made here with the film productions of decapitations created by Islamic radicals that became popular in the last few decades. These filmed decapitations, despite being a cultural practice from centuries ago (Tracy & Massay, 2012), gained status of a psychological weapon of terror and intimidation, principally, with the advent of image sharing technologies from social networking applications (Auchter, 2017). For example, the videos of the radical group Islamic State (IS) are designed to reach as many Western audiences as possible and, not by chance, their production is choreographed by the perpetrators, the scenarios are carefully chosen, as well as the scenes filmed from different angles and edited to extract the maximum horror, anger, provocation, and fear (Friss, 2015).

Similarly, the deaths filmed by criminal groups, though more amateur, are acts of abuse and terror, which also aim to impact the adversary's morale. They are ritualistic murders, a systematically symbolic aggression, which exceeds the actions necessary to reach the desired end – death. As a signature or visiting card (Perlmutter, 2003), sometimes with secular characteristics, they seek economic and political gains, making use of religious or spiritual characteristics which further increases the brutality level of deaths (Bunker, Campbell & Bunker, 2010).

Grossman's (1995) "psychology of war" seems to be very useful for understanding homicides, such as the case analyzed in this paper. According to the author, the confluence of obedience to authority and norms, self-pity and anonymity when acting for the group, the objectification or dehumanization of victims, and the individual's predisposition, all contribute to the commitment of homicides without remorse. The interrogation of Nazi military personnel, for example, responsible for deporting and killing prisoners during World War II showed that many of them killed without taking orders (Browning, 1998). Despite the

reports showing initial revulsion, more than 80% of respondents said that it was preferable to follow the norms shared by others, even if it meant committing extreme acts of violence. According to Browning (1998), the feeling of integration and belonging, and the fear of social rejection were the main motivating forces.

Proving to be able to kill mercilessly on behalf of the group provides status and recognition in the eyes of fellow henchmen. Bourke (1999), following a similar reasoning, pointed to evidence that war gives combatants the pleasure of killing opponents. Anyone is fully capable of killing, enthusiastically, without remorse, with the proper conditioning provided by training or by the environmental conditions typical of combat zones. In war, murder is legitimate, authorized by governments, socialized and normalized in the group's social relations. This systematically subverts a combatant's morality. Art and propaganda demonize enemies, desensitize soldiers to even having fun with enemies' corpses. There is something similar in murders filmed by criminals.

Diminishing the power of criminal factions is essential, by replacing the “parallel state”, that oppresses good people, with the Rule of Law. Actions by the Mexican government against drug cartels provoked even more violent reactions, with criminals seeking and, at times, even managing to undermine the country's sovereignty, making some regions inaccessible to public authorities. Filming of dismembered bodies, including those of public agents, is part of this brutal repertoire (Lantz, 2016; Rios & Rivera, 2018). This worrying episodes happened in Brazil when, in 2006 and, more recently, in 2012, dozens of cops were killed, government agencies attacked, and fear was installed among the population when criminals from *Primeiro Comando da Capital* (PCC) acted in total affront to the State (Biondi, 2017). It is also not a novelty that Brazilian native people, since the beginning, would practice dismemberment as a ritualistic way of impacting enemies (Filho & Machado, 2019), but nowadays, such barbarities are not acceptable.

Hostilizing, brutalizing and killing their opponents appears to have become a way of sharing and reinforcing collective beliefs among members of Brazilian criminal organizations. The collective reputation towards rival groups and the individual reputation within the group seem to be an objective and a consequence of the filmed aggression. On the intergroup spectrum, the criminal organization projects its power, imposes fear and, to some extent, attracts new affiliates, many of them interested in protection; on the individual spectrum, self-assertion, recognition, and hierarchical status seem to motivate filmed violence. In both there is a basic symbolic factor and rational calculation. Among the *Los Zetas*, repulsive violent behavior ends up becoming a valued and even desired group norm, generating social cohesion. There is evidence in this dynamism that psycho-sociological factors operate to produce increasingly violent criminal groups and individuals increasingly predisposed to commit extreme violence (Pereda, 2021). In the case analyzed here this seems to apply.

Analyzing interactions involving perpetrators, victims and situational elements in lethal episodes allows the capture of motivational aspects, individual and contextual characteristics capable of explaining homicides (Miethe, Regoeczi & Drass 2004), but the materials analyzed here are insufficient for in-depth analysis, mainly due to the impossibility of access by the individuals involved. However, they allow for a good understanding of the episode.

### **Theoretical Implications**

These cases refer to another theoretical discussion. As Warburton (2015), models and empirical studies of social psychology seem, to provide the best ways of understanding human violence, however, taxonomies of some prominent researchers such as Krahé (2020), Parrott and Giancola (2007), Buss (1961), as the classification by Bushman and Hessemann (2010) seem not to technically encompass this modality. The extreme degradation of the

victims observed in the videos is extrapolated to cause another, equally extreme, violence in those who watch them.

Here, we agree with the discussion presented by Allen and Anderson (2017), Bushman and Anderson (2001), that related to the dichotomous classifications of aggression and its limits. Intentionality matters and if it is to produce impacts in an audience, it is an aggression. For example, if we consider the traditional concepts between hostile and instrumental aggression (Buss, 1961), intentionally filmed crimes carry characteristics of both, and there is overlap. The intentionality is ambiguous when the intentional cruelty and dehumanization perpetrated against the victims in the videos is intended to harm morally and psychologically, directly and indirectly, other people.

Including, in the proposal of Allen and Anderson (2017) the concept of aggression reflects a *continuum* that varies of severity, from minor to more serious behaviors, that homicide is on the top, the filmed homicide cases extrapolates the mere homicide. There is automatism in the execution, but also premeditation, there is anger and impulsiveness, but also deliberation. Victims are in direct contact with the perpetrators, but who will watch the videos is not. The script humiliates, injures, kills and uses the scenes as an instrument for the final product: the dark spectacle.

The violence perpetrated against victims of filmed homicides is not the only point. Victims, although are primarily the target, are also objects of violence directed at other people, those who will watch the videos. Thus, there are presumably, more two intentions: to positively impact within the criminal group itself (eg, to reinforce ties and reassert the group's power) and negatively on rival groups or individuals (eg, to cause fear and intimidation). That is, violence goes beyond degrading actions against victims, resulting in consequential violence.

The extra-lethal violence, term of Fujii (2013), fits the case analyzed here. Just killing was not enough, it was necessary to produce a spectacle that involved time and effort to produce performance footage, in a macabre and brutal ritual of collective entertainment to obtain a "graphic effect" (Fujii, 2013). As stated by Pereda (2021) and Fujii (2013), there is another logic involved, still little explored by the sciences that deal with violent behavior and criminological studies. For example, when using three fingers and calling out the initial letters in reference to the criminal faction they belong to, the perpetrators resort to an identity, a sign that represents and reinforces the image of the criminal group.

### **Unfolding of the Trials**

The perpetrators were tried and convicted in February 2019, less than a year after the crimes, for the crimes of triple first degree murder, destruction and concealment of corpses, participation in criminal organization, illegal possession of firearms, and torture. Perpetrator 3 was not tried because, at the time of the trial, he was a fugitive. The videos were not presented in full to the jurors who considered them too cruel and impactful. The applied penalties demonstrate the disapproval of the acts committed, but seem not to have been enough to inhibit the actions of GDE faction members. Attention was given to the conviction of perpetrator 6, who was proven not to act directly, however, the Public Prosecutor's Office still convinced the jurors that his mere presence, as a member of the criminal organization, endorsed and contributed to reinforce the behavior of others. There are theoretical and empirical postulates that support this relationship (Block, 1977; Collins, 2008).

After analyzing the content of the amateur videos, we made a formal request to the Public Ministry, in charge of the criminal action. We were then given full access to the court records, a digitalized file containing 836 pages, including police reports and examinations on victims. Of special relevance, it also included 11 video files of court sessions in which perpetrators and witnesses were interrogated, totaling about 3 hours and 55 minutes. It is an

extensive material that allows for the design of studies of different areas and approaches to investigate the use of videos as an instrument of criminal propaganda and intimidation.

Based on intelligence intercepts, it was confirmed that P1 was in a prison from where he commanded the actions against the victims by telephone. P1 ordered P2 to make an “Islamic video” by ripping off an arm and a leg from V1. In the judicial interrogation, P4 claims that he killed the victims along with P3 on his own initiative, because “there is a war between GDE and CV” and the crimes “were filmed to share on whats app”. In fact, at that time, their city was experiencing a wave of violence, retaliation and mutual revenge between rival criminal groups and their affiliates. A few days before the crime analyzed occurred, on January 27, 2018, members of a faction fired shots at people who were simply partying in a neighborhood under the control of a rival group. Fourteen people were killed.

Still under judicial interrogation, P2 denied that P1 was the head of the criminal organization. P2 said he was worried about the prison where he was being held, because there are 5 pavilions of rival members and only one of his group. He then asked the authorities to try to transfer him to another place: “I’ve been arrested before, I know how it works. I want to get out of where I am”. In November 2020, criminals victimized a 25-year-old man salesman of cleaning products, in the same place where the victims of the present case study were killed. The victim was tortured, killed, and dismembered for supposedly being involved with a rival faction (G1 Cear, 2020).

The cases of murders filmed in Brazil continue to be publicized (Carone, 2021; MCeara, 2021; Portal Capital, 2021) and there are similarities, such as: being carried out by men belonging to a criminal organization, in the name of this organization, against rivals (or supposed rivals), and deliberately registered for spread on social media. It is a kind of criminal governance, a type of parastatal social ordering (Ferreira & Gonalvez, 2021) in which extreme violence must be recorded in videos as a power demonstration. This became in



itself a powerful tool for intimidation and fear that created a cycle of revenge and retaliation: torture, dehumanize, record and disseminate.

How group norms operate in the behavior of perpetrators? There is still no robust background on this topic. The intentionally filmed murders, in fact, seem to follow a singular logic. In relation to Brazilian cases, there is a long way to go. Obtaining information on statistical and territorial incidence is not easy. There are indications that it is not such an uncommon practice, but that it seems to attract much more attention from the press than from scientific areas. In the case analyzed here, the perpetrators were all male and were in the numerical majority, while the victims were completely subjugated by the captors. Clearly, the victims were just objects of a violence that exceeded the interest in just causing death.

### **Concluding Remarks**

The present study focused on a phenomenon that has become common in the scenery of violence between criminal factions in Brazil. The case analyzed shows that taking the three victims to a desolate location was not just to kill them, but to produce an intentional spectacle of the deaths. According to the police investigation, perpetrator 1 (P1) was in a prison and gave orders by telephone to his interlocutor perpetrator 2 (P2), who transmitted them to perpetrators 3, 4 and 5 (P3, P4 and P5). P2 was the one who filmed the scenes and also does not appear in the videos, but it is possible to hear him in a few moments transmitting orders. P3, P4, and P5 appear attacking without any hesitation. It was much more than that: to produce an intentional spectacle of the deaths. The disdain for the victims' lives and the inhumane and cruel ways they were treated seems to derive from a group process in which the faction's implicit social norms involve the extreme use of violence against all those considered rivals.

Understanding the motivation behind a triple homicide is not simple. In order to know the exact motivation of a murderer, is necessary to go deeper into his or her subjectivity, from

where it is possible to understand the criminal conduct misadjustments of social, moral, and cultural factors. Despite that, it is not simple to access the individuals involved. Thus, from the criminal context known, the prior facts and the dynamic observed in the audiovisual register crimes that one can infer that the violent behaviors are consistent to sociocultural and moral factors that are typical of the parallel state generated by criminal organizations.

There are some theoretical implications. Violence is taken to a new level. If conceptualizing is difficult, measuring the degree of violence produced is a challenge for research, since the videos are disseminated on social networks and indiscriminately impact all types of people. Sadism, bestiality, evil are words that can be associated. But the findings mentioned here only indicate possible directions for understanding the complexity involved in the use of recordings of violent crimes as a form of intimidating rivals and intra and intergroup self-affirmation. For instance, the social norms that prevail in criminal organizations and the severity of punishments of dissident members suggest that obeying the leader's orders is not an option. In the analyzed case, only the perpetrators can reveal the degree of compliance (acquiescence and acceptance) in relation to the orders they received. The perpetrators are serving sentences and, given the impossibility of access to them, due to restrictions resulting from the coronavirus pandemic, in addition to those mentioned, other many answers remain unanswered.

The study limitations indicate gaps that can be filled by future research, that may, for example, investigate relationships between individual characteristics, such as personality traits and propensity to commit brutal crimes. Studies with an experimental design, for instance, may focus on simulations with participation of volunteers who are admittedly members of rival criminal factions. The use of interviews about the motives of the intentionally filmed murders may also bring answers and explanations capable of enriching the field of study and to produce scientific inputs that allow apprehending the complexities involved. At the time,

there are more questions than answers. How can they have such contempt for the victims? How can they bear to act so cruelly? What did those individuals feel at the time of aggression? If they watched the videos later, what would they feel? What are the psychological characteristics of these aggressors?

### **Funding**

This study was financed in part by the Instituto Superior de Ciências Policiais - ISCP/PMDF e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001.

### **Supplementary materials**

The analyzed videos are available at:

<https://drive.google.com/drive/folders/1o9fvMko9zDAfTzTqFbazSsqCRxm9wwX?usp=sharing>

### **Acknowledgment**

The authors thank all participants of *1<sup>st</sup> Confronting Urban Violence: a Global Interdisciplinary Investigations - UK-Brazil Workshops* for the evaluations, criticisms and suggestions for improvements in the manuscript.

### **References**

- Abrams, D., & Hogg, M. A. (2001). Collective identity: Group membership, and self-conception. In M. B. Brewer & M. Hewstone (Eds.), *Self and social identity* (pp. 147-181). Blackwell.
- Allen, J. J., & Anderson, C. A. (2017). Aggression and violence: Definitions and distinctions. In P. Sturmeý (Ed.), *The Wiley handbook of violence and aggression* (pp. 1-14). Wiley.

- Asch, S.E. (1951). Effects of group pressure on the modification and distortion of judgments. In H. Guetzkow (Ed.), *Groups, leadership and men* (pp. 177–190). Carnegie Press.
- Auchter, J. (2017). *Imag(in)ing the severed head: ISIS beheadings and the absent spectacle*. *Critical Studies on Security*, 6(1), 66–84.  
<https://doi.org/10.1080/21624887.2017.1366801>
- Azzariti, M. (2015). Silêncio, silenciamento e tortura: Violência e sentidos [Silence, silencing and torture: violence and meanings]. *Revista PerCursos Linguísticos*, 5(11), 121-133.  
Retrieved from: <https://periodicos.ufes.br/percursos/article/view/10359>
- Biondi, K. (2017). As rebeliões do PCC [The PCC Rebellions]. *Revista de Antropologia da UFSCar*, 9(1), 221–240. <https://doi.org/10.52426/rau.v9i1.186>
- Blackburn, R. (1993). *The psychology of criminal conduct: Theory, research, and practice*. Wiley.
- Block, C. R. (1977). *Violent Crime*. Heath.
- Bourke, J. (1999). *An intimate history of killing: Face-to-face killing in twentieth-century warfare*. Basic Books.
- Brookman, F., & Wright, M. (2017). “Deciding” to kill. In W. Bernasco, J.-L. van Gelder, & H. Elffers (Eds.), *The Oxford handbook of offender decision making* (pp. 479–497). Oxford University Press.
- Brookman, F., Maguire, E. R., & Maguire, M. (Eds.). (2017). *The handbook of homicide*. Wiley.
- Browning, C. R. (1998). *Ordinary men: Reserve Police Battalion 101 and the final solution in Poland*. Harper Collins.
- Bunker, P. L., Campbell, L. J., & Bunker, R. J. (2010). Torture, beheadings, and narcocultos, *Small Wars & Insurgencies*, 21(1), 145-178.  
<http://dx.doi.org/10.1080/09592310903561668>

Bushman, B. J., & Huesmann, L. R. (2010). Aggression. In S. T. Fiske, D. T. Gilbert, & G.

Lindzey (Eds.), *Handbook of social psychology* (5th ed., Vol. 2, pp. 833–863). Wiley.

Buss, A. H. (1961). *The psychology of aggression*. Wiley.

Câmera Record (2019, april 29). Beira-Mar tenta justificar áudio que o condenou: "E se for montagem?" [Beira-Mar tries to justify the audio that condemned him: "What if it's montage?"]. R7. Retrieved from:

<https://recordtv.r7.com/camera-record/videos/beira-mar-tenta-justificar-audio-que-o-condenou-e-se-for-montagem-29042019>

Campbell, H. (2012). Narco-propaganda in the Mexican “drug war”: An anthropological perspective. *Latin American Perspectives*, 41(2), 60-77.

<https://doi.org/10.1177/0094582X12443519>

Campbell, H., & Hansen, T. (2013). Is narco-violence in Mexico terrorism? *Bulletin of Latin American Research*, 33(2), 158–173. <https://doi.org/10.1111/blar.12145>

Cariello, G., & Galdo, R. (2017, January 6th). Exibidas em vídeos, decapitações viram demonstração de força de grupos criminosos [Displayed in videos, beheadings become a show of force by criminal groups]. *O Globo*. Retrieved from:

<https://oglobo.globo.com/politica/exibidas-em-videos-decapitacoes-viram-demonstracao-de-forca-de-grupos-criminosos-20735442>

Carlo, G., Raffaelli, M., Laible, D.J. et al. (1999). Why are girls less physically aggressive than boys? Personality and parenting mediators of physical. *Aggression Sex Roles*, 40, 711–729 <https://doi.org/10.1023/A:1018856601513>

Carone, C. (2021, July 11). Membro do PCC faz ameaças enquanto corta cabeça de rival do CV [PCC member makes threats while cutting off CV rival's head]. *Metrópoles*.

<https://www.metropoles.com/distrito-federal/audio-membro-do-pcc-faz-ameacas-enquanto-corta-cabeca-de-rival-do-cv>

- Carvalho, G. P., & Bantim, Y. C. V. (2019). Inmates beheaded in a Brazil prison riot: Human identification by ear individual signs. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, 68, 101870. <https://doi.org/10.1016/j.jflm.2019.101870>
- Cisneros, J. L. (2014). Niños y jóvenes sicarios: una batalla cruzada por la pobreza [Children and young hitmen: a battle for poverty]. *El Cotidiano*, 186, 7-18. Retrieved from: [https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=32531428002\\_referência\\_inadequada](https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=32531428002_referência_inadequada)
- Collins, R. (2008) *Violence: A micro-sociological theory*. Princeton University Press.
- Copes, H., & Miller, J. M. (Eds.). (2015). *The Routledge handbook of qualitative criminology*. Routledge.
- Costa, F. (2017, November 11). Massacre de Manaus começou com tiroteio com PM e terminou com festa regada a drogas [Manaus Massacre began with a shooting with a military police officer and ended with a party full of drugs]. *UOL*. Retrieved from: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/11/12/tiroteio-com-pm-a-morte-de-velho-sabia-como-aconteceu-o-massacre-de-manaus.htm>
- Densley, J., & Peterson, J. (2016). Aggression between social groups. In J. Densley and J. Peterson (Eds.), *Aggression and violence* (pp. 285-299). Routledge.
- Decker, S. H., & Pyrooz, D. C. (Eds.). (2015). *The handbook of gangs*. Wiley.
- Ecos da Notícia (2021, November 19). Integrante do PCC é decapitado em frente ao pai a mando do CV; Cabeça foi levada em mochila [A member of the PCC is beheaded in front of his father at the behest of the CV; Head was taken in a backpack]. *Ecos da Notícia*. Retrieved from: <https://ecosdanoticia.net.br/2021/08/integrante-do-pcc-e-decapitado-em-frente-ao-pai-a-mando-do-cv-cabeça-foi-levada-em-mochila/>
- Ellis, L., Farrington, D. P., & Hoskin, A. W. (2019). *Handbook of crime correlates*. Academic Press.

- Feltran, G. (2020). Crime and punishment in the city. In B. Fischer (Ed.), *The entangled city: crime as urban fabric in São Paulo* (pp. 126–148). Manchester University Press.
- Ferreira, M. A. S., & Framento, R. (2019). Degradação da paz no Norte do Brasil: O conflito entre Primeiro Comando da Capital (PCC) e Família do Norte (FDN) [Degradation of Peace in Northern Brazil: the conflict between the First Command of the Capital (PCC) and the Northern Family (FDN)]. *Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais*, 4(2), 91-114.  
<https://doi.org/10.22478/ufpb.2525-5584.2019v4n2.48617>
- Ferreira, M. A. S., & Gonçalves, A. B. (In press). Criminal governance and systems of parallel justice: Practice and implications in Brazilian urban peripheries. *International Journal of Law, Crime and Justice*, 68, 00519.  
<https://doi.org/10.1016/j.ijlcrj.2021.100519>
- Festinger, L., Pepitone, A., & Newcomb, T. (1952). Some consequences of deindividuation in a group. *Journal of Abnormal and Social Psychology*, 47(2), 382–389.  
<https://doi.org/10.1037/h0057906>
- Filho, A. T., & Machado, M. P. S. (2019). Dismemberment in Brazil: From early colonization to present days. In A. H. Ross & E. Cunha (Eds.), *Dismemberments* (pp. 43–61). Academic Press.
- Friss, S. M. (2015). “Beyond anything we have ever seen”: Beheading videos and the visibility of violence in the war against ISIS. *International Affairs*, 91(4), 725–746.  
<https://doi.org/10.1111/1468-2346.12341>
- Fujii, L. A. (2013). The puzzle of extra-lethal violence. *Perspectives on Politics*, 11(2), 410-426. <https://doi.org/10.1017/S1537592713001060>
- G1 Ceará (2020, november 20). Cinco são presos por esquartejar vendedor e enterrar partes do corpo em mangue em Fortaleza. [Five are arrested for dismember a seller and

burying body parts in mangroves in Fortaleza]. *Globo.com*. Retrieved from:

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2020/11/20/cinco-sao-presos-por-esquartejar-ven-dedor-e-enterrar-partes-do-corpo-em-mangue-em-fortaleza.ghtml>

Gambetta, D. (2009). *Codes of the underworld*. Princeton University Press.

Gonzales Rodríguez, S. (2009). *El hombre sin cabeza* [The man without head]. Anagrama.

Graça, D., & Leal, V. (2017, January 2th). Quatro detentos do PCC são decapitados na Unidade Prisional do Puraquequara [Four inmates of the PCC are beheaded in the Puraquequara Prision Unit]. *Acritica.com*. Retrieved from:

<http://www.acritica.com/channels/manaus/news/quatro-detentos-do-pcc-sao-decapitados-na-unidade-prisional-do-puraquequara>

Grossman, D. (1995). *On killing: The psychological cost of learning to kill in war and society*. Back Bay Books.

Guthrie, J. (August 8, 2004). Web hoax fools news services / S.F. man fakes beheading, proves need for verification. *SFGATE*. Retrieved from:

[https://www.sfgate-com.translate.goog/news/article/Web-hoax-fools-news-services-S-F-man-fakes-2702773.php?\\_x\\_tr\\_sl=en&\\_x\\_tr\\_tl=pt&\\_x\\_tr\\_hl=pt-BR&\\_x\\_tr\\_pto=op.wapp](https://www.sfgate-com.translate.goog/news/article/Web-hoax-fools-news-services-S-F-man-fakes-2702773.php?_x_tr_sl=en&_x_tr_tl=pt&_x_tr_hl=pt-BR&_x_tr_pto=op.wapp)

Haslam, N., & Loughnan, S. (2014). Dehumanization and Infrahumanization. *Annual Review of Psychology*, 65, 399-423, <http://dx.doi.org/10.1146/annurev-psych-010213-115045>

Johnson, A. L., Crawford, M. T., Sherman, S. J., Rutchick, A. M., Hamilton, D. L., Ferreira, M. B., & Petrocelli, J. V. (2006). A functional perspective on group memberships: Differential need fulfillment in a group typology. *Journal of Experimental Social Psychology*, 42(6), 707-719. <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2005.08.002>

Jung, D. F., & Cohen, D. K. (2020). *Lynching and local justice: Legitimacy and accountability in weak states*. Cambridge University Press.



- Krahé, B., Möller, I., Huesmann, L. R., Kirwil, L., Felber, J., & Berger, A. (2011). Desensitization to media violence: Links with habitual media violence exposure, aggressive cognitions, and aggressive behavior. *Journal of Personality and Social Psychology, 100*(4), 630. <https://doi.org/10.1037/a0021711>
- Krahé, B. (2020). *The social psychology of aggression*. Routledge.
- Lantz, A. (2016). The performativity of violence: abducting agency in Mexico's drug war. *Journal of Latin American Cultural Studies, 25*(2), 253-269. <https://doi.org/10.1080/13569325.2016.1148019>
- Le Bon, G. (1995/1895). *The crowd: A study of the popular mind*. Transaction.
- Martschukat, J. & Niedermeier, S. (2013). Violence and Visibility: Historical and Theoretical Perspectives. In J. Martschukat & S. Niedermeier (Eds.), *Violence and visibility in modern history* (pp. 1-24). Palgrave Macmillan.
- Mceara (2021, Juny 17). Vídeo: mulher é degolada viva por facção enquanto tudo é filmado, as cenas são fortes [Video: woman is beheaded alive by faction while everything is filmed, scenes are strong]. *MCEARA*. Retrieved from: <https://mceara.com/videos/cenas-fortes-mulher-e-degolada-por-facciao/>
- Miethe, T. D., Regoeczi, W. C., & Drass, K. A. (2004). *Rethinking homicide: Exploring the structure and process underlying deadly situations*. Cambridge University Press.
- Milgram, S. (1974). *Obedience to authority: An experimental view*. Harper & Row.
- Milgram, S. (1963). Behavioral study of obedience. *The Journal of Abnormal and Social Psychology, 67*(4), 371–378. <https://doi.org/10.1037/h0040525>
- Newman, N., Fletcher, R., Schulz, A., Andi, S., Robertson, C. T., & Nielsen, R. K. (2021). *Reuters institute digital news report 2021*. Reuters Institute for the Study of Journalism.

- Parrott, D. J., & Giancola, P. R. (2007). Addressing “the criterion problem” in the assessment of aggressive behavior: Development of a new taxonomic system. *Aggression and Violent Behavior, 12*(3), 280–299. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2006.08.002>
- Passarinho, N. (2019, August 4th) Cabeças cortadas, corpos carbonizados - O que está por trás da violência extrema na guerra de facções [Severed heads, charred bodies - What's behind the extreme violence in faction warfare]. *BBC News Brasil*. Retrieved from: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-49181204>
- Pereda, V. (2021). Macabre ceremonies: How Los Zetas produces extreme violence to promote organizational cohesion. *Violence: An International Journal* . <https://doi.org/10.1177/26330024211059840>
- Perlmutter, D. (2003). *Investigating religious terrorism and ritualistic crimes*. Routledge.
- Phillips, B. J. (2018). Terrorist Tactics by Criminal Organizations: The Mexican Case in Context. *Perspectives on Terrorism, 12*(1), 46–63. <http://www.jstor.org/stable/26343745>
- Pike, S., Allsop, C., & Brookman, F. (2020). Homicide in context. In N. Loucks, S. Smith Holt and J. Adler (Eds.), *Why we kill: Understanding violence across cultures and disciplines* (pp. 19-33). Routledge.
- Portal Capital AM (2021, October 18). “Blindada” é brutalmente decapitada por membros do PCC em matagal fechado; Veja vídeo [“Blindada” is brutally decapitated by CCP members in dense thicket; See video]. *Portal Capital AM*. Retrieved from: <https://portaldacapitalam.com.br/brasil/blindada-e-brutalmente-decapitada-por-membros-do-pcc-em-matagal-fechado-veja-video/>
- Rios, V. &, Rivera, J. (2018). Media effects on public displays of brutality: The case of Mexico’s drug war. *Politics, Groups, and Identities, 1*-13. <https://doi.org/10.1080/21565503.2018.1518783>

- Ross, A. H., Humphries, A., & Cunha, E. (2019). The Pattern of Violence and Aggression. In Ann H. Ross and Eugénia Cunha (Eds.), *Dismemberments: Perspectives in Forensic Anthropology and Legal Medicine n Forensic Anthropology and Legal Medicine* (pp. 183-194). Academic Press. <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-811912-9.00012-5>
- Sherif, M. (1936). *The psychology of social norms*. Harper.
- Sisnando, J. (2021, september 23). Membros de facção expõem cabeça de jovem em vídeo após decapitação [Faction members expose young man's head on video after decapitation]. *O povo*. Retrieved from: <https://www.opovo.com.br/noticias/ceara/caucaia/2021/09/23/faccionados-expoem-cabeca-de-jovem-em-video-apos-decapitacao.html>
- Sparrow, J. (2009). *Killing: Misadventures in violence*. Melbourne University Publishing.
- Soria Verde, M. Á. (2018). La psicología criminal: Desarrollo conceptual y ámbitos de aplicación [Criminal psychology: Conceptual development and fields of application]. In M. Á. Soria Verde & D. S. Roca (Ed.), *Psicología criminal* (pp. 25-57). Pearson Prentice Hall.
- Tajfel, H. (1974). Social identity and intergroup behaviour. *Social Science Information*, 13(2), 65–93. <https://doi.org/10.1177/053901847401300204>
- Tracy, L., & Massay, J. (2012). *Heads will roll: Decapitation in the medieval and early modern imagination, medieval and renaissance authors and texts*. Brill Academic.
- Turner, E.(2012). Alignment: Turn the key and the door opens. In E. Turner (Ed.), *Communitas: The anthropology of collective joy* (pp. 197-218). Palgrave MacMillan.
- Vazsonyi, A. T., Flannery, D. J., & DeLisi, M. (Eds.). (2018). *The cambridge handbook of violent behavior and aggression*. Cambridge University Press.

- Vilanova, F., Beria, F. M., Costa, A. B., & Koller, S. H. (2017). Deindividuation: From Le Bon to the social identity model of deindividuation effects. *Cogent Psychology*, 4(1), 1308104, <https://doi.org/10.1080/23311908.2017.1308104>
- Zajonc, R. B. (1965). Social facilitation: A solution is suggested for an old unresolved social psychological problem. *Science*, 149(3681), 269-274. DOI: [0.1126/science.149.3681.269](https://doi.org/10.1126/science.149.3681.269)
- Warburton, W. A., & Anderson, C. A. (2015). Aggression, social psychology of. *International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences*, 373–380. <https://doi.org/10.1016/B978-0-08-097086-8.24002-6>
- Zimbardo, P. G. (1969). The human choice: Individuation, reason, and order versus deindividuation, impulse, and chaos. *Nebraska Symposium on Motivation*, 17, 237–307.

#### **Apresentação do Estudo 4**

Quando foi concluído, o Estudo 3 ainda não contava com o acesso integral ao processo judicial que serviu de amostra. Por isso mesmo, a obtenção de fontes mais precisas deveria acompanhar as análises do material audiovisual. As restrições sanitárias que se iniciaram no início do ano de 2020 impactaram globalmente todas as atividades humanas e no início de 2021 já era claro que o acesso aos perpetradores, a fim de se realizar entrevistas e aplicação de instrumentos de medida seria uma realidade cada vez mais improvável nos prazos de desenvolvimento da tese.

As respostas sobre os porquês dos homicídios intencionalmente registrados e as explicações capazes de permitir a compreensão de como eram capazes de tais ações estariam, portanto, bastante comprometidas. Mas se no Estudo 1 verificou-se que processos judiciais eram fontes confiáveis para a obtenção de dados, o Estudo 3, essencialmente produzido com base na análise de conteúdo de material audiovisual, mostrou que tais respostas poderiam ser, também, dali abstraídas. Como fontes alternativas, diversas reportagens jornalísticas apresentaram-se como meios complementares, capazes de fornecer dados relevantes sobre os casos. Todavia, a exposição de dados pessoais de vítimas, suspeitos e perpetradores, a divulgação de imagens irrestritas (fotos e vídeos) dos crimes, passou a ser em si um tema à parte, de interesse relacionado à pesquisa dos homicídios intencionalmente registrados. A acurácia jornalística, uma sinceridade exagerada, apresentou-se como um conseqüente, no mínimo, eticamente questionável.

Como operacionalizar uma pesquisa acadêmica com tema tão severo e com tanta complexidade envolvida? Como tratar e apresentar os dados? Que parâmetros éticos devem ser adotados? Há ainda inquietações sobre: como os perpetradores podem ter tanto desprezo pelas vítimas? Como suportam agir tão cruelmente? O que sentem no momento das

agressões? O Estudo 4 foi então planejado e desenvolvido para buscar respostas justamente a essas questões, considerando todos os desafios metodológicos que as cercam.

## **Estudo 4 - Homicídios intencionalmente registrados: Torturas, mutilações e mortes**

### **Resumo**

Esta pesquisa teve como objetivo analisar os processos de influência social na perpetração de homicídios intencionalmente publicizados. A amostra consistiu de 17 casos registrados em cenários naturalistas não controlados, em que indivíduos dão tratamento degradante às vítimas antes de matá-las. Os casos incluíram fontes documentais oficiais, vídeos amadores e reportagens jornalísticas. A pluralidade teórica e metodológica, em razão da natureza e da especificidade do objeto de pesquisa, dos fenômenos e dos materiais que compõem o *corpus* se reflete no emprego conjunto da etnografia virtual, de técnicas descritivas-narrativas e de análise de conteúdo. Foram verificadas evidências de processos grupais, sentimentos de pertença, promoção e manutenção de *status* e reputação, bem como forte repulsa aos membros do exogrupo, promovendo desumanização das vítimas e o emprego de extrema agressão. São discutidos acréscimos constitutivos e operacionais ao conceito de violência extra-lethal e uma proposta para a mitigação de agressões intencionalmente registradas.

**Palavras-chave:** homicídios filmados, decapitação, material audiovisual, violência (extra)letal.

### **Intentionally recorded homicides: Torture, mutilation and death**

#### **Abstract**

This study aimed to analyze social influence processes in the perpetration of spontaneously registered homicides. The sample consisted of 17 cases recorded in naturalistic, no-controlled settings, in which individuals give degrading treatment to victims before killing them. The cases included official documentary sources, amateur videos, and journalistic reports. The theoretical and methodological plurality, due to the nature and specificity of the research object, the phenomena, and materials that make up the *corpus* is reflected in the joint use of virtual ethnography, descriptive-narrative techniques, and content analyses. Evidence of group

processes, feelings of belonging, promotion and maintenance of status and reputation, as well as strong repulsion to those considered outgroup members or dissidents promote the dehumanization of victims and allow perpetrators to employ extreme aggression, were found. The work offers constitutive and operational contributions to the concept of extra-lethal violence and presents a proposal for the mitigation of intentionally recorded aggressions.

**Keywords:** filmed murder, beheadings, audiovisual material, (extra)lethal violence.

*Ut homo hominem, non iratus, non timens, tantum spectaturus occidat*

(Seneca, c.65/2004, p. 454, 285, xc, 45)

Em carta a Lucílio, Seneca (c.65/2004, p. 454) descreve o comportamento da sua época, o desprezo pela vida e o deleite dos romanos pelos sangrentos espetáculos nas arenas onde gladiadores e animais se matavam e, por vezes, dilaceraram para a diversão das multidões: “Que um homem, sem ira, sem medo, simplesmente mate a outro homem só por espetáculo” (Seneca, c.65/2004, p. 454). Montaigne (1595/2010, p. 163) declarava que a crueldade era o mais extremo de todos os vícios e entendia como crueldade tudo aquilo que ia além de uma morte simples. Como Seneca, indignava-se com a perversidade artística:

“Eu mal era capaz de me convencer, antes de tê-lo visto, que pudessem existir almas tão ferozes que quisessem cometer assassínios só pelo prazer; retalhar e cortar os membros de alguém; aguçar o espírito para inventar torturas inusitadas e mortes novas, sem inimizade, sem proveito, só para o fim de gozar do agradável espetáculo, dos gestos e movimentos lastimáveis, dos gemidos, dos gritos lamentáveis de um homem morrendo em agonia. Pois eis o ponto extremo que a crueldade pode alcançar”.

Contemporaneamente, os relatos e percepções de Seneca ou Montaigne são possíveis de serem mais vividamente experimentados em de filmes de ficção, no entanto, dificilmente esses autores imaginariam que séculos depois, barbáries reais muito similares poderiam se



repetir, desta vez, porém, registradas intencionalmente em fotos e vídeos. O presente estudo analisa, sob a perspectiva da psicologia, casos de homicídios ocorridos no Brasil, registrados e difundidos em aplicativos de mensagens e redes sociais, a fim de encontrar padrões comuns capazes de explicar os comportamentos observados.

Quando nos perguntamos por que os seres humanos matam, há diversas respostas e, geralmente, começam por “depende”, já que diversos fatores macros, mesos, micros, além de dinâmicas situacionais e disposicionais estão envolvidas (Pike et al., 2021). Apesar de ser algo grave, a maior parte das pessoas é capaz de flexibilizar a própria moralidade para justificar o homicídio em guerras ou situações de autodefesa (McMahan, 2009). No entanto, enquanto comportamento criminal, compreender o homicídio é algo mais complexo e exige, inevitavelmente, abordagens de diversas epistemologias científicas (Soria Verde, 2018).

O homicídio é a mais grave agressão (Mohanty, 2004) ao que há de mais precioso para o ser humano: a vida (Brookman, 2005). Há abordagens que focam no microambiente do crime, isto é, nas circunstâncias envoltas em torno do assassinato. Nesse aspecto, o ambiente físico (Pike et al., 2021), bem como outros fatores, como o consumo de álcool ou drogas, a disponibilidade de armas e a presença de espectadores são preditores da violência letal (Block, 1977). Características como egocentrismo, baixa ou ausência de empatia, tendência controladora e agressividade podem ser consideradas predisposições capazes de inibir a hesitação e potencializar tendências à mutilação alheia (Holmes, 2017).

### **A Psicologia Social da Agressão Coletiva**

Os processos de tomada de decisão na agressão letal intencional são um emaranhado de fatores situacionais, interacionais, cognitivos e emocionais, compostos por um conjunto diversificado de pensamentos e sentimentos antes e durante os atos de agressão. Muitos homicídios, entretanto, não envolvem decisão deliberadamente intencional (Brookman, 2015). A racionalidade muitas vezes é limitada, dado que fatores situacionais e estados emocionais,

tais como raiva, medo e ciúmes, muitas vezes, impedem a compreensão do comportamento letal (Felson, 2014; Wortley, & Tilley, 2014). Contudo, relatos com justificativas e explicações de agressores letais, ainda que representem suas lógicas pessoais, são de especial importância.

A conjunção de fatores que envolvem perpetradores, vítimas e elementos situacionais é capaz de reunir fatores motivacionais, características individuais e contextuais que melhor podem explicar episódios letais (Miethe et al., 2004). Parker e McKinley (2018) advogaram que fatores situacionais devem ter maior peso na análise de um homicídio do que apenas a livre e deliberada decisão racional do perpetrador. A propensão individual para a violência letal, isoladamente, não abrange o panorama completo do fenômeno, visto que as tendências para a agressão podem não exercer força constante no comportamento dos indivíduos (Miethe et al., 2004). Diferenças individuais, decorrentes de fatores pessoais, interpessoais e comunitários, por outro lado, permitem uma análise criminológica baseada na perspectiva de uma psicologia social do comportamento criminoso (Bonta, & Andrews, 2017).

A psicologia social fornece aportes distintivos para a investigação de comportamentos hostis ou agressivos e os contextos interacionais no qual ocorrem, sobretudo quando se trata de crimes perpetrados por membros de grupos criminosos. Estudos clássicos apresentam evidências de que indivíduos influenciam e são influenciados por outros no que tange à hostilidade. O experimento de Asch (1951) sobre conformidade decorrente da normatividade revelou como o grupo é capaz de exercer pressão sobre a decisão e discernimento de alguns indivíduos, impactando na autoconfiança, na independência e na evitação de conflitos. Borges et al. (2022), numa análise dos conceitos e usos do termo ‘lavagem cerebral’, mostraram que esses elementos podem ser encontrados nas análises dos suicídios coletivos, como na seita *People's Temple*. Além disso, perguntas como as de Zimbardo (1997, p. 1): “O que há de tão atraente nesses grupos que tantas pessoas foram recrutadas/seduzidas a se unir a eles

voluntariamente? Que necessidades esses grupos estavam atendendo e que não estavam sendo atendidas pela sociedade tradicional?” permanecem atuais e sem respostas, especialmente em se tratando de grupos criminosos violentos.

A psicologia social é a ciência da influência social (Pratkanis, 2007) e busca, dentre outros objetivos, compreender e explicar como os pensamentos, sentimentos e comportamentos dos indivíduos são influenciados pela presença imaginada ou real de outras pessoas (Allport, 1954a; 1954b). Isso ganha maior relevância quando se parte da ideia de que fatores situacionais e disposições individuais podem, em conjunto, explicar comportamentos cruéis de membros de organizações criminosas (Plomin & Asbury, 2005). Felson e Vanhee (2022) apresentaram evidências de que a conformidade situacional e a oportunidade são centrais para explicar por que adolescentes são mais propensos a se envolver em práticas delinquentes quando estão entre amigos.

Em geral as pessoas buscam o respeito e o reconhecimento por parte daqueles que julgam ser importantes para elas, guiadas por uma moralidade do grupo que indica a maneira certa e a errada de se comportar. A moral do grupo ancora as convicções morais de cada membro e, com isso, são capazes de potencializar a hostilidade contra não membros ou dissidentes (Ellemers & Van der Toorn, 2015). Refere-se à maneira certa ou errada de agir e guarda íntima relação, portanto, com as normas compartilhadas pelo grupo, já que comportar-se conforme essas referências, muitas vezes, informais, resulta em inclusão.

### **Anonimato, Desindividuação e Obediência**

A desindividuação ocorre quando as pessoas perdem o senso de identidade individual, incapazes de distinguirem-se do grupo, como se estivessem anônimas, engajando-se em comportamentos antissociais (Diener, 1976; Goldstein, 2002; Rogers, & Ketchen, 1979), além de outros tipos aversivos mais graves como roubo ou estupro (Dodd, 1985; Malmouth, & Check, 1981; Zimbardo, 1969). Isto é, inseridos no grupo, as ações dos indivíduos não são

meramente apenas suas, visto que o grupo que expande ou reduz as balizas comportamentais, dando ora mais, ora menos liberdade para agir (Festinger et al., 1952).

Le Bon (1895/1908) já observara que no meio da multidão um indivíduo assume inconscientemente características psicológicas coletivas, subordinando-se a elas. No meio da multidão, um homem pode tornar-se primitivo e agir com intolerância, irracionalidade e estupidez. Torna-se assim, um anônimo - a própria multidão, desprovido de suas capacidades individuais originárias. Zimbardo (1969) apontou evidências que relacionam a noção de anonimato ou desindividuação à desumanização e à agressividade. Há, segundo o autor, um constante conflito interior entre a ordem e o caos que todo indivíduo trava secretamente no seu mais profundo íntimo. A desumanização ou objetificação das pessoas é um “enigma motivacional” que envolve relações subjacentes que conduzem a esses efeitos (Gervais et al., 2013).

Dissolvido na multidão ou no grupo, o indivíduo que se sente anônimo pode envolver-se em brigas de torcidas de futebol ou linchamentos (Ritchey, & Ruback, 2018) e incitação ao suicídio (Mann, 1981). Mesmo não pertencendo identitariamente a um grupo, indivíduos podem ser propensos a cometer abusos. O experimento de Johnson e Downing (1979), por exemplo, mostrou que os participantes aplicaram choques mais altos nos confederados quando tiveram seus rostos mascarados e sua identidade individual ocultada. De uma maneira geral, indivíduos buscam se incluir em grupos que validam e reforçam seus próprios valores morais (Cardwell et al., 2015). Em relação ao terrorismo, pressupostos teóricos da psicologia social permitiram a Webber e Kruglanski (2018) concluir os indivíduos ressignificam sua identidade e a narrativa compartilhada e assimilada no grupo, justificando a violência perpetrada.

Sob o lema "força através da disciplina, força através da comunidade, força através da ação, força através do orgulho", o experimento conhecido como a Terceira Onda, em que

alunos participantes sentiram-se parte de uma sociedade especial, tentou mostrar como o compartilhamento de crenças deturpadas e a adesão gradual permitiu a cidadãos alemães contribuir com o regime nazista (Klink, 1967; Jones, 1981). O interrogatório de militares nazistas responsáveis pela deportação e assassinato de prisioneiros mostrou que muitos deles mataram sem receber ordens para tal. Mas parecia preferível seguir as normas compartilhadas pelos demais, mesmo que significasse atos extremos de violência, porque o sentimento de integração e pertença, assim como o receio de rejeição social, eram as principais forças motivadoras (Browning, 1998).

### **Desumanização, Objetificação e Mutilações: O (Suposto) Custo Psicológico de Matar**

*“It isn't merely that killing is not in our nature. It is against our nature.”*

*MacNair (2008, p.45)*

A objetificação e a desumanização são enigmas motivacionais e identificar os gatilhos psicológicos que o sustentam são um desafio (Gervais et al., 2013). O efeito da desumanização é um importante desinibidor para o comportamento agressivo, todavia, as fontes sociais é que possibilitam a um indivíduo gerar justificativas de auto-absolvição que reduzem a responsabilidade pessoal e propiciam maior agressividade (Bandura et al., 1975). A desumanização envolve não apenas ignorar o sofrimento, os sentimentos e as emoções alheias, mas abstrair as qualidades humanas de outra pessoa. Isso permite ao indivíduo auto eximir-se quando aplica tratamento impróprio a outra pessoa. Quanto mais se desumaniza uma pessoa, mais se a tem como objeto e mais graves podem ser as agressões (Haslam & Loughnan, 2014).

O uso de tecnologias capazes de selecionar, engajar e neutralizar alvos é vista como a grande revolução que permitirá às nações contornarem dois obstáculos fundamentais da guerra: o medo de morrer e a resistência dos soldados a matar a outro ser humano (Sharkey, 2012). Um dos fatores mais proeminentes para a compreensão desse fenômeno é a distância física entre os envolvidos. Grossman (1995) relata que um alvo distante, fora do alcance

visual, enseja um menor custo psicológico nos combatentes. Isso permite, por exemplo, criar e manter, internamente, uma estratégia de negação em relação às consequências de suas ações. A distância física, de alguma maneira, permite um distanciamento psicológico que permite e facilita a construção de atitudes desumanizadoras e negativas do oponente. É assim o próprio princípio do pensamento de endo e exogrupo, pelo qual os soldados conseguem ver-se distantes dos inimigos.

Experimentos como os de Castano e Giner-Sorolla (2006) apresentaram evidências de que indivíduos de um endogrupo são capazes de perpetrar violência contra membros de um exogrupo com tendência reduzida de emoções humanas, em um processo consciente de infra-humanização. Segundo esses autores, a responsabilidade coletiva foi o fenômeno surgido das análises que melhor explicou a violência, mas a infra-humanização foi apontada como uma estratégia para de restabelecimento da equanimidade psicológica. Uma estratégia eficaz utilizada, por exemplo, para a defesa do aborto é a explicação hilomórfica. Muitos referem-se aos fetos ou embriões como “não-pessoas”, argumentando que ainda não teriam exercido faculdades humanas, como experiências psicológicas (Napier, 2015).

Evidências sustentam ainda que indivíduos têm a capacidade de se isentar do sentimento de culpa, de empatia ou de remorso ante ao sofrimento de outras pessoas não pertencentes ao seu grupo (Cehajic et al., 2008; DeLuca-McLean & Castano, 2009). Outros achados apontam que a capacidade de perceber a vítima como desprovida de sensibilidade emocional pode poupar ao agressor o sofrimento psicológico. Isso ocorre, sobretudo, quando se trata de uma estratégia ancorada nas normas compartilhadas pelo grupo de pertença (Leidner et al., 2010). Maus-tratos a prisioneiros têm em parte aspectos da identificação endogrupal como a glorificação do próprio grupo, mediado por dois mecanismos de desengajamento moral dirigidos contra membros de exogrupo: minimização do sofrimento emocional das famílias das vítimas e desumanização explícita (Leidner et al., 2010).

São comuns em pessoas que tiraram a vida de outra os relatos de pesadelos nos quais revivem as cenas, como se fossem vídeos mentais repetindo a realidade; também há relatos psiquiátricos, entre aqueles que mataram, de ouvirem vozes ou reviverem cenas mentais em que são acusados e questionados pelas pessoas mortas sobre os porquês, pedindo explicações (MacNair, 2008). Aqui a definição do homicídio como agressão instrumental, violência planejada, proativa, sem excitação e raiva, com objetivo claro de matar ou como homicídio reativo, uma reação impulsiva, irrefletida, não prevista ou calculada é fundamental. Perpetradores de homicídios reativos geralmente experimentam emoções extremamente negativas durante e após o ato de matar, ao contrário de quem comete homicídio instrumental, que pode gerar sensações neutras e até mesmo positivas (Christianson et al., 2006; ; Dodge, 1991; Pollock, 1999).

Matar em combate está associado com sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, dissociação, comprometimento funcional e comportamentos violentos (Maguen et al., 2009). Também há evidências em policiais de que se expor ao risco de vida, matar ou ferir gravemente alguém no cumprimento da lei está significativamente associado a sintomas de transtorno de estresse pós-traumático - TEPT (Komarovskaya et al., 2011). MacNair (2002) já havia introduzido o conceito de estresse pós-traumático induzido por perpetração - EPTIP (*Perpetration-Induced Traumatic Stress - PITS*). Segundo a autora, é uma forma particular e mais grave de TEPT, resultante da participação ativa em eventos críticos envolvendo a morte de pessoas. O EPTIP se refere a eventos decorrentes de atividades profissionais como a de militares em combate, policiais e responsáveis por aplicação de penas capitais, situações em que têm relevância variáveis de contexto, sentimentos de culpa, atribuição de significado e outras questões.

## **Registros Arqueológicos de Decapitações na América: Simbolismo**

Há também fartas evidências arqueológicas de que a prática de decapitação na América do Sul era comum, antes mesmo do desembarque dos primeiros colonizadores (Jandial et al., 2004; Strauss et al., 2015). Ogburn (2007) descreveu que os Incas decapitavam os inimigos e usavam os crânios para consumir bebidas, numa clara demonstração de força e poder. Os Incas implementaram também um padrão de sepultamento performático, com a separação das cabeças dos corpos, uma forma de imposição ideológica sobre os indivíduos das regiões conquistadas (Garrido & Morales, 2019). Estudos apresentam evidências de que em todo o continente americano, antes mesmo da chegada dos europeus, havia a prática de pilhar partes do corpo do inimigo como troféus, incluindo dedos, orelhas, couro cabeludo, cabeças e outras partes (Ogburn, 2007; Petersen, & Crock, 2007)

Das 31 cabeças-troféus catalogadas no sítio arqueológico de Wari de Conchopata, no Perú, datadas de entre 600 a 1000 a.C., 24 são de adolescentes, 7 de crianças e 17 de adultos, dos quais 15 do sexo masculino (Tung, 2008). Os Jivaros, da região do atual Equador, usavam o ritual *tsantsa*, mistura de xamanismo e procedimentos nos quais encolhiam as cabeças extraídas de inimigos. Eles acreditavam que permanecia aprisionada a alma do morto, portanto impedida de se vingar (Fausto, 1999; Forgey, & Williams, 2003). Há também indícios forenses de que, no que hoje é território brasileiro, o desmembramento e a mutilação de corpos já eram práticas socioculturais comuns entre os nativos (Filho & Machado, 2019). Castro (1992) descreveu que a decapitação foi uma prática habitual entre os Tupinambás, que habitavam a costa leste de atuais regiões do nordeste e sudeste brasileiros, que além de usar as cabeças como troféus, praticavam rituais de canibalismo. Na região da atual Amazônia brasileira, Teixeira-Pinto (1997) apresentou evidências de que a tribo Arara utilizava o crânio dos inimigos como instrumentos musicais.



Na atual região norte brasileira, Tapajós, Madeira, Xingú e Juruéna (índios Mundurucú) também usavam as cabeças dos inimigos como troféus em celebrações coletivas (Kruse, 1934), em busca de garantir coesão social entre seus membros (Murphy, 1957). Ainda que existam registros de que eles removessem partes dos corpos de seus próprios mortos, apenas as cabeças dos inimigos eram usadas como troféus (Strauss et al., 2015).

### **A Espetacularização da Morte: Intimidação, Terrorismo e Propaganda**

Um fluxo cada vez maior de informações e imagens sobre as agonias humanas em conflitos ganhou maior notoriedade a partir do fim do século XX, quando espetáculos registrados de horror e sofrimento alheios afetaram de várias maneiras a mente da audiência (Sontag, 2004). O grupo fundamentalista *Islamic State of Iraq and the Levant* (ISIL), *Da'ash*, *Islamic State of Iraq and al-Sham* (ISIS), ou apenas Estado Islâmico (EI), adotou a produção de vídeos de execuções de inimigos como propaganda. Evidências apontam que o material do EI foi capaz de moldar a percepção e causar horror a não combatentes (civis), a combatentes adversários e, até mesmo, impactar na política de guerra de nações poderosas (Friss, 2015; Zelizer, 2010).

As produções audiovisuais do EI, procedimentalmente ensaiadas para alcançar o máximo proveito da propaganda, tornou-se um tipo de arma estratégica que viraliza livremente em redes sociais atrocidades, com especial destaque para decapitações (Virilio, 1989). Euben (2017) argumentou que esses vídeos são textos visuais que precisam ser detalhadamente contextualizados e analisados já que as cenas de humilhação retaliatória têm objetivos que não apenas a espetacularização das mortes das vítimas. Elas pretendem simbolicamente agredir vítimas em aspectos bem mais amplos, como no contexto do EI as nações ocidentais inimigas.

Não obstante imagens de militares americanos registrando tratamento cruel e degradante a prisioneiros iraquianos em Abu Ghraib também terem causado perplexidade na

opinião pública (Martschukat, & Niedermeier, 2013), nada se compara às produções cinematográficas do EI. As decapitações são tradições islâmicas consagradas por guerreiros *mujahideen* e com registros históricos de séculos atrás (Perlmutter, 2005; Tracy, & Massay, 2012). Mas as imagens ganharam status de arma psicológica de terror e intimidação eficaz e maior notoriedade com o advento das tecnologias de compartilhamento em redes sociais (Auchter, 2017). Além disso, foram incorporadas outras formas cruéis de matar e exibir pessoas em situações degradantes. Friss (2015) relata que os vídeos do EI são concebidos para atingir o maior público ocidental possível e, não por acaso, sua produção é coreografada pelos perpetradores. Os cenários são cuidadosamente escolhidos, bem como as cenas filmadas por diversos ângulos e editadas com áudios para extrair o máximo de horror, raiva, provocação, repulsa e medo.

Esses são atos de abuso e degradação intencionais, carregados de simbologia, que buscam impactar no moral adversário (na confiança) também utilizados por combatentes regulares (Kydd, & Walter 2006; Phillips, 2015) e por narcotraficantes contra rivais (Campbell & Hansen, 2013; Campbell, 2012; Cisneros, 2014; Gonzales Rodríguez, 2009). Tratam-se de assassinatos ritualísticos, uma agressão sistematicamente simbólica onde o crime excede as ações necessárias para alcançar o fim desejado – a morte, operando como uma forma de uma assinatura ou cartão de visita (Perlmutter, 2003). Com equipamentos de vídeo e acesso à internet, qualquer grupo radical, organização criminosa ou mesmo indivíduos podem criar peças de mídia no nível tático com impactos estratégicos, expondo torturas e decapitações de reféns, gerando medo (Jones, 2005). Os vídeos compartilhados em mídias sociais alcançam espalhamento incalculável e são praticamente incontroláveis.

### **Organizações Criminosas e Violência**

As organizações criminosas não objeto protagonista deste estudo, no entanto, o material que compõe o corpus revela que a coesão (ou a sua busca) têm papel preponderante

para a compreensão das relações grupais e intergrupais envolvidas. Por esse motivo, ainda que superficialmente, o tema deve ser abordado. Assume-se o conceito de organização criminosa como uma associação composta por membros disciplinados, vinculados a códigos de conduta próprios (tácitos, nem sempre escritos) envolvidos com atividades ilegais (Decker & Pyrooz, 2015; Dirks & Snyman, 2008). Exemplos clássicos são a Yakuza (Japão), a Máfia Siciliana (Itália), a máfia russa e outras que usam o medo e a intimidação contra rivais, autoridades políticas, judiciárias e policiais, mas que também submetem seus próprios membros a controles internos rígidos (Hill, 2003). Há dificuldades, no entanto, em caracterizar alguns subgrupos brasileiros que se associam e ou se subordinam às duas organizações criminosas de maior expressão, com base na submissão aos padrões de controle interno, às sanções pela inobservância das normas sociais tácitas e a ver membros de grupos rivais como “inimigos”.

Decker e Curry (2002) encontraram maiores incidentes de homicídio dentro da gangue do que entre gangues, o que parece diferir da realidade brasileira. Membros de organizações criminosas estão dispostos a cumprir rigorosamente as ordens dos líderes, executando e até assumindo crimes que não cometeram, considerando que a obediência abnegada pode trazer benefícios e prêmios, como ascensão hierárquica (Hill 2003). Sobretudo para os membros de baixa ordem, que são geralmente pobres e desfavorecidos, marginais desajustados vêm na gangue uma forma de proteção e autoprojeção social (Kaplan & Dubro, 2003).

Os homicídios perpetrados por integrantes de organizações criminosas são chamados por Brookman (2003) de homicídios de vingança e, muitas vezes, decorrem de fricções pré-existentes nas quais a identidade de grupo determina aliados e inimigos. Polk (1995) apontou que homicídios entre grupos criminosos rivais são, para eles, uma espécie de resolução de conflito, visão convergente com a de Hopkins et al. (2012). Homicídios entre membros de gangues também têm relação com a defesa da honra, segundo Rahman (2016).

Autoafirmação e reconhecimento dentro do grupo foi um dos achados explicativos de Lindegaard (2017) para homicídios entre jovens do sexo masculino. Ainda, Collins (2008) encontrou evidências de que a presença de espectadores provocou uma maior propensão à violência quando o perpetrador sentiu que devia defender sua honra perante seus conhecidos.

Membros de gangues são até 100 vezes mais propensos a envolvimento em homicídios do que não-membros (Decker & Pyrooz, 2015; Pyrooz, & Decker, 2011). A disponibilidade de armas pode explicar, em parte, a propensão para agressão letal envolvendo organizações criminosas (Pike et al., 2021; Maher, 2010). Há também evidências de que membros de organizações criminosas apresentam transtorno de personalidade masoquista em nível superior a não-membros e que eles têm necessidade de manter algum tipo de subordinação e apego a um líder (Salvato et al., 2020).

É amplamente conhecido que o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) são as duas principais organizações criminosas que rivalizam entre si em todo o território brasileiro e digladiam-se pelo controle de atividades ilegais, principalmente, tráfico de drogas e domínio paraestatal dos presídios (Amorim, 2012; Arias, 2019).

Organizações criminosas menores, gangues e grupos de menor expressão acabam por se vincular ao CV ou ao PCC. O sistema moral dessas organizações dificilmente é contestado por seus membros e há quem afirme que, por exemplo, a diminuição de crimes pode estar associada mais ao controle centralizado das atividades criminosas por essas organizações paraestatais e ao medo dos delinquentes frente a disciplina imposta, do que pela atuação dos órgãos estatais (Willis, 2015).

### **Justificativas e Explicações de Perpetradores sobre os Homicídios**

*“To explain is not to exculpate, but understanding is the first step in the prevention of violence.”*

Fonagy (2003, p. 191)

As explicações, justificativas e descrições de homicidas são de singular relevância para a compreensão fidedigna da violência (Di Marco, 2022; Hartmann, 2017; Presser, 2009)

e estudos como os de Presser e Sandberg (2015) e de Di Marco (2022) valorizam justamente as explicações e sentidos dados por perpetradores de homicídios aos seus comportamentos. Há, portanto, diversas abordagens que se encarregam das explicações sobre a predisposição do comportamento homicida, dentre elas a de que a indiferença à vida alheia pode decorrer de falhas no vínculo e apego com o cuidador na infância (Bowlby, 1944; Burgess et al., 1986). Por outro lado, pode decorrer da falta de compreensão do outro indivíduo como uma entidade psicológica (Fonagy, 2003), portanto a falha ou desenvolvimento anormal do indivíduo se destaca nessas perspectivas como um preditor da agressão letal.

Em pacientes clínicos, aportes como os de Gilligan (2003) apontam que, geralmente, homicidas relatam sentimentos de vazio interior, ausência de sensações físicas e de emoções, ausência de remorso e empatia, sentimentos de dor, de raiva, de desconexão e de perdas. O traço sádico de personalidade é, de fato, um forte preditor que contribui para a ocorrência de atos de mutilação e desmembramentos na agressão letal (Mellor, 2016). A raiva também potencializa a agressão letal motivada por vingança (Dogan et al., 2010).

### **O Presente Estudo**

Este estudo se baseou em amostras de oportunidade de 17 casos de homicídios intencionalmente registrados (HIR) pelos perpetradores. Teve como objetivo desvelar e compreender os porquês e como os perpetradores conseguem matar suas vítimas de maneira (aparentemente) impiedosa e desinibida, registrando intencionalmente em vídeos e difundindo-os em redes sociais.

Considerando que a psicologia tem as atitudes, crenças e o comportamento humano como objetos, foram utilizadas fontes visuais como elementos centrais na busca de evidências para a compreensão dos HIR, seus correlatos e seus consequentes. Adotou-se procedimentos qualitativos variados para a sistematização do conteúdo dos vídeos, visando a precisão de detalhes, mas de forma objetiva, mantendo a evidência probatória dos fatos registrados

(Reavey, 2020). Os HIR são uma realidade social complexa que envolve comportamentos violentos anormais, sem estudos precedentes. Retratar essa realidade em palavras, representá-las e apresentá-las exige esforços inovadores, desde a obtenção e análise dos dados, passando pela utilização de fontes documentais confirmatórias e a apresentação de resultados.

## **Método**

### **Obtenção dos Dados**

O *corpus* da pesquisa foi composto por materiais audiovisuais, processos judiciais digitalizados e por reportagens jornalísticas (detalhados no Apêndice B). Alguns dos processos judiciais também possuem audiências gravadas em vídeo. Eles foram obtidos de duas formas: diretamente nas páginas dos tribunais de justiça, de livre acesso público; e por meio de solicitação formal aos juízes responsáveis, em processos de acesso restrito. Alguns processos judiciais são digitais, disponibilizados no site do tribunal de justiça estadual e incluem também os vídeos amadores do HIR. No entanto, os vídeos foram obtidos de duas formas: em grupos variados do aplicativo *WhatsApp* onde circularam (e ainda circulam) livremente, replicados indiscriminadamente por usuários sem ligação com os crimes e por motivos diversos; e em artigos de jornais digitais.

As fontes jornalísticas digitais têm a vantagem de reunir informações iniciais de grande relevância, como localidade dos crimes, dados demográficos de vítimas, de suspeitos e de perpetradores, bem como a indicação de autoridades policiais e judiciárias encarregadas. Em algumas dessas reportagens jornalísticas os vídeos dos homicídios se encontravam também disponibilizados e acessíveis ao público. Esses dados foram comparados e confrontados com dados oficiais contidos nos processos judiciais.

A fim de se ter um dimensionamento dos casos, verificando a incidência e distribuição geográfica no Brasil, foram feitos pedidos formais às 26 secretarias estaduais de segurança

pública e à do Distrito Federal (DF). O pedido destacou dados de homicídios envolvendo mutilações, com a especificação do tipo (desmembramento, decapitação ou ambos) e sobre quantos casos filmados por perpetradores chegaram ao conhecimento das autoridades, entre de 2017 e 2021. Das 27 solicitações, apenas 5 secretarias estaduais e a do DF enviaram respostas. A Tabela 1 sumariza os registros das únicas três secretarias e órgãos vinculados que fazem esse acompanhamento específico e que, gentilmente, ainda que de forma parcial, cederam seus registros.

**Tabela 1**

*Amostra de Homicídios com Sinais de Mutilação do Tipo Decapitação entre 2017 e 2021*

	Vítimas de homicídios com decapitação					
	Mato Grosso do Sul		Rio Grande do Norte		Minas Gerais	
2017	9		0		12	
2018	5		0		17	
2019	1		8		14	
2020	2		4		18	
2021	2		2		6	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	12	7	11	3	46	18
	19**		14		67*	

Total de vítimas no período: 100

\* O sexo de 3 vítimas não foi identificado/registrado

\*\* Refere-se a decapitações e desmembramentos (amputação ou esquartejamento)

A Tabela 1 mostra o registro de que 100 vítimas de homicídio (70 do sexo masculino, 28 do sexo feminino e 2 sem identificação) apresentaram algum tipo de mutilação (desmembramentos, decapitação, degola ou esgorjamento). As respostas às solicitações, ainda que se refiram a casos criminais, não necessariamente se referem a casos de homicídios intencionais. Não houve respostas sobre crimes intencionalmente registrados por perpetradores. É necessário observar que, tecnicamente, a decapitação é a separação completa

da cabeça do corpo. O esgorjamento (ferida longitudinal cortante na região da garganta – parte anterior e laterais do pescoço) e a degola (ferida corto contusa na altura da nuca – parte posterior do pescoço) podem se referir à decapitação ou à tentativa mal sucedida (Croce & Croce Jr, 2012; França, 2017).

A imprecisão na apuração quantitativa dos HIR era esperada, assim como era esperada a dificuldade na obtenção de dados oficiais. Mas as respostas obtidas dão, ao menos, alguma noção da realidade. Fontes secundárias podem complementá-la, ainda que os quesitos de confiabilidade e precisão demandem cuidados adicionais. Por exemplo, em 2017, entre os mais de 60 mortos na rebelião do Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus (Estado do Amazonas), 30 vítimas foram decapitadas e as imagens dos corpos foram divulgadas em vídeos através de aplicativos de compartilhamento e em redes sociais (Uol, 2017). O Estado de Roraima registrou 40 casos de decapitações, entre janeiro de 2018 e outubro de 2019, segundo a Folha Web (2019), um site de notícias daquele estado. Alguns casos foram registrados e divulgados por redes sociais como relatado na reportagem:

É preciso ter sangue frio para assistir, sem fechar os olhos, ao 1 minuto e 20 segundos que levaram à execução de Vítima [nome original omitido nesta pesquisa], decapitado vivo por mais de 10 criminosos que filmaram tudo com um celular. Segundo as investigações, a vítima foi morta por vingança, por ser supostamente ligada a uma facção criminosa rival. O crime ocorreu no último dia 3 de outubro quando foi totalizada a contagem de 40 pessoas decapitadas em Boa Vista nos últimos dois anos (Folha Web, 2019).

Os 17 casos que compõem este estudo são, portanto, uma amostra de oportunidade, que tem como principal critério de inclusão serem fatos devidamente comprovados por documentos oficiais produzidos por autoridades policiais e judiciárias.

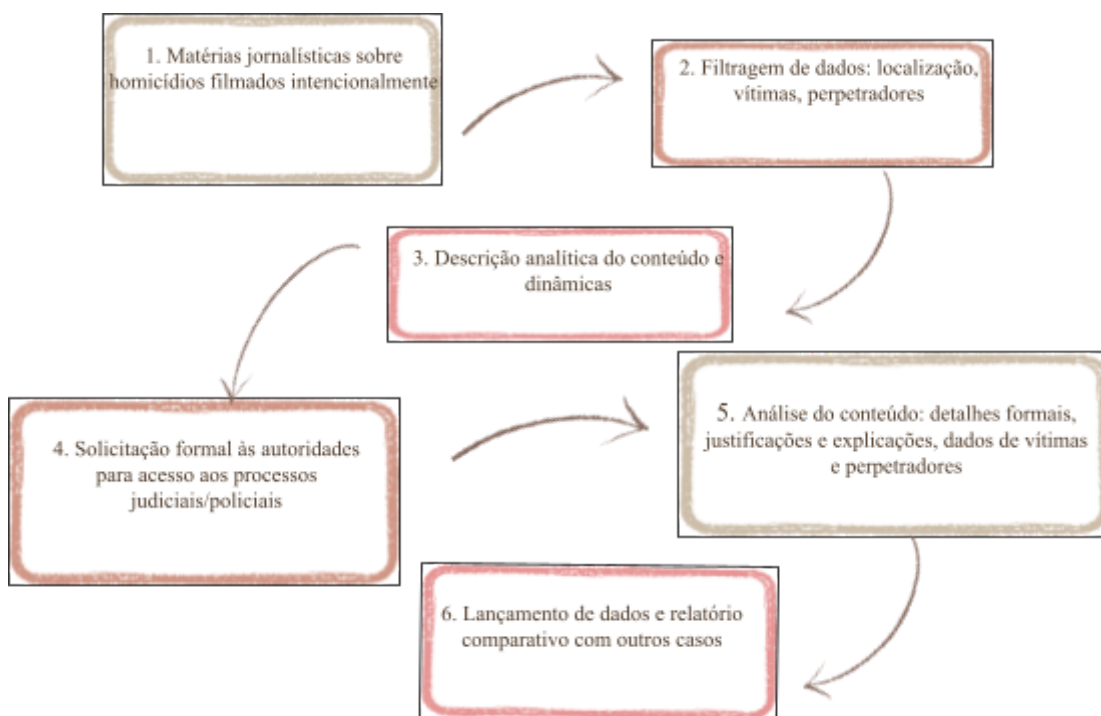


## Procedimentos

Euben (2017) usou uma técnica descritiva-narrativa para detalhar em pormenores o conteúdo de vídeos produzidos pelo EI, descrevendo o resultado do procedimento como uma forma de “textos visuais”, em que descreve as legendas, as imagens e narra as cenas. A Figura 1 ilustra e sintetiza as etapas de coleta, tratamento e análises dos dados sobre HIR que são melhor detalhados nas seções subsequentes.

### Figura 1

*Etapas de coleta e tratamento dos dados de HIR*



### Sobre o Conteúdo Audiovisual Analisado

Os vídeos de HIR têm a capacidade singular de capturar os fenômenos de interesse deste estudo, os comportamentos letais intencionais. Esses vídeos, em sua maior parte, acabam se tornando de domínio público e de amplo acesso, afinal a intenção dos perpetradores é exatamente espalhá-los nas redes sociais. Entretanto, adotou-se o pressuposto ético de que a disponibilização dos vídeos como material suplementar não seria uma boa

prática, razão pela qual buscou-se alternativas para tentar apresentar ao leitor com a maior fidedignidade possível o exato conteúdo do material.

Além daquele argumento, este estudo define como forma de prevenção e repressão a proposta de que é preciso criminalizar, por meio dos devidos processos legislativos, a produção e a replicação de material de HIR, como forma de desencorajar tais comportamentos. Diante disto, o obstáculo inicial a ser contornado envolveu encontrar a melhor forma de apresentar o conteúdo audiovisual, sem disponibilizá-lo. Primeiramente, deve-se considerar que a tarefa de analisar tais vídeos é extremamente penosa. Trata-se, em todos os 17 casos, de material com potencial capacidade de causar repulsa, ao trazer cenas de pessoas submetidas a tratamento violento cruel e degradante antes, durante e após serem mortas. No estudo piloto envolvendo o caso C1, a transcrição dos áudios e a descrição narrativa detalhada das cenas demandou tempo e também desconforto psicológico.

A criminologia narrativa se ocupa de investigar as histórias contadas por perpetradores, das vítimas, de testemunhas e agentes públicos encarregados pela aplicação da lei (Fleetwood et al., 2019). Nesse tocante os processos judiciais foram fontes bastante fartas de dados narrativos através de relatórios policiais, de peças de acusação, de laudos periciais, de depoimentos de perpetradores e testemunhas prestados durante a fase de investigações, assim como em sessões judiciárias. A elucidação de um crime, basicamente, se faz respondendo a quesitos triviais como quem, por quê, como, onde o crime foi cometido. Além disso, questões mais complexas buscam esclarecer outros aspectos não menos importantes, como as motivações, as responsabilidades individualizadas (nos casos com mais de um perpetrador) e outros. Um processo judicial possui uma riqueza enorme de informações.

Este estudo envolveu pelo menos seis etapas não sequenciais, conforme a Figura 1. O caso C1, que serviu como estudo piloto, envolveu procedimentos de descrição completa das dinâmicas observadas nos vídeos. Foram assim ouvidos e transcritos todos os diálogos, e a

descrição pormenorizada dos cenários e ruídos. Isso permitiu grande nível de detalhamento das cenas, sem que dados adicionais interferissem nas percepções do pesquisador. Por outro lado, mostrou-se um procedimento relativamente oneroso, ao gerar uma grande quantidade de materiais nem sempre conexos com os objetivos do estudo. Assim, uma das alternativas foi a leitura flutuante e a descrição narrativa curta e objetiva do teor dos vídeos, como se vê no Apêndice A. Se no estudo piloto envolvendo apenas o caso C1 o processo foi remetido por promotor de justiça, no corrente estudo os demais processos eram, na maior parte, de domínio público, à exceção daqueles relacionados aos casos C2, C4 e C10 que foram solicitados aos respectivos juízes, tendo sido os dois primeiros franqueados.

Após leitura inicial flutuante dos autos processuais e após assistir aos vídeos de audiências, foram transcritos os trechos das peças processuais e de falas capazes de representar e descrever os acontecimentos prévios, a tortura, as mutilações, os homicídios e suas justificativas e motivações para os fatos. Tanto os relatos dos perpetradores, quanto de autoridades policiais e de testemunhas, além de relatórios policiais e laudos periciais, demonstram-se fontes confiáveis para a extração de trechos. Eles apontaram e individualizaram as ações dos perpetradores, além das dinâmicas não visíveis nos vídeos amadores. Ainda, os esforços deste estudo envolveram, em alguns casos, uma análise prévia somente dos vídeos dos HIR em que alguns diálogos ou comportamentos mostraram-se suficientes para apontar indícios de processos grupais nas motivações.

O teor de milhares de processos judiciais foi usado por Luckenbill (1977) para analisar casos de agressões letais intencionais na Califórnia entre 1963 a 1972. O autor conseguiu capturar, por meio de técnicas de leitura flutuante, diversos trechos narrados em primeira pessoa de agressores e testemunhas que lhe permitiram reunir evidências sobre a intencionalidade e outros fatores envolvidos nos atos fatais. Essa leitura flutuante igualmente

permitiu no presente estudo captar falas de perpetradores nas quais afirmavam ou das quais era possível depreender os motivos para as agressões, como se vê no Apêndice A.

### **A Etnografia Virtual para Obtenção e Confirmação de Dados**

Dois grupos de WhatsApp denominados *Tragédias e Mortes of. 1* e *Tragédias e Mortes of. 2*, cada um com 255 participantes, foram frequentados pelo pesquisador desde janeiro de 2019. Neles foram obtidos vários vídeos de HIR, tendo sido replicados diversas vezes por usuários diferentes ao menos 9 vídeos que compõem o *corpus* deste estudo. Os integrantes de ambos os grupos usam números, em sua maioria do Brasil, com prefixo internacional +55 e as interações são todas em língua portuguesa. Há, no entanto, números com prefixos de outros países. Em ambos os grupos ou comunidades virtuais, os participantes enviam e recebem vídeos e imagens de cadáveres ou de pessoas em situações de sofrimento físico por acidentes ou por agressões. Não houve qualquer interação do pesquisador nas comunidades virtuais, reservando-se a apenas cadastrar vídeos que se travam de HIR e nos quais era possível identificar língua portuguesa falada no Brasil.

Sobre o citado procedimento, trata-se, em essência, de um tipo de etnografia digital não participante, comumente denominado de netnografia (Bartl et al., 2016; Braga, 2009). Termos como ciberetnografia (Escobar, 1994), etnografia multissituada (Marcus, 1995), webnografia (Puri, 2007), etnografia digital (Murthy, 2008), etnografia de espaços virtuais (Burrell, 2009), etnografia expandida (Beneito Montagut, 2011), além de outros, são utilizados para se referirem a métodos e técnicas de obtenção e tratamento de dados em ambientes virtuais que mesmo apresentando técnicas diversificadas, se referem à complementação da observação de realidades físicas e virtuais e suas inter-relações (Paoli & D'Auria, 2021). Como apontou Hine (2015), a internet mudou as formas de relações entre as pessoas, alterando mesmo o próprio significado das palavras comunidades e grupos.

Fontes jornalísticas foram de singular relevância para a identificação de localidades e de dados demográficos de vítimas, suspeitos e perpetradores. Nos 17 casos as respectivas reportagens jornalísticas foram consultadas e, antes mesmo da obtenção dos processos judiciais, mostraram-se fontes quase precisas ao apontar vítimas e perpetradores. Isso ocorreu mesmo que em sua maioria tenham utilizado chamadas sensacionalistas e explorado as barbaridades para atrair leitores, como se verifica no Apêndice B.

A fim de representar dados demográficos e adicionais de vítimas e perpetradores, mantendo, no entanto, os dados pessoais o mais restrito possível, foi usado um sistema de codificação. Ele é descrito no Tabela 2, que representa a vítima 1 de 3 vítimas (1/3), do Caso 1 (C1), do sexo feminino (F) com idade de 23 anos no dia do crime (C1V1/3F23):

## **Tabela 2**

### *Esquema de codificação – vítima 1 de 3 do caso 1*

Caso e número de referência	Vítima(V)	Ordem/total de V	Masculino(M) ou Feminino (F)	Idade na data
C1	V	1/3	F	23
C1V1/3F23				

Os casos foram numerados na medida em que os dados foram sendo obtidos e analisados, não representando, portanto, uma sequência temporal, como se observa na primeira coluna da Tabela 1. Nos casos com mais de uma vítima, elas foram ordenadas seguindo a sequência em que foram assassinadas, enquanto os perpetradores foram ordenados considerando o papel de liderança que exerceram no crime. Em casos como C1, C4 e C13, foram adicionados os códigos NP - “não presente” fisicamente no local do crime, M - “menor de idade”, isto é, menos de 18 anos de idade (penalmente inimputável na legislação brasileira) e NJ - “não julgado” por estar morto, representando, por exemplo, perpetradores como C1P1/6M26NP, C4P3/4M17M e C13P1/4M26NJ. Em casos como o C12 o símbolo “?” foi

usado quando não foi possível obter a idade do perpetrador, como por exemplo em C12P4/7M?.

### Resultados

Um dos aspectos mais evidentes do material que compõe o *corpus* desta pesquisa é a sua repulsividade. Trata-se de vídeos amadores, com pouco (ou nenhum) cuidado com os enquadramentos das imagens ou tratamento de sons, constituindo registros de extrema degradação da vida humana. Nos casos analisados, o padrão é a completa indiferença quanto ao sofrimento alheio. A Tabela 3 organiza os dados gerais dos casos analisados, já que foram coletados e extraídos de fontes complementares, mas independentes. Alguns vídeos foram obtidos de fontes abertas, como matérias jornalísticas, outros foram obtidos em redes sociais e aplicativos de compartilhamento.

**Tabela 3**

*Dados Gerais dos Casos*

Caso	Ano	Vítimas			Perpetradores			Vídeos			Processo Judicial		
		N	Mas	Fem	N	Mas	Fem	N	Duração	Acesso	N Pág.	Acesso	Julgado
1	2018	3	0	3	6	6	0	7	00:05:51	s	836	s	s
2	2017	1	1	0	4	3	1	1	00:04:28	s	1.325	s	s
3	2017	2	0	2	9	4	5	1	00:00:32	s	935	s	p
4	2017	2	2*	0	4	4**	0	2	00:02:19	s	340	ap	n
5	2021	2	0	2*	14	5	9	1	00:00:34	s	1.638	s	n
6	2020	1	1	0	3	3	0	2	00:02:41	s	464	s	s
7	2017	1	1	0	2	2**	0	1	00:00:45	s	618	s	s
8	2018	1	0	1	6	5	1	1	00:00:11	s	16	ap	n
9	2018	1	0	1	13	12*	1	1	00:01:45	s	93	ap	s
10	2018	1	0	1	11	10*	1	1	00:00:23	s	3622	s	s
11	2019	1	1	0	5	5	0	1	00:01:19	s	758	s	n
12	2016	1	1*	0	7	7	0			n	1.592	s	s
13	2017	1	1	0	4	4**	0	1	00:01:13	s	1.247	s	s
14	2018	1	0	1	5	4**	1	1	00:00:59	s	566	s	s
15	2019	1	1	0	5	4**	1	1	00:00:16	n	1.619	s	s
16	2021	1	1	0	4	4**	0	1	00:00:24	s	84	ap	n
17	2017	2	1	1	7	6**	1	6	00:05:10	s	2.616	s	s
Total		23	11	12	109	88	21	29	00:28:50		18.013		

Notas: s = sim; ap = acesso parcial; n = não; p = parcialmente julgado

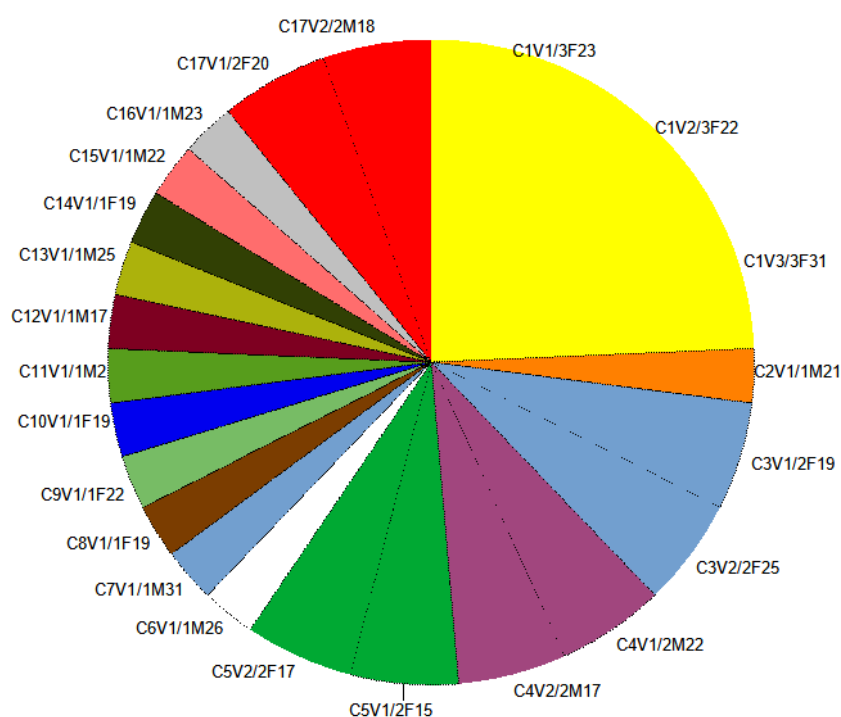
\* Há pelo menos uma vítima menor de 18 anos

\*\* Há pelo menos um perpetrador menor de 18 anos

O Gráfico 1 sumariza o perfil das vítimas. Foram 12 vítimas do sexo feminino e 11 do sexo masculino, mas é preciso salientar que os casos são amostras de oportunidade, não se podendo assim, afirmar que existam diferenças de HIR em função do sexo. Ademais, a Tabela 1 com informações oficiais mostra que a maior parte das vítimas com registros de mutilações são indivíduos do sexo masculino. Mas o Gráfico 1 também descreve outra informação relevante. Dentre as 23 vítimas, 4 delas (C4V2/2M17, C5V1/2F15, C5V2/2F17 e C12V1/1M17) eram menores de 18 anos. Assim como sobre a prevalência de casos, não é possível apurar a incidência de adolescentes vitimizados. Nos vídeos o padrão de violência dos perpetradores não faz distinção quando a vítima é do sexo feminino ou menor de idade.

### Gráfico 1

*Perfil das 23 vítimas: caso, sequência de vitimização, sexo, idade*



Quanto ao perfil dos 109 perpetradores identificados pelas autoridades, 17 deles eram menores de idade. Isto é, pelas leis brasileiras são penalmente inimputáveis, estando

suscetíveis apenas a medidas socioeducativas, como a internação. No caso 17, por exemplo, os perpetradores C17P6/7F16M e C17P7/7M13M são uma menina de 16 e um garoto de apenas 13 anos de idade. Outra constatação diz respeito ao fato de que 9 perpetradores não estavam fisicamente presentes nas cenas dos crimes. C1P1/6M26NP acompanhou integralmente as sessões de tortura e morte das vítimas por telefone, enquanto os outros 8 mantiveram contatos por aplicativos de mensagens e receberam imagens ou vídeos durante e após os crimes.

Em 11 casos houve julgamento integral e condenação dos perpetradores adultos a penas que variaram conforme a participação nos crimes. A pena mais severa foi a de C1P1/6M26NP, de 85 anos e 6 meses de reclusão. A mais branda foi de C9P6/13M23, condenado a 9 anos de reclusão. O enquadramento, de acordo com as leis brasileiras, também variou conforme o caso. Todos os condenados incorreram no art. 121 do Código Penal (Decreto-lei n. 2.848, 1940) e grande parte incorreu nas hipóteses de agravamento previstas no § 2º, incisos: I - motivo torpe; III - emprego de (crueldade; e IV - uso de recursos que dificultaram a defesa da vítima. Ainda de acordo com a particularidade dos casos, foi aplicado o art. 211, ocultação de cadáver e o art. 212, vilipêndio a cadáver, ambos, também do Código Penal, e o art. 2º da Lei nº 12.850/13: "promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa". Nos casos 4, 7, 9, 13, 14, 15, 16 e 17 houve ainda perpetradores adultos incursos no art. 244-B, corrupção de menor de 18 anos (Lei nº 12.015, de 2009).

### **Discussão**

Sabe-se que os vídeos do Estado Islâmico são uma violência visual, não aleatória, mas roteirizada que dissemina e promove os ideais políticos através de ferramentas de um mundo tecnológico onde as pessoas têm compreensão automatizada das imagens, em detrimento de respostas deliberativas (Euben, 2017). Já os vídeos brasileiros de HIR, em aparente tentativa



de produzir os efeitos de horror, são um tipo igualmente macabro de violência visual capaz de alcançar e impactar a uma audiência difusa. Não é possível precisar quantos HIR ocorrem no Brasil e, tampouco, precisar locais e incidência, mas a contribuição de três unidades federativas e reportagens jornalísticas (p.ex, Folha Web, 2019; Uol, 2017) permitiram uma amostragem considerável do fenômeno.

Os termos bizarro, extremamente violento e indizível são utilizados por Bose et al. (2018) para se referir a uma combinação de atos tais como homicídios múltiplos ou em série, necrofilia, canibalismo, decapitação, desmembramento, estripação e tortura da vítima, perpetrados por pacientes psiquiátricos. Para os autores, esses comportamentos poderiam ser uma “liberação cataclísmica de anos de conflitos internos reprimidos e tormentos”, passíveis de se repetir se as condições favorecerem. Os casos analisados neste estudo foram protagonizados por indivíduos sem registros clínicos psiquiátricos que, em quase todos os casos, divertiam-se com as agonias de suas vítimas. A pesquisa acadêmica geralmente procura seguir posturas epistemológicas que não façam julgamento de valor, mas termos adicionais como grotesco, abominável e repugnante inevitavelmente se aplicam aos fenômeno.

A mutilação é historicamente uma arma de intimidação e amedrontamento de inimigos (Dutton, 2007). Holmes (2017) descreve tipologias da motivação para mutilação e dentre elas aponta uma particularmente perturbadora: a obtenção de prazer hedonista. Em alguns casos, o comportamento de mutilar é uma parafilia associada ao sadismo (prazer na dor alheia), à necrofilia (atividades com cadáveres) e aos fetiches que geram algum prazer ao agressor (Holmes, 2007). Os 17 casos de HIR têm em comum o desprezo pela vida alheia e sinais de regozijo e diversão, observados nas interações entre os perpetradores e entre eles e as vítimas. Gargalhadas e achincalhamento são identificados em todos os vídeos e, em casos como o C2, C5, C11 e C17, os perpetradores promoveram celebrações *a posteriori* para comemorar os feitos.

Os casos C6 e C7 foram conduzidos, respectivamente, por três e dois perpetradores, enquanto os demais tinham quatro ou mais perpetradores fisicamente presentes. Nos casos C1, C3, C5, C8, C9 e C10 ao menos um dos perpetradores, comprovadamente, não estava fisicamente presente na cena do crime e alguns deles estavam cumprindo penas no sistema prisional (C1P1/6M26NP; C3P1/9M32NP e C3P2/9M31NP; C5P11/14M35NP e C5P14/14M24NP; C8P1/6M24NP; C9P1/13M25NP e C10P4/11MXNP). Isso é relevante já que, além de mostrar a relevância no campo jurídico ao imputar a responsabilidade de indivíduos não fisicamente presentes nos HIR, corrobora com um dos conceitos amplamente aceitos da psicologia social. Ele se refere à influência comportamental em razão da presença real ou imaginada de outras pessoas.

Já nos casos C5 e C9 houve divisão de tarefas entre os perpetradores para capturar, vigiar, aplicar as agressões e filmar. No C11, dois perpetradores (C11P1/5M28 e C11P2/5M22) usavam tornozeleiras eletrônicas e os dados de monitoramento comprovaram, de forma irrefutável, que ambos estavam no local e horário do crime, contudo, ainda assim, nos depoimentos, ambos negaram participação no crime.

A busca de inserção de um indivíduo no grupo, que resulta na fusão da identidade individual com a coletiva, é almejada em organizações tribais, em exércitos, em cultos, em organizações terroristas (Whitehouse, 2018). Supõe-se que também seja assim em facções criminosas e as interações e dinâmicas dos HIR apontam para isso. O sentimento de pertença e a obrigação de se comportar de acordo com, em nome do e para o grupo são elementos que podem explicar, em parte, a extrema hostilidade dirigida aos não pertencentes e aos dissidentes.

As normas sociais violentas transmitidas entre membros de grupos criminosos pelo processo de assimilação das crenças, normas e valores do comuns são forte mecanismo de influência comportamental e há evidências de que podem moldar o autoconceito de identidade

dos indivíduos (Stretesky & Progrebin, 2007). O comportamento agressivo é ‘contagioso’ e indivíduos inseridos em contextos violentos obviamente tendem a se comportar agressivamente (Huesmann, 2017). Se a moralidade do indivíduo, entendida como a maneira certa ou errada de agir, pode ser impactada pelas normas compartilhadas em um grupo, ancorando o referencial individual e compelindo-o a comportar-se de acordo com a expectativa do grupo (Ellemers & Van der Toorn, 2015), a busca de inclusão e pertença também é observada nos HIR. Essa visão não é novidade, Durkheim (1897/2000, p. 442) já a observara ao afirmar:

Quando ao contrário, a moral média tiver um caráter mais rude, quando a existência humana for menos respeitada, ele [o indivíduo] se revoltará, declarará guerra à sociedade, matará em vez de se matar. [...] Mas ora a violência de que eles derivam, não encontrando resistência no meio social, difunde-se nele e, então, torna-se homicídio; ora, impedida de se produzir fora pela pressão exercida pela consciência pública, ela volta à sua fonte, e o próprio indivíduo do qual ela provém tornar-se sua vítima.

Há estreita relação entre cultura e violência letal. O endossamento cultural explica a recorrência de homicídios em certas localidades onde há falência do poder estatal e a socialização que oferecem trilhas culturais que favorecem comportamentos agressivos (Lee, 2011). A cultura de rua expõe os indivíduos a uma realidade caracterizada pela violência que normaliza e, portanto, influencia seus comportamentos violentos. Isso faz com que não avaliem a si mesmos como violentos, ao refutar o autoconceito ou rótulo de pessoas violentas (Hochstetler et al., 2010).

Os vídeos, além de vingança, retaliação e intimidação dirigida contra rivais e dissidentes, objetivam a manutenção das normas internas do grupo. Podem estar ligados a uma predileção sádica grupal pelo sofrimento humano, tema que exige estudos mais

aprofundados em busca de evidências. Variáveis como pobreza, desigualdade, desemprego, riqueza nacional, desenvolvimento humano e aplicação da lei são insuficientes para compreensão dos índices de homicídios em países da América Latina. Segundo Briceño (2012), a institucionalidade da violência através de normas sociais informais que promovem ou favorecem comportamentos violentos possuem maior poder explicativo. As análises aqui trazidas apontam para esta direção, já que as mortes performáticas e grotescas, empreendidas contra rivais, filmadas e distribuídas nas redes sociais decorrem, de certa forma, do endosso grupal que normaliza e até mesmo normatiza aqueles extremos.

As condenações dos perpetradores envolvidos nos crimes foi claramente uma demonstração de atuação do poder público e da reprovação dos representantes da sociedade (jurados do Conselho de Sentença). Todavia, não há previsão penal capaz de coibir e contrapor, especificamente, as condutas relacionadas ao registro e à difusão audiovisual de homicídios. Punir a filmagem e difusão vídeos de homicídios pode impactar na avaliação de criminosos em praticar tais condutas, em razão de consequências penais que aumentariam os custos.

Frosh (2006) criticou a ideia tradicional e ontológica de que ser testemunha é estar fisicamente presente em um evento e relatá-lo aos ausentes. Afirmou que com o advento da mídia eletrônica e dos registros em vídeos, a audiência é capaz de, por si mesma, capturar elementos sonoros e visuais. Assim, pode experimentar a maior parte das sensações equivalentes à de uma testemunha presencial. Assistir aos vídeos de HIR emula ser uma testemunha ocular, ainda que não presencial. Portanto, é difícil existir evidências mais poderosas para estudos de homicídios intencionais do que vídeos intencionalmente gravados pelos próprios perpetradores. As interações entre vítimas e perpetradores, o cenário em que ocorrem as agressões e toda a dinâmica da ação em que, normalmente, agressores agem de maneira performática e conscientes, permitem ao pesquisador não somente simples

inferências, mas elementos inequívocos e concretos da natureza intencional da agressão letal. A observação dos registros audiovisuais dá ao pesquisador uma ampla capacidade de obter e analisar seus objetos de interesse. Evidentemente, há diferenças entre um registro não consentido (por circuitos fechados de TV, por exemplo) e registros deliberados em que a interação com a câmera é perceptível.

Outras fontes como reportagens jornalísticas, entrevistas com agressores e testemunhas, relatórios policiais e documentos judiciais, muitas vezes, permitem a complementação de informações imprescindíveis para contextualização da agressão letal. Essas fontes também permitem pormenorizar os comportamentos individuais de cada agressor e vítimas, além de se conhecer outras informações explicativas relevantes, tais como os motivos para os feitos. São, em essência, observações concretas dos atos, em que é possível identificar grande parte das interações entre os agressores e as vítimas. A contextualização pode (e deve) ser complementada por outras fontes como entrevistas, relatórios policiais, para se expandir e aprofundar os casos em especificidade.

As tecnologias de smartphones, acesso à internet, capazes de transmissão dão atualmente a qualquer indivíduo a capacidade de registrar e difundir o que desejar, de forma praticamente de forma irrestrita. O caso ocorrido em 2019 na Nova Zelândia em que Brenton Tarrant, um homem de 28 anos, transmitiu ao vivo pela plataforma Facebook a morte de 51 pessoas, é exemplo emblemático. As tecnologias e redes sociais são uma forma atrativa e de fácil acesso para a exposição de eventos aversivos, em que o registro e a difusão são, ao final, o próprio fim ou objetivo dos atos (Every-Palmer et al., 2021).

O Facebook informou que removeu o vídeo de Tarrant cerca de 1 hora após a postagem e que nas 24 horas seguintes ao episódio, além de ter removido em torno de 1,5 milhão de cópias idênticas e mais de 300 mil versões editadas do vídeo, reiteradas vezes repostados por usuários (Waterson, 2019). Ele invadiu duas mesquitas com armas de fogo e

transmitiu tudo pelo aplicativo, tornando viral e impactante sua mensagem (Macklin, 2019). Ainda que a ação tenha sido cometida unicamente por Tarrant, ele se sentiu amparado pelas pessoas que o acompanharam virtualmente e que, de certa forma, legitimaram a ação cujo propósito era, em essência, registrar e amplificar através das redes sociais sua ideia (Heie, & Bory, 2020).

Plataformas que permitem a transmissão ao vivo, como Facebook Live têm sido utilizadas para a transmissão de homicídios e suicídios. Embora a inteligência artificial permita bloquear *uploads* de materiais identificados como nocivos à comunidade de usuários, é possível driblar o sistema com edições (Waterson, 2019). Já serviços como o WhatsApp e Telegram, que usam sistemas de mensagens criptografadas onde os usuários podem transmitir, replicar e difundir de forma irrestrita todo tipo de material, são territórios virtuais praticamente anárquicos, sem soluções eficazes.

Não por acaso, Faust e Tita (2019) observaram o surgimento de uma literatura robusta na criminologia focada na coleta de dados de redes sociais. Alertaram, porém, que pesquisadores devem estar atentos à necessária triangulação de informações adicionais como relatórios policiais, processos judiciais e outras fontes. Já Ríos e Rivera (2018) apontaram evidências de que a cobertura da imprensa provoca um efeito de retroalimentação das demonstrações públicas de brutalidade dos cartéis mexicanos de drogas, em razão da maior visibilidade que acarreta. Grupos criminosos buscam, muitas vezes, maior publicidade para suas ações como forma de autoafirmação e intimidação de rivais (Philips & Ríos, 2020), um tipo de comunicação político-ideológica, segundo propõe Campbell (2014).

Na era digital, com o advento de novas tecnologias, deve haver atualizações penais capazes de prevenir ou desencorajar crimes como os que compõem o *corpus* analisado. Ainda que o enfoque não seja tão específico, Ceccato (2019) alertou sobre a atenção que se deve ter com os efeitos gerados por crimes registrados em sons e imagens. De fato, os efeitos

psicológicos, seja no nível individual ou mais amplo, decorrentes do contato grosseiro com vídeos de mortes disseminados em redes sociais, ainda não são conhecidos. As tecnologias e o desenvolvimento de aparelhos pessoais, as facilidades de comunicação, sobretudo, na transmissão de sons e imagens, ensejam desafios de controle social de certas condutas, exigindo que as noções de perpetradores e vítimas sendo, de alguma forma reconceituados.

Ainda que as tradicionais plataformas digitais como o YouTube, o Facebook e o Instagram possam retirar conteúdos impróprios postados por usuários e ainda possuam ferramentas de inteligência artificial capazes de filtrar postagens, a difusão de vídeos e imagens ainda será um desafio. Existe certa atração, às vezes curiosidade, outras vezes um certo apetite por cenas de morte e sofrimento humano. Prevalece uma relativa anarquia na internet, com uma crença de anonimato, visto que aplicativos como o WhatsApp, um dos mais utilizados no Brasil, ainda não possuem ferramentas suficientemente capazes de impedir a replicação e espalhamento de conteúdos aversivos. De fato, será necessária a adaptação, reinterpretação, a combinação ou até o surgimento de novas teorias criminológicas focadas especificamente na interação entre crime e difusão.

### **O Envolvimento de Mulheres em HIR**

De maneira geral, há prevalência de homens como vítimas e como perpetradores de homicídios. Mulheres tendem a cometer homicídios em contextos diferentes dos homens e, muito embora haja prevalência masculina neste tipo de crime, as mulheres, de maneira em geral, tendem a cometê-lo em contextos diferentes. É o caso evidente dos Estados Unidos nos crimes contra parceiros íntimos, sob alegada legítima defesa (Campbell & Jensen, 2021). Uma parte da literatura sobre letalidade aponta que mulheres matam, principalmente, em situações em que a vítima precipita a reação agressiva (Suonpää & Savolainen, 2019; Yourstone et al., 2008). Além disso, mulheres tendem a praticar atos letais sob forte ameaça ou provocação,

agindo como forma de autodefesa (Felson & Messner, 1998) e geralmente o comportamento letal reflete papéis de gênero socialmente aceitos (Jurik, & Winn, 1990).

Nos casos C2, C3, C5, C8, C9, C10, C14, C15 e C17, mulheres atuaram filmando, ordenando ou agredindo as vítimas (C2P2/4F22, C3P5/9F18, C3P6/9F24, C3P7/9F23, C3P8/9F23 e C3P9/9F33; C5P3/14F19, C5P4/14F21, C5P5/14F24, C5P6/14F26, C5P7/14F21, C5P8/14F23, C5P9/14F24 e C5P10/14F23; C8P5/6F21; C9P5/13F21; C10P7/11F18; C14P2/5F18; C15P3/5F18; e C17P7/7M13), inclusive no papel de líder (C5P1/14F20). No caso C3, a tortura, morte e decapitação foram perpetradas exclusivamente por mulheres.

Sabe-se que a presença de espectadores pode aumentar a violência de um agressor, sobretudo, se tiverem se compartilharem normas que endossam a agressão, fatores situacionais que podem ser vistos como preditores da letalidade intencional (Brookman, 2015; Phillips & Cooney, 2005). Nos 17 casos analisados aqui, esse pressuposto parece explicar parte dos comportamentos violentos.

Há clara e direta influência de terceiros no comportamento de um agressor como incentivar com palmas, fornecer uma arma e gritar palavras encorajadoras. No entanto, a simples presença física e a inação podem ser interpretadas como endosso ou tolerância à agressão (Luckenbill, 1977). A presença imaginada ou não física, como nos HIR por integrantes de facções criminosas, é tema, até agora, não explorado pela ciência. Todos os 29 vídeos analisados foram produzidos para uma audiência não presente, isto é, no intuito de demonstrar e reafirmar o poder da organização criminosa, à exceção do caso 7.

### **Implicações Teórico-Conceituais: Violência (Extra)Letal Intencional (VELI)**

O conceito de violência extra-letal, proposto por Fujii (2013), é segundo ela própria elástico, o que parece ser corroborado com os achados deste estudo. Para a autora, a violência extra-letal envolve violência física que extrapola a mera intenção de causar a morte, em que



se dá tratamento anormal às pessoas, vivas ou mortas, com métodos performáticos e simbólicos como imolar, decapitar ou mutilar pessoas. Trata-se de ações dotadas de cálculos estratégicos cujo principal enigma é demandar tempo e esforços dos perpetradores. O corrente estudo, além de trazer respostas a alguns dos por quês, traz contribuições sobre como é psicologicamente possível, sob os epistemes da psicologia social, indivíduos engajarem-se em violência pós-letal, além de matar as vítimas. Impactar na sensibilidade moral dos rivais e também reforçar os laços grupais estão no cerne das questões. Somente a partir da ideia de grupo e das noções de coesão e endossamento de condutas compartilhadas entre seus membros é que se pode compreender como é possível tão graves atrocidades. A partir, portanto, da busca de inserção e aceitação no grupo, pode-se compreender os sentidos das macabras formas de tratar rivais e dissidentes. As cenas parecem ter a capacidade de amplificar a experiência de participação no macabro espetáculo.

Os HIR geram ainda outro efeito, o da retaliação. Apesar de não ser possível obter dados sobre a recorrência geral no Brasil, os dados informados pelas três secretarias estaduais fornecem um panorama que se traduz pela normalização das mortes performáticas como forma de retaliação e vingança. Os 17 casos de HIR analisados neste estudo não são casos isolados, mas amostra de uma realidade esporádica. Nos casos C1, C2, C3, C4, C6, C10, C13 e C14 as demonstrações de afiliação são identificadas através dos gestos com os dedos e de frases que indicam a facção criminosa de vítimas e perpetradores. Os vídeos ainda mostram a excitação e regozijo dos perpetradores que parecem se sentir fazer algo pelo seu grupo, ao tempo em que impactam no grupo rival por meio de um dos seus integrantes. De um lado, comportar-se assim é agir conforme as normas compartilhadas pelo próprio grupo de referência, dando tratamento degradante aos considerados membros do exogrupo ou aos dissidentes. São evidências de que é como se estivessem agindo pelo grupo e, em alguns casos, os vídeos serviriam para os membros se sentirem como se eles próprios estivessem

agindo ao assistirem aos vídeos dos HIR. Por outro lado, está em jogo a própria reputação e o reconhecimento dos perpetradores dentro do grupo e do próprio grupo perante os rivais.

### **Implicações Metodológicas: Etnografia Virtual e Autópsia Audiovisual**

A dificuldade de acesso aos perpetradores nos estabelecimentos prisionais, em decorrência de medidas de restrição da pandemia a partir do ano de 2020 impossibilitou a aplicação de instrumentos de medidas e de entrevistas. Exigiu também, conversamente, a adoção de fontes alternativas, o que se mostrou uma contingência bastante eficiente. Os HIR apresentam uma gama de variáveis qualitativas que podem ser analisadas sob diversos espectros e abordagens científicas. Mas implicações práticas também devem ser consideradas. O julgamento de crimes dolosos contra a vida é atribuição do tribunal do júri, cujo conselho de sentença é composto por cidadãos comuns, sorteados entre os demais para julgar concidadãos acusados por esse tipo de crime.

A necessidade de se analisar os vídeos deste estudo levou a algumas reflexões e possíveis inovações metodológicas, tanto de interesse acadêmico como prático. Ainda que seja parte da função pública que exercem, assistir a vídeos de natureza tão grotesca pode gerar efeitos, no mínimo, desagradáveis. Isso envolve profissionais da polícia, da acusação e do sistema judiciário e, certamente, como relatado no caso C1, impactam as pessoas que compõem o conselho de sentença. Para apresentar o material audiovisual deste estudo, buscando manter a fidedignidade e detalhes relevantes, foram adotados procedimentos descritivos, narrativos e de transcrição. Assim o teor dos vídeos foi pormenorizado através da apresentação dos fatos, dinâmicas e comportamentos dos indivíduos, bem como a transcrição de diálogos e sons ambientais: uma autópsia audiovisual. A descrição das cenas, a catalogação dos indivíduos que aparecem, a auscultação do som ambiente, a transcrição de diálogos e um campo para expressão de interpretações das cenas e a menção de juízos de valor mensurados

em quanto à certeza, opinião ou dúvida do analista, podem dar ainda mais utilidade e credibilidade ao relatório circunstanciado.

Usadas simbolicamente como troféus, meios de intimidação e demonstrações de poder, as imagens dos HIR revitimizam as pessoas toda vez que são replicadas. Ou seja, a condição humana e a dignidade da vítima é afetada toda vez que as cenas de humilhação, tortura e morte são retransmitidas. Mas há outras vítimas, já não é duvidoso o fato de que as imagens tornam vítimas também os parentes e amigos dessas pessoas. De fato, nos 17 casos analisados há evidência de que foram emocional e psicologicamente impactados pelas cenas, devido aos efeitos decorrentes das imagens e vídeos que recebem em aplicativos de conversas e redes sociais.

### **Implicações Jurídicas: O Registro Intencional de Agressões Letais**

Tanto as constatações quanto as suposições já apresentadas levam à reflexão sobre a necessidade da regulação, penalizando a produção e espalhamento de materiais dessa natureza, como forma de desencorajar sua prática, aos moldes do que ocorreu com o crime de pedofilia. No sistema judiciário brasileiro, os vídeos de HIR têm sido provas incontestáveis e têm permitido aos promotores de justiça apontar com precisão a conduta de cada perpetrador. Ao Conselho de Sentença tem sido possível condenar e penalizar individualmente cada agressor, nas medidas de suas ações. Nesta pesquisa apontou-se a dinâmica de quem filma e de quem agride, além de mostrar o envolvimento direto e indireto de observadores passivos e de mandantes (muitos deles não fisicamente presentes).

Os vídeos são o registro inequívoco de agressões performáticas, deliberadamente intencionais presumivelmente custosas de serem analisadas, em razão da perversidade. Tal qual se deve esperar de profissionais encarregados de análises forenses, uma atuação técnica, criteriosa e imparcial, os vídeos de HIR exigem, igualmente, a busca de minúcias em materiais audiovisuais capazes de gerar desconfortos psicológicos. Medir ou estimar esses

efeitos em auxiliares judiciais, juízes e promotores, advogados, defensores ou componentes do Conselho de Sentença (Tribunal do Júri) pode desvelar os impactos e a necessidade de desenvolvimento de competências para lidar com fatos potencialmente nocivos.

Neste estudo uma das formas encontradas para amenizar os impactos negativos do conteúdo dos vídeos que compõem o corpus foi: a) analisar apenas as imagens, sem som, descrevendo as dinâmicas observadas, identificando os envolvidos e os comportamentos; b) ouvir apenas os áudios, sem imagens, identificando e transcrevendo frases de diálogos entre perpetradores e vítimas, identificando sons ambiente e outros relevantes; e, só então, c) assistir ao material com imagens e sons. Esse procedimento pareceu, de alguma forma, amenizar os efeitos repugnantes do material e serve como protocolo paradigmático para as pesquisas que tiverem materiais semelhantes.

É notório que dentre as intenções dos perpetradores está a de espalhar os vídeos, fazê-los ter visibilidade, com a finalidade de intimidar, promover o grupo criminoso de pertença. Além das vítimas diretas dos crimes, das vítimas secundárias como os parentes e amigos dessas vítimas, a própria sociedade é vitimada de maneira difusa, pelas cenas grotescas de tortura, morte e completa degradação da condição humana. Pressupõe-se que um número incomensurável e de perfil bastante difuso de pessoas, involuntariamente, recebam as imagens e também experimentem desconfortos. Diferentemente disso, há indivíduos que ativamente buscam e disseminam vídeos de HIR, como foi constatado nos grupos de WhatsApp em que se realizou uma observação não participante das interações. Hine (2015) já apontara que os resultados de esforços científicos para entender as interações e relações entre as pessoas são sempre parciais, incapazes de captar toda a riqueza e complexidade envolvida, principalmente, em um ambiente virtual. Todavia, a etnografia virtual, uma abordagem adaptativa, mostrou ser um recurso promissor para a obtenção de dados sobre o objeto de

pesquisa deste estudo, além de método viável de observação e relato de interações nessas comunidades virtuais.

A internet alterou o senso de comunidade, gerou novas formas de identidade e de interações sociais, mas grupos de compartilhamento de materiais aversivos merecem atenção das ciências sociais e do poder público. Os vídeos circulam de maneira quase irrestrita e, uma vez difundidos, praticamente ganham perpetuidade, bastando, por exemplo, que um usuário de rede social, em algum momento, os retransmita. Uma vez mais as vítimas nas cenas serão vistas e tanto suas condições de pessoas de direito, quanto parentes e amigos serão expostos às dores das perdas. Não há regulamentação sobre essa prática na quase anarquia da internet, relacionada com a presunção de anonimato e impunidade pode explicar parte do fenômeno.

Não há previsão penal tampouco para o registro ou a divulgação de torturas e homicídios. O Decreto-lei nº 2.848 (1940), Código Penal, na sessão que trata de crimes contra o respeito aos mortos, refere-se ao impedimento ou perturbação de cerimônia funerária (art. 209), violação de sepultura (art. 210), destruição, subtração ou ocultação de cadáver (art. 211) e vilipêndio a cadáver (art. 212). Esses tipos penais não englobam o registro e a difusão de imagens das vítimas.

Como forma de coibir e punir o crime de pedofilia, no ano de 2008, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, 1990) recepcionou dois artigos, o 240 e o 241. Eles enquadram respectivamente as condutas relacionadas a “produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio” e “vender ou expor à venda fotografia, vídeo ou outro registro” imagens que contenham pornografia envolvendo criança ou adolescente. Houve ainda um refinamento, sendo incorporados, também em 2008, os artigos 241-A e 2041-B. Nesses casos incluem “oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio” e “adquirir, possuir ou armazenar, por qualquer meio, fotografia, vídeo ou outra forma de registro” (Lei nº 11.829, 2008). Mais recentemente, houve

a incorporação do art. 218-C que se refere à divulgação de cena de estupro, de cena de sexo ou de pornografia (Lei nº 13.718, de 2018), outra inovação que se refere especificamente à casos de difusão de imagens de crimes.

Na lei penal brasileira, portanto, existe uma lacuna que impede a punição das filmagens de homicídios, como aqueles aqui analisados, mas também de qualquer outro tipo. Verifica-se nas condenações que, na prática, não há punição específica para filmagens e divulgações de homicídios, embora o conceito de agressão extra-letal permita reforçar a ideia explícita de que a intenção dos perpetradores é algo além do que apenas matar suas vítimas.

### **As Narrativas de Perpetradores de Homicídios e o (Suposto) Custo Psicológico**

Sobre as fontes narrativas de perpetradores, verificaram-se contradições extravagantes. No caso C1, C1P1/6M26NP teve papel de liderança, foi mandante e coordenou, à distância, os crimes, fato comprovado por relatório policial baseado em escuta telefônica autorizada. Já no caso C11, C11P1/5M28 e C11P2/5M22 usavam tornozeleiras eletrônicas e os relatórios de monitoramento indicaram que os dois estavam na hora e no local do homicídio. Por meio de entrevistas, Rodrigues (2020) conseguiu estabelecer padrões de pensamento de homicidas, captando suas justificações, desculpas e explicações a respeito dos feitos letais e a construção de sentidos sobre culpa e gestão da imagem. Segundo o autor, perpetradores de homicídios utilizam mecanismos linguísticos a partir dos quais buscam neutralizar, minimizar e autojustificar seus crimes como forma de autoproteção e contra julgamentos ou censura de terceiros. É um tipo de negociação subjacente que Scott e Lyman (1968) chamaram de teoria da neutralização.

De maneira geral, perpetradores de crimes utilizam estratégias de negação das próprias responsabilidades, de negação dos danos ou lesões, de atribuição de responsabilidades à própria vítima, de atribuir imparcialidade ou suspeição aos acusadores e desapego a lealdades (ou bem maiores). Essas estratégias também se manifestam nos casos analisados no presente

estudo. No C11, ainda que tenham tentado cobrir as identidades, o próprio vídeo permitiu à polícia identificar visualmente os perpetradores por meio de tatuagens. Já no C2, C2P1/4M26, C2P2/4F22 e C2P3/4M27 também negaram a participação no crime e, apesar de o vídeo ser suficiente para a identificação visual de cada um deles, mesmo que também tenham tentado esconder os rostos, foi necessário o uso de procedimento técnico-pericial dos áudios para apontar suas vozes nos diálogos. Todavia, nos três casos, os perpetradores negaram a participação nos crimes, evidenciando que adulterar, mascarar, minimizar, omitir e mentir são recursos usualmente empregados. Isso ocorre por motivos mais óbvios, como estratégia jurídica para uma eventual absolvição ou obtenção de penas menores (Christianson et al., 2006) ou motivos mais complexos, como parte de estratégias psicológicas de autoproteção.

Em amostras não clínicas Jones (2006) relatou que perpetradores de homicídio podem conviver sem o sentimento de culpa pela morte de outra pessoa, mas além da punição formal da justiça, podem experimentar episódios eventuais de desconforto e sensações de autopunição. O remorso, sensação de culpa por ter prejudicado outra pessoa (Lifton, 1983) que gera desconforto é, de certa forma, um sinal de arrependimento (Tavuchis, 1991). Pode ser daí a explicação para distorção, omissão de fatos e construção de narrativas atenuantes, nem sempre conscientes, como forma de autoproteção psicológica. Mas quando agressores violentos culpam a própria vítima, tentam negar, minimizar, justificar ou se desculparem por suas ações, não há um remorso real (Presser, 2003), parecendo discursos meramente defensivos e instrumentais (Tavuchis, 1991).

Como argumentaram Harding et al. (2017), é indispensável que a credibilidade das narrativas de perpetradores considere fatores como o conteúdo propriamente dito, as circunstâncias estruturais nos quais se encontram esses indivíduos, o contexto nos quais estão inseridos e suas redes sociais. É preciso considerar que são indivíduos sob julgamento, com grande possibilidade de envio para um presídio, envolvidos na maior parte das vezes com

facções criminosas que devem lealdade às normas e aos demais membros, sobretudo aos hierarquicamente acima. Casos como C1 (depoimento de C1P2/6M21 e C1P4/6M25), C3 (depoimentos de C3P4/9M29 e C3P6/9F24), C5 (depoimentos de C5P1/14F20, C5P3/14F19 e C5P12/14M22), C9 (depoimento de C9P7/13M19), mostram a tentativa de ludibriar os fatos para isentar outros perpetradores.

Ao investigar o comportamento agressivo, a influência de outros ou a passividade diante dele, Bandura et al. (1961), Zimbardo (2015) e Milgram (1963) conduziram experimentos com câmeras ocultas, a fim de que a variável dos participantes saberem estar sendo filmados pudesse ser controlada. Os HIR brasileiros têm uma lógica diferente, porque são intencionalmente registrados pelos perpetradores, que têm consciência disso e realizam ações calculadas e performáticas. Os estudos sobre esse tema ainda são iniciais e lacunas como os significados e experiências dos perpetradores sobre seus vídeos é campo pouco explorado e bastante fértil para a psicologia na produção de conhecimento sobre comportamento agressivo.

### **Considerações Finais**

Nos casos de HIR deste estudo os perpetradores mataram, mutilaram e registraram em vídeos por vingança, demonstração de poder, imposição de medo e retaliação. Esses motivos são apreendidos do contexto em que os crimes ocorreram e confirmados nas explicações e falas abstraídas dos processos judiciais e dos próprios vídeos. Como foram capazes de perpetrar torturas, humilhações, crueldades e mortes, registrá-las e difundi-las é uma questão não tão óbvia. Explicações relacionadas a freios psicológicos naturais que moderam o comportamento agressivo perdem o poder explicativo, em detrimento de processos grupais. As agressões que culminam no ato de matar, no entanto, parecem ser encorajadas pela presença real e imaginada de indivíduos do grupo. Provar ser capaz de matar impiedosamente em nome do grupo dá *status* e reconhecimento perante seus comparsas.



Há um sentido próprio na agressão letal de rivais, possível de ser entendida apenas a partir das noções de grupo e de pertença. De fato, as circunstâncias em que ocorrem os crimes filmados mostram que a influência grupal opera como reforçador comportamental. Ao aderirem e compartilhar as normas do grupo, o endossamento externo normaliza a violência, um mundo paralelo, com moral própria e regras de conduta compartilhadas, aceitas e internalizadas. A moral do grupo se torna superior à regra geral da sociedade e a vida alheia é assim relativizada. A difusão da responsabilidade entre os membros do grupo é um efeito depreendido nos crimes filmados. A fusão da identidade individual com a grupal resulta de um senso visceral de pertença e unidade com os integrantes do grupo de referência que leva ao extremo autossacrifício (Whitehouse, 2018; Swann et al., 2012). Lombroso (1876/2013, p. 185) já apontava que a associação de indivíduos para o crime permite a “união dessas almas perversas [a partir de onde] brota um fermento maligno que faz ressaltar as tendências selvagens [que] reforçadas por uma espécie de disciplina e pela vaidade do delito, impele a uma atrocidade que repugnaria à maior parte dos indivíduos isolados”.

O compartilhamento de normais sociais entre os membros do grupo que endossam comportamentos aversivos contra aqueles considerados rivais ou dissidentes foi identificado como a força capaz de influenciar e desinibir a perpetração de comportamentos aberrantes ou disfuncionais. Em ambientes laboratoriais e controlados, tal como nos estudos clássicos da psicologia social, condições situacionais permitiram indicar a força do contexto, de normas sociais (tácitas ou explícitas) e a influência de outros indivíduos (ou grupo) na forma de processos de facilitação social. Já os vídeos de HIR, *in loco*, parecem preencher lacunas acadêmicas ao permitir aos pesquisadores observar *in natura* e reviver a própria dinâmica da experiência registrada.

O menosprezo à vida alheia deveria gerar custos psicológicos, mas os vídeos não mostram relutância durante ou tampouco após as agressões, como se denota dos depoimentos

em processos judiciais. A filmagem da tortura e da morte de pessoas deveria ser intensamente traumática, sobretudo com o contato direto (proximidade física), um fator de repulsa e relutância a um perpetrador. Mas as dinâmicas nos vídeos e a contextualização fornecida por dados dos processos judiciais mostram o contrário. Há uma experimentação coletiva em que os envolvidos parecem se divertir compartilhando momentos de excitação e regozijo. As imagens se tornam troféus pessoais e coletivos, um tipo de *souvenir* que pode ser visto e revisto para demonstrar poder, reforçar a pertença dos membros do grupo ou promover o ódio a grupos rivais. É uma espiral de vinganças, ao mesmo tempo antecedente e consequente de violência (Jackson et al., 2019), causam retaliações coletivamente perpetradas e que, de alguma forma, gera recompensas. As imagens dos HIR difundidas em aplicativos de mensagens e redes sociais produzem um tipo de violência indiscriminada, uma vez que a circulação irrestrita torna imprevisível o destinatário.

À exceção do caso 7, as vítimas foram associadas pelos perpetradores a um grupo rival ou à prática de conduta dissidente, infringindo assim às normas do próprio grupo. Não houve distinção entre as vítimas homens ou mulheres, adultos ou adolescentes. Nos 17 casos, os vídeos mostram as vítimas amedrontadas, colaborativas, completamente subjugadas, incapazes de fugir ou de oferecer riscos aos perpetradores. A aparente perda do senso de responsabilidade individual, a redução de autoconsciência pública e a crença no anonimato contribuíram de alguma forma para os comportamentos perversos e desinibidos observados nos vídeos. A reputação perante o grupo foi fator preponderante na perpetração da agressão letal contra rivais. Isso faz retornar à questão inicial e a outras: Os perpetradores teriam cometido as atrocidades se estivessem a sós? Teriam o mesmo requinte de crueldade?

Estudos futuros podem se ocupar de responder a questões sobre o que sentem os agressores no momento das ações performáticas e quais efeitos os vídeos geram em parentes e amigos que recebem esses vídeos. É um vasto campo de pesquisa, praticamente inexplorado,

de modo que as ciências criminológicas, a psiquiatria, a psicologia, a sociologia e outras ciências têm nele oportunidades para compreender um dos fenômenos mais nefastos que um ser humano pode ter: *o animus necandi*. Casualmente, outra oportunidade científica foi desvelada no decorrer deste estudo. O tipo de material consumido dentro de alguns grupos de conversa e compartilhamento é extremamente nocivo e a predileção, bem como os significados individuais e coletivos de membros dessas comunidades virtuais, é digna do interesse de estudos acadêmicos, sobretudo da psicologia.

### **Agradecimentos**

Os autores agradecem à advogada Nayara Mesquita pela obtenção e tratamento de dados de processos judiciais que compõem este estudo.

### **Referências**

- Allport, G. W. (1954a). The historical background of modern social psychology. In G. Lindzey (Ed.), *Handbook of social psychology* (Vol. 1, pp. 3-56). Addison-Wesley.
- Allport, G. W. (1954b). *The nature of prejudice*. Perseus Publishing.
- Amorim, C. (2012). *Comando Vermelho: A história do crime organizado*. Editora Best Seller.
- Arias, E. (2019). Social responses to criminal governance in Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Kingston, and Medellín. *Latin American Research Review*, 54(1), 165-180.  
<https://doi.org/10.25222/larr.375>
- Asch, S.E. (1951). Effects of group pressure on the modification and distortion of judgments. In H. Guetzkow (Ed.), *Groups, leadership and men* (pp. 177–190). Carnegie Press.

- Auchter, J. (2017). *Imag(in)ing the severed head: ISIS beheadings and the absent spectacle*. *Critical Studies on Security*, 6(1), 66–84. <https://doi.org/10.1080/21624887.2017.1366801>
- Bandura, A., Ross, D., & Ross, S. A. (1961). Transmission of aggression through imitation of aggressive models. *Journal of Abnormal and Social Psychology*, 63(3), 575–582. <https://doi.org/10.1037/h0045925>
- Bandura, A., Underwood, B., & Fromson, M. E. (1975). Disinhibition of aggression through diffusion of responsibility and dehumanization of victims. *Journal of Research in Personality*, 9(4), 253–269. [https://doi.org/10.1016/0092-6566\(75\)90001-X](https://doi.org/10.1016/0092-6566(75)90001-X)
- Bartl, M., Kannan, V. K., & Stockinger, H. (2016). A review and analysis of literature on netnography research. *International Journal of Technology Marketing*, 11(2), 165. <https://dx.doi.org/10.1504/IJTMKT.2016.075687>
- Beneito-Montagut, R. (2011). Ethnography goes online: Towards a user-centred methodology to research interpersonal communication on the internet. *Qualitative Research*, 11(6), 716-735. <https://doi.org/10.1177/1468794111413368>
- Block, C. R. (1977). *Violent crime*. Heath.
- Bonta, J. & Andrews, D. A. (2017). *The psychology of criminal conduct*. Taylor and Francis.
- Borges, L.B., Bonfá-Araujo, B., & Iglesias, F. (2022). *Lavagem cerebral: Ciência, mito e pseudo-ciência do controle psicológico*. Manuscrito submetido.
- Bose, S., Ferrito, M., Maguire, A., Mindang, M., & Ware, A. (2018). Into the labyrinth: Working with bizarre, unspeakable and extreme violence. In J. Adlam, T. Kluttig, & B. Lee (Eds.), *Violent states and creative states: From the global to the individual* (pp.151-164). Jessica Kingsley.
- Braga, A. (2009). Netnography: A Naturalistic Approach Towards Online Interaction. In: Jansen, B., Spink, A., Taksa, I. (eds), *Handbook of Research on Web Log Analysis* (pp. 488-505), IGI Global.

- Briceño, R. (2012). La comprensión de los homicidios en América Latina: ¿Pobreza o Institucionalidad? *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, 17(12), 3159-3170. Retrieved from: <https://www.scielo.org/article/csc/2012.v17n12/3159-3170/>
- Brookman, F. (2015). Killer decisions: The role of cognition, affect and “expertise” in homicide. *Aggression and Violent Behavior*, 20, 42–52.  
<https://doi.org/10.1016/j.avb.2014.12.007>
- Brookman, F., & Wright, M. (2017). “Deciding” to kill. In W. Bernasco, J.-L. van Gelder, & H. Elffers (Eds.), *The Oxford handbook of offender decision making* (pp. 479–497). Oxford University Press.
- Browning, C. R. (1998). *Ordinary men: Reserve Police Battalion 101 and the final solution in Poland*. Harper Collins.
- Campbell, H. (2012). Narco-propaganda in the Mexican “drug war” an anthropological perspective. *Latin American Perspectives*, 41(2), 60-77.  
<https://doi.org/10.1177/0094582X1244351>
- Campbell, H., & Hansen, T. (2013). Is narco-violence in Mexico terrorism? *Bulletin of Latin American Research*, 33(2), 158–173. <https://doi.org/10.1111/blar.12145>
- Campbell, L. A., & Jensen, V. (2021). Women who kill. In Bernat, F. P., Frailing, K., (Eds.), *The Encyclopedia of women and crime*.  
<https://doi.org/10.1002/9781118929803.ewac0541>
- Cardwell, S. M., Piquero, A. R., Jennings, W. G., Copes, H., Schubert, C. A., & Mulvey, E. P. (2015). Variability in moral disengagement and its relation to offending in a sample of serious youthful offenders. *Criminal Justice and Behavior*, 42(8), 819–839.  
<https://doi.org/10.1177/0093854814567472>

- Castano, E., & Giner-Sorolla, R. (2006). Not quite human: Infrahumanization in response to collective responsibility for intergroup killing. *Journal of Personality and Social Psychology, 90*(5), 804–818. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.90.5.804>
- Castro, E. B. V. (1992). From the enemy's point of view: Humanity and divinity in an Amazonian Society [Arawete: os deuses canibais]. University of Chicago Press (original work published 1986)
- Ceccato, V. (2019). Special issue: Crime and control in the digital era. *Criminal Justice Review, 44*(1), 5–10. <https://doi.org/10.1177/0734016818818688>
- Ceccato, V., Kahn, T., & Vazquez, L. C. (2021). Lethal violence in Brazil: A systematic review of Portuguese-language literature From 2000 to 2020. *Criminal Justice Review, 46*(4), 404–434. <https://doi.org/10.1177/07340168211038273>
- Cehajic, S., Brown, R., & Castano, E. (2008). Forgive and forget? Antecedents and consequences of intergroup forgiveness in Bosnia and Herzegovina. *Political Psychology, 29*(3), 351–367. <https://doi.org/10.1111/j.1467-9221.2008.00634.x>
- Christianson, S. A., Freij, I., & Von Vogelsang, E. (2007). Searching for offenders' memories of violent crimes. In S. A. Christianson (Ed.), *Offenders' memories of violent crimes* (pp. 3-36). Wiley.
- Cisneros, José Luis (2014). Niños y jóvenes sicarios: Una batalla cruzada por la pobreza. *El Cotidiano*,(186), 7-18. Retrieved from:  
<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=32531428002>
- Croce, D., & Croce Jr, D. (2012). *Manual de medicina legal*. Saraiva.
- Decker, H., & Curry, G. D. (2002). Gangs, gang homicides, and gang loyalty: Organized crimes or disorganized criminals. *Journal of Criminal Justice, 30*(4), 343-352.  
[https://doi.org/10.1016/S0047-2352\(02\)00134-4](https://doi.org/10.1016/S0047-2352(02)00134-4)

- Decker, S. H., & Pyrooz, D. C. (2015). Street gangs, terrorists, drug smugglers, and organized crime. In Scott H. Decker, David C. Pyrooz (Eds.), *The Handbook of gangs* (pp. 294-308). <https://doi.org/10.1002/9781118726822.ch16>
- Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, (1940). *Código Penal*. Recuperado de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)
- De Castro Cerqueira, D. R. (2014). *Causas e consequências do crime no Brasil*. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
- DeLuca-McLean, D., & Castano, E. (2009). Infra-humanization of ethnic minorities: The moderating role of ideology. *Basic and Applied Social Psychology*, 31, 102-108. <https://doi.org/10.1177/0146167210376391>
- De Oliveira, A. L. S., Luna, C. F., & Silva, M. G. P. da. (2020). Homicídios do Brasil na última década: Uma revisão integrativa. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(5),1925–1934. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020255.09932018>
- Di Marco, M. H. (2022). Why? How perpetrators of male-male homicide explain the crime. *Journal of Interpersonal Violence*. <https://doi.org/10.1177/08862605221081930>
- Dirks, D., & Snyman, H. F. (2008). Organized crime. In Lester Kurz (Ed.), *Encyclopedia of violence, peace, & conflict* (pp. 1409-1418). Academic Press. <https://doi.org/10.1016/B978-012373985-8.00119-7>
- Dodd, D. K. (1985). Robbers in the classroom: A deindividuation exercise. *Teaching of Psychology*, 12(2), 89-91. [https://doi.org/10.1207/s15328023top1202\\_9](https://doi.org/10.1207/s15328023top1202_9)
- Dodge, K.A. (1991). The structure and function of reactive and proactive aggression. In D.J. Pepler & K.H. Rubin (Eds.), *The development and treatment of childhood aggression*, (pp. 224–253). Erlbaum.
- Durkheim, E. (2000). *O suicídio: Estudo de sociologia*. Martins Fontes. (Originalmente publicado em 1897)

- Dutton, D. G. (2007). *The psychology of genocide, massacres, and extreme violence: Why "normal" people come to commit atrocities*. Praeger Security International.
- Ellemers, N., & Van der Toorn, J. (2015). Groups as moral anchors. *Current Opinion in Psychology*, 6, 189-194. <https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2015.08.018>
- Escobar, A. (1994). Welcome to cyberia: Notes on the anthropology of cyberculture. *Current Anthropology*, 35(3), 211-231. <https://doi.org/10.1086/204266>
- Euben, R. (2017). Spectacles of sovereignty in digital time: ISIS executions, visual rhetoric and sovereign power. *Perspectives on Politics*, 15(4), 1007-1033. <https://doi.org/10.1017/S1537592717002134>
- Every-Palmer, S., Cunningham, R., Jenkins, M., & Bell, E. (2021). The Christchurch mosque shooting, the media, and subsequent gun control reform in New Zealand: A descriptive analysis. *Psychiatry, Psychology and Law*, 28(2), 274-285. <https://doi.org/10.1080/13218719.2020.1770635>
- Fausto, C. (1999). Of enemies and pets: warfare and shamanism in Amazonia. *American ethnologist*, 26(4), 933-956. <https://doi.org/10.1525/ae.1999.26.4.933>
- Faust, K., & Tita, G. E. (2019). Social networks and crime: Pitfalls and promises for advancing the field. *Annual Review of Criminology*, 2, 99-122. <https://doi.org/10.1146/annurev-criminol-011518-024701>
- Felson, R.B., & Vanhee, A. J. (2022). Situational peer effects on delinquency. *Justice Quarterly*, <https://doi.org/10.1080/07418825.2022.2060285>
- Felson, R.B. (2015). A rational-choice approach to violence. In M. A. Zahn, H. H. Brownstein and S. L. Jackson (Eds.), *Violence: From theory to research* (pp. 75-94). Routledge.
- Felson, R. B., & Messner, S. F. (1998). Disentangling the effects of gender and intimacy on victim precipitation in homicide. *Criminology*, 36, 405-423. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.1998.tb01253.x>



- Festinger, L., Pepitone, A., & Newcomb, T. (1952). Some consequences of de-individuation in a group. *Journal of Abnormal and Social Psychology*, 47(2, Suppl), 382–389.  
<https://doi.org/10.1037/h0057906>
- Filho, A. T., & Machado, M. P. S. (2019). Dismemberment in Brazil: From Early Colonization to Present Days. In A. H. Ross & E. Cunha (Orgs.). *Dismemberments* (p. 43–61). Academic Press. <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-811912-9.00003-4>
- Fleetwood, J., Presser, L., Sandberg, S., & Ugelvik, T. (eds.) (2019). *The Emerald handbook of narrative criminology*. Emerald Group Publishing.
- Folha Web (2019, 7 de outubro). Em dois anos Roraima registra 40 decapitações: Levantamento da Folha mostra casos entre janeiro de 2018 e outubro de 2019, período em que 40 vítimas de homicídio tiveram suas cabeças separadas do corpo. *Folha Web*. Recuperado de:  
<https://folhabv.com.br/noticia/CIDADES/Capital/Roraima-registra-40-decapitacoes/58147>
- Fonagy, P. (2003). Towards a developmental understanding of violence. *The British Journal of Psychiatry* 183, 3, 190–192. <https://doi.org/10.1192/bjp.183.3.190>
- Forgey, K., & Williams, S. R. (2003). Cabezas trofeo nasca: evidencias osteológicas y arqueológicas de la colección Kroeber. *Revista Andina*, (36), 237-261.
- França, G. V. (2017). *Medicina Legal*. Editora Guanabara Koogan.
- Friss, S. M. (2015). “Beyond anything we have ever seen”: Beheading videos and the visibility of violence in the war against ISIS. *International Affairs*, 91(4), 725–746.  
<https://doi.org/10.1111/1468-2346.12341>
- Frosh, P. (2006). Telling presences: Witnessing, mass media, and the imagined lives of strangers. *Critical Studies in Media Communication*, 23(4): 265–84.  
<https://doi.org/10.1080/07393180600933097>

- Fujii, L. A. (2013). The puzzle of extra-lethal violence. *Perspectives on Politics*, 11(2), 410-426. <https://doi.org/10.1017/S1537592713001060>
- Garrido, F., & Morales, C. (2019). Displays of violence and power at the edge of the empire: Provincial trophy heads during Inca times. *Latin American Antiquity*, 30(3), 606-623. <https://doi.org/10.1017/laq.2019.48>
- Gervais, S., Bernard, P., Klein, O., & Allen, J. (2013). Toward a unified theory of objectification and dehumanization. In S. Gervais, P. Bernard, O. Klein & J. Allen (Eds.), *Nebraska symposium on motivation* (pp. 1–23). University of Nebraska Press. [https://doi.org/10.1007/978-1-4614-6959-9\\_1](https://doi.org/10.1007/978-1-4614-6959-9_1)
- Gilligan, J. (2003). Shame, guilt and violence. *Social Research* 70(3), 1149–1180. <http://www.jstor.org/stable/40971965>
- Goldstein, A. P. (2002). *The psychology of group aggression*. Wiley.
- Gonzales Rodríguez, S. (2009). *El hombre sin cabeza*. Anagrama.
- Gooney, M. (2009). *Is killing wrong? A study in pure sociology*. University of Virginia Press.
- Grossman, D. (1995). *On killing: The psychological cost of learning to kill in war and society*. Little, Brown.
- Harding, D. J., Dobson, C. C., Wyse, J. J., & Morenoff, J.D. (2017). Narrative change, narrative stability, and structural constraint: The case of prisoner reentry narratives. *The American Journal of Cultural Sociology*, 5(1), 261-304. <https://doi.org/10.1057/s41290-016-0004-8>
- Haslam, N., & Loughnan, S. (2014). Dehumanization and infrahumanization. *Annual Review of Psychology*, 65, 399-423. <https://doi.org/10.1146/annurev-psych-010213-115045>
- Holmes, D. (2017). Psychology and dismemberment. In S. Black, G. Ruttly, S. Hainsworth & G. Thomson (Eds.), *Criminal dismemberment: Forensic and investigative analysis* (pp. 27-39). CRC Press London. <https://doi.org/10.1080/00450618.2011.650211>

- Heie, S., & Bory, A. (2020). Cyclical violence: Brenton Tarrant's Christchurch Mosque attacks and the role of social media in radicalization and encouraging extremism. Retrieved from: <https://samheie.com/wp-content/uploads/2020/05/HeieSamuelResearchPaperFullDraft-2.pdf>
- Hill, P. B. E. (2003). *The Japanese mafia: Yakuza, law, and the state*. Oxford University Press.
- Hine, C. (2015). *Ethnography for the Internet: Embedded, embodied and everyday*. Bloomsbury Academic.
- Hochstetler, A., Copes, H., & Williams, P. (2010). "That's not who I am": How offenders commit violent acts and reject authentically violent selves. *Justice Quarterly*, 27(4), 492-516. <https://doi.org/10.1080/07418820903173344>
- Jackson, J. C., Choi, V. K., & Gelfand, M. J. (2019). Revenge: A multilevel review and synthesis. *Annual Review of Psychology*, 70, 319-345. <https://doi.org/10.1146/annurev-psych-010418-103305>
- Jandial, R., Hughes, S. A., Aryan, H. E., Marshall, L. F., & Levy, M. L. (2004). The science of shrinking human heads: Tribal warfare and revenge among the South American Jivaro-Shuar. *Neurosurgery*, 55(5), 1215-1221. [DOI:10.1227/01.neu.0000181087.53655.dd](https://doi.org/10.1227/01.neu.0000181087.53655.dd)
- Jones, D. (2006). Special Section: The Malign Transference: Dealing with the Unbearable in the Internal World of the Murderer. *Group Analysis*, 39(1), 51-58. <https://doi.org/10.1177/0533316406062084>
- Jones, R. H. (2005). *Terrorist beheadings: Cultural and strategic implications*. Strategic Studies Institute, US Army War College.
- Jones, R. (1981). *No substitute for madness: A teacher, his kids, and the lessons of real life*. Island Press.

- Jurik, N., & Winn, R. (1990). Gender and homicide: A comparison of men and women who kill. *Violence and Victims*, 5(4), 227-242. <https://doi.org/10.1891/0886-6708.5.4.227>
- Kaplan, D. E., & Dubro, A. (2003). *Yakuza: Japan's criminal underworld*. University of California Press.
- Klink, B. (April 21, 1967). 'Third wave' presents inside look into Fascism. *Cubberley Catamount*. Vol. 11 no. 14. Ellwood P. Cubberley High School. Retrieved from: [www.cubberleycatamount.com/Content/66-67/Catamount%20Pages/V11No14/670421.p](http://www.cubberleycatamount.com/Content/66-67/Catamount%20Pages/V11No14/670421.p)
- Komarovskaya, I., Maguen, S., McCaslin, S. E., Metzler, T. J., Madan, A., Brown, A. D., Galatzer-Levy, I. R., Henn-Haase, C., & Marmar, C. R. (2011). The impact of killing and injuring others on mental health symptoms among police officers. *Journal of Psychiatric Research*, 45(10), 1332–1336. <https://doi.org/10.1016/j.jpsychires.2011.05.004>
- Kruse, A. (1934). Mundurucu moieties. *Primitive Man*, 7(4), 51-57. <https://doi.org/10.2307/3316431>
- Kydd, A., & Walter, B. (2006). The strategies of terrorism. *International Security*, 31(1), 49-80. <https://doi.org/10.1162/isec.2006.31.1.49>
- Law, J. (2004). *After method: Mess in social science research*. Routledge.
- Le Bon, G. (1908). *The crowd: A study of the popular mind*. T Fisher Unwin. <https://doi.org/10.1037/10878-000> (Original publicado em 1895)
- Leidner, B., Castano, E., Zaiser, E., & Giner-Sorolla, R. (2010). Ingroup glorification, moral disengagement, and justice in the context of collective violence. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 36(8), 1115–1129. <https://doi.org/10.1177/0146167210376391>

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Estatuto da criança e do adolescente (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF.

Retrieved from: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)

Lei nº 11.829, de 25 de novembro de 2008 (2008). Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para aprimorar o combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil, bem como criminalizar a aquisição e a posse de tal material e outras condutas relacionadas à pedofilia na internet. Brasília, DF. Recuperado de:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11829.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11829.htm#art2)

Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009 (2009). Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1ª da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5ª da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1ª de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Recuperado de:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm#art5](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm#art5)

Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013 (2013). Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Recuperado de:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112850.htm)

Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 (2018). Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de

aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

Recuperado de:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13718.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13718.htm#art1)

- Leidner, B., Castano, E., Zaiser, E., & Giner-Sorolla, R. (2010). Ingroup glorification, moral disengagement, and justice in the context of collective violence. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 36, 1115-1129.
- Lifton, R. J. (1983). *The broken connection: On death and the continuity of life*. Basic Books.
- Lindgaard, M. R. (2017). Homicides in South Africa: Offender perspectives on dispute-related killings of men. In F. Brookman, E. R. Maguire & M. Maguire (Eds.), *Homicide* (pp. 499–514). Wiley.
- Luckenbill, D. F. (1977). Criminal homicide as a situated transaction. *Social Problems*, 25 (2), 176–186. <https://doi.org/10.2307/800293>
- Macklin, G. (2019). The Christchurch attacks: Livestream terror in the viral video age. *CtC Sentinel*, 12(6), 18-29. Retrieved from:  
<https://ctc.westpoint.edu/christchurch-attacks-livestream-terror-viral-video-age/>
- MacNair, R. M. (2002). *Perpetration-induced traumatic stress: The psychological consequences of killing*. Greenwood Publishing Group.
- MacNair, R. M. (2008). Understanding how killing traumatizes the killer. In R. M. MacNair, & S. Zunes (Eds.), *Consistently opposing killing: From abortion to assisted suicide, the death penalty, and war* (pp. 39-46). Praeger Publishers/Greenwood Publishing Group.
- Maguen, S., Metzler, T. J., Litz, B. T., Seal, K. H., Knight, S. J., & Marmar, C. R. (2009). The impact of killing in war on mental health symptoms and related functioning. *Journal of Traumatic Stress*, 22(5), 435-443. <https://doi.org/10.1002/jts.20451>

- Maher, J. (2010). Youth Gang Crime. In F. Brookman, M. Maguire, H. Pierpoint & T. Bennett (Eds.), *Handbook on crime* (pp. 308-330). Willan Publishing.
- Marcus, E.G. (1995). Ethnography in/of the World System: Emergence of Multi-sited Ethnography. *Annual Review of Anthropology*, 24, 95-117.  
<https://www.jstor.org/stable/2155931>
- Martschukat, J. & Niedermeier, S. (2013). Violence and visibility: Historical and theoretical perspectives. In J. Martschukat & S. Niedermeier (Eds.), *Violence and visibility in modern history* (pp. 1-24). Palgrave Macmillan.
- McMahan, J. (2009). *Killing in war*. Oxford University Press.
- Mellor, L. (2016). Mincing words: Refining the language and interpretation of mutilation. In L. Mellor, A. Aggrawal, & E. W. Hickey (Eds.), *Understanding necrophilia: A global multidisciplinary perspective* (pp. 25–39). Cognella.
- Miethe, T. D., Regoezi, W. C., & Drass, K. A. (2004). *Rethinking homicide: Exploring the structure and process underlying deadly situations*. Cambridge University Press.
- Milgram, S. (1963). Behavioral study of obedience. *Journal of Abnormal and Social Psychology*, 67(4), 371–378. <https://doi.org/10.1037/h0040525>
- Milgram, S. (1974). *Obedience to authority: An experimental view*. Harper & Row.
- Mohanty, M. K. (2004). Variants of homicide: A review. *Journal of Clinical Forensic Medicine*, 11(4), 214–218. <https://doi.org/10.1016/j.jcfm.2004.04.006>
- Montaigne, M. E. (2010). Da crueldade. In M. Montaigne. *Os ensaios: Uma seleção* (pp. 154-166). Companhia das Letras. (Original publicado em 1595).
- Murphy, R. F. (1957). Intergroup hostility and social cohesion. *American Anthropologist*, 59(6), 1018-1035. <https://www.jstor.org/stable/666462>

- Murray, J., Cerqueira, D. R., & Kahn, T. (2013). Crime and violence in Brazil: Systematic review of time trends, prevalence rates and risk factors. *Aggression and Violent Behavior*, 18(5), 471–483.
- Napier, S. (2015). The justification of killing and psychological accounts of the person. *American Catholic Philosophical Quarterly*, 89(4), 651-680.  
<https://doi.org/10.5840/acpq20159363>
- Nee, C. (2004). The offender's perspective on crime: Methods and principles in data collection. In A. Needs & G. Towl (Eds.), *Applying psychology to forensic practice* (pp. 3-17). Blackwell.
- Ogburn D. (2007). Human trophies in the late pre-Hispanic Andes: Striving for status and maintaining power among the Incas and other societies. In R. J. Chacon, and D. H. Dye (Eds.), *The taking and displaying of human body parts as trophies by Amerindians* (pp. 505–522). Springer.
- Paoli, A.D., & D'Auria, V. (2021). Digital Ethnography: A Systematic Literature Review. *Italian Sociological Review*, 11, 243. <http://dx.doi.org/10.13136/isr.v11i4S.434>
- Parker, B. L. and McKinley, A. C. (2018). Homicide event motive: A situational perspective. *Salus Journal*, 6(2), 78–95. Retrieved from:  
<https://search.informit.org/doi/pdf/10.3316/informit.904530347299120>
- Perlmutter, D. (2003). *Investigating religious terrorism and ritualistic crimes*. CRC Press.
- Perlmutter, D. (2005). Mujahideen blood rituals: The religious and forensic symbolism of Al Qaeda beheading. *Anthropoetics*. Retrieved from:  
<http://anthropoetics.ucla.edu/ap1102/muja/>
- Petersen, J.B., & Crock, J.G. (2007). Handsome death: The taking, veneration and consumption of human remains in the insular Caribbean and greater Amazonia. In R.



- J. Chacon & D. H. Dye (Eds.), *The taking and displaying of human body parts as trophies by Amerindians* (pp. 547–574). Springer.
- Phillips, B. J., & Ríos, V. (2020). Narco-messages: Competition and public communication by criminal groups. *Latin American Politics and Society*, 62(1), 1-24.  
<https://doi.org/10.1017/lap.2019.43>
- Phillips, E. M. (2015). How do kidnappers kill hostages? A Comparison of terrorist and criminal groups. *Homicide Studies*, 19(2), 123–148.  
<https://doi.org/10.1177/1088767914522466>
- Phillips, S., & Cooney, M. (2005). Aiding peace, abetting violence: Third parties and the management of conflict. *American Sociological Review*, 70, 334–354.  
<https://doi.org/10.1177/000312240507000207>
- Pike, S., Allsop, C., & Brookman, F. (2020). Homicide in context. In N. Loucks, S. Smith Holt & J. Adler (Eds.), *Why we kill: Understanding violence across cultures and disciplines* (pp. 19-33). Routledge.
- Plomin, R., & Asbury, K. (2005). Nature and nurture: Genetic and environmental influences on behavior. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 600, 86–98. <https://doi.org/10.1177/0002716205277184>.
- Pollock, P. H. (1999). When the killer suffers: Post-traumatic stress reactions following homicide. *Legal and Criminological Psychology*, 4, 185–202.  
<https://doi.org/10.1348/135532599167842>
- Presser, L. (2003). Remorse and neutralization among violent male offenders. *Justice Quarterly*, 20(4), 801-825. <https://doi.org/10.1080/07418820300095701>
- Puri, A. (2007). The web of insight. The Art and Practice of Webnography. *International journal of market research* 49(3), 387-408.  
<https://doi.org/10.1177/147078530704900308>

- Pyrooz, D. C. and Decker, S. (2011). Motives and methods for leaving the gang: Understanding the process of gang desistance. *Journal of Criminal Justice* 39(5), 417–425. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2011.07.001>
- Reavey, P. (2020). The return to experience: psychology and the visual. In P. Reavey (Ed.), *A handbook of visual methods in psychology: Using and interpreting images in qualitative research* (pp. 20-38). Routledge.
- Ríos, V., & Rivera, J. (2018). Media effects on public displays of brutality: The case of Mexico's drug war. *Politics, Groups, and Identities*, 7(1), 194-206. <https://doi.org/10.1080/21565503.2018.1518783>
- Rodríguez, J.A. (2020). Conversando con homicidas: ¿Solo excusas y justificaciones? En: L.G. Gabaldón (Ed.), *Homicidio, riesgo, significación y castigo* (pp. 215-246). Universidad Católica Andrés Bello.
- Rogers, R. W., & Ketchen, C. M. (1979). Effects of anonymity and arousal on aggression. *The Journal of Psychology*, 102(1), 13-19. <https://doi.org/10.1080/00223980.1979.9915089>
- Ritchey, A. J., & Ruback, R. B. (2018). Predicting lynching atrocity: The situational norms of lynchings in Georgia. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 44(5), 619-637. <https://doi.org/10.1177/0146167217733075>
- Salvato, G., Fiorina, M. L., Ovadia, D., De Maio, G., Francescon, E., & Bottini, G. (2020) Investigating the psychological profile of organized crime members. In D. Weisburd, E. Savona, B. Hasisi & F. Calderoni F. (Eds.), *Understanding recruitment to organized crime and terrorism* (pp. 269-275). Springer. [https://doi.org/10.1007/978-3-030-36639-1\\_11](https://doi.org/10.1007/978-3-030-36639-1_11)
- Samenow, S. E. (2014). *Inside the criminal mind*. Broadway Books.

- Schwartz, J. (2012). Comparing women and men who kill. In M. DeLisi & P. J. Conis (Eds.), *Violent offenders: Theory, research, public policy, and practice* (pp. 185- 206). Jones & Bartlett Learning.
- Scott, M. B., & Lyman, S. M. (1968). Accounts. *American Sociological Review*, 33(1) 46-62.  
<https://doi.org/10.2307/2092239>
- Seneca, L. A. (2004). *Cartas a Lucilio*. Fundação Calouste Gulbenkian (Original publicado c. 65).
- Seneca, L.A. (1965). *L. Annaei Senecae ad Lucilium epistolae morales* (Tomus II) (Vol. 2). L. Reynolds (Ed.). Oxford University Press. (Original work published c.65)
- Sharkey, N. (2012). Killing made easy: From joysticks to politics. In K. Abney, G.A. Bekey, P. Lin, & K. Abney (Eds.), *Robot ethics: The ethical and social implications of robotics* (pp. 111-128). MIT Press.
- Sontag, S. (2004). *Regarding the pain of others*. Picador.
- Soria Verde, M. Á. (2018). La psicología criminal: Desarrollo conceptual y ámbitos de aplicación. In M. Á. Soria Verde & D. S. Roca (Ed.), *Psicología criminal* (pp. 25-57). Pearson Prentice Hall.
- Staub, E. (2015). *The roots of evil: The origins of genocide and other group violence*. Cambridge University Press.
- Strauss, A., Oliveira, R.E., Bernardo, D.V., Salazar-García, D.C., Talamo, S., Jaouen, K., et al. (2015). The oldest case of decapitation in the New World (Lapa do Santo, East-Central Brazil). *PLoS ONE* 10(9). <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0137456>
- Stretesky, P. B., & Progrebin, M. R. B. (2007). Gang-related gun violence: Socialization, identity, and self. *Journal of Contemporary Ethnography*, 36(1), 85-114.  
<https://doi.org/10.1177%2F0891241606287416>

- Suonpää, K., & Savolainen, J. (2019). When a woman kills her man: Gender and victim precipitation in homicide. *Journal of Interpersonal Violence*, 34(11), 2398–2413. <https://doi.org/10.1177/0886260519834987>
- Swann, W. B., Jr., Jetten, J., Gómez, Á., Whitehouse, H., & Bastian, B. (2012). When group membership gets personal: A theory of identity fusion. *Psychological Review*, 119(3), 441–456. <https://doi.org/10.1037/a0028589>
- Tavuchis, N. (1991). *Mea culpa: A sociology of apology and reconciliation*. Stanford University Press.
- Teixeira-Pinto, M. (1997). *Ieipari: sacrificio e vida social entre os índios Arara (Caribe)*. Editora Anpocs.
- Tracy, L., & Massay, J. (ed.) (2012). *Heads will roll: Decapitation in the medieval and early modern imagination, Medieval and Renaissance Authors and Texts*. Brill Academic.
- Tung, T. A. (2008). Dismembering bodies for display: A bioarchaeological study of trophy heads from the Wari site of Conchopata, Peru. *American Journal of Physical Anthropology*, 136(3), 294–308. <https://doi.org/10.1002/ajpa.20812>
- UNODC. (2019). *Global study on homicide: Homicide, development and the Sustainable Development Goals*. United Nations Office on Drugs and Crime.
- Uol (2017, 03 de janeiro). Manaus: Dos corpos de presos identificados, 30 foram decapitados, diz polícia. *Uol*. Recuperado de: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/01/03/manaus-dos-39-corpos-de-presos-identificados-10-foram-decapitados.htm>
- Virilio, P. (1989). *War and cinema: The logistics of perception*. Verso.
- Waterson, J. (2019, July 17). Facebook removed 1.5 m videos of New Zealand terror attack in first 24 hours. *The Guardian*, 17. Retrieved from:

<https://www.theguardian.com/world/2019/mar/17/facebook-removed-15m-videos-new-zealand-terror-attack>

Webber, D., & Kruglanski, A. W. (2018). The social psychological makings of a terrorist.

*Current Opinion in Psychology*, 19, 131–134.

<https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2017.03.024>

Whitehouse, H. (2018). Dying for the group: Towards a general theory of extreme

self-sacrifice. *Behavioral and Brain Sciences*, 41, E192.

<https://doi.org/10.1017/S0140525X18000249>

Willis, G. D. (2015). *The killing consensus: Police, organized crime, and the regulation of life and death in urban Brazil*. University of California Press.

Wortley, R., & Tilley, N. (2014). *Theories for situational and environmental crime prevention*.

Springer.

Yourstone, J., Lindholm, T., & Kristiansson, M. (2008). Women who kill: A comparison of

the psychosocial background of female and male perpetrators. *International Journal of*

*Law and Psychiatry*, 31, 374-383. <https://doi.org/10.1016/j.ijlp.2008.06.005>

Zelizer, B. (2010). *About to die: How news images move the public*. Oxford University Press.

Zimbardo, P. (1997). What messages are behind today's cults. *APA Monitor*, 28(5), 14.

Zimbardo, P. G. (1969). The human choice: Individuation, reason, and order versus

deindividuation, impulse, and chaos. In W.J. Arnold & D. Levine (Eds.), *Nebraska*

*symposium on motivation* (Vol. 17, pp. 237-307). University of Nebraska Press.

Zimbardo, P. G. (2015). *O efeito Lúcifer: Como pessoas boas tornam-se más*. Record.

## Considerações Finais da Tese

A questão de como os seres humanos ignoram a humanidade dos outros pede uma resposta - mas as respostas não estão à vista. Ou, pelo menos, as respostas disponíveis são de alguma forma insatisfatórias. Se fossem suficientes, a pergunta estaria como se tivesse respondida e o assunto resolvido. Não haveria necessidade de voltar inquieta e repetidamente a ela. Claramente, respostas melhores ainda são necessárias.

(Baron-Cohen, 2011, p. 5)

Ao considerar a agressão como um *continuum*, a do tipo letal deveria estar no extremo mais grave. Todavia, alguns comportamentos perpetrados pré ou pós-morte contra vítimas vão ainda mais além. A tortura e a mutilação (desmembramentos, decapitações, etc) são o quase impensável em uma tipologia ou pretensão escalar. Mutilar uma pessoa, viva ou não, deveria ser um evento perturbador para qualquer ser humano. Quanto maior os esforços ou a proximidade física do agressor para causar danos à vítima, maiores deveriam ser os custos psicológicos das agressões.

Se a literatura indica que alguns acometimentos psiquiátricos e determinadas características de personalidade não apenas permitem, como promovem comportamentos aversivos, no caso dos HIR os fatores contextuais ganham maior proeminência na explicação da violência, em especial a noção de pertença a um grupo. A adesão a certas normas sociais promove e endossa atitudes e comportamentos violentos. Exaltar as qualidades do grupo de maldade, impiedade e intolerância em relação aos rivais é coletivamente compartilhado. Provar ser capaz de matar, em nome e pelo grupo, dá *status* e reconhecimento. A presença física, virtual ou imaginada de outros membros do grupo opera como reforçador para o comportamento violento. A sinergia da maldade decorre dessas interações.

Os HIR são um tipo de violência interpessoal instrumental, em que a agressão tem um objetivo funcional para os agressores, decorre daí algumas implicações teórico-conceituais. Enquanto a definição clássica de agressão envolve causar danos a outra pessoa, o que inquestionavelmente ocorre às vítimas mostradas nas imagens, os danos psicológicos e

emocionais causados à audiência dos vídeos, tenha ela relação com as vítimas (parentes, amigos, membros do grupo, p. ex) ou não (a sociedade como um todo) parece não ser abrangida pelo conceito. A violência decorrente das imagens remete a noção de agressão a um novo patamar. Se o objetivo principal dos perpetradores dos HIR, ao registrar os homicídios, é enviar mensagens aos rivais ou aos membros do próprio grupo, as vítimas, em última instância são não apenas aquelas que aparecem desumanizadas, mas propriamente a audiência. Há um simbolismo nisso tudo, onde o moral dos rivais é um objetivo a ser atingido.

Entender o papel das redes sociais e sua capacidade transfronteiriça permite a qualquer pessoa transmitir registros de episódios de violência, de acidentes, de pessoas em suas agonias fatais é uma agenda conexa com o tema abordado nesta tese. A dessensibilização e a naturalização do sofrimento alheio parece ser um fenômeno potencializado pelas tecnologias de compartilhamento de mensagens. Compreender por que as pessoas são capazes de não prestar socorro quando poderiam ou, ao menos, demonstrar alguma empatia pelo sofrimento alheio em detrimento da primazia da notícia, parece ser um bom desafio para as ciências comportamentais.

As imagens dos HIR e principalmente os vídeos mostram o que se pode dizer sobre o tipo puro da agressão letal intencional. Não há como negar a intencionalidade de matar, não se pode alegar legítima defesa, coação ou outra explicativa ou justificativa atenuante. O *animus necandi* é materializado pelas condutas observadas nas cenas. Não se percebe coação, ao contrário, são comportamentos naturalizados, espontâneos. Diferentemente de experimentos, os casos analisados nesta tese oferecem oportunidades para estudos sobre comportamento violento e as diversas variáveis em ambientes naturais.

A forma abjeta com que esse caso brasileiros ocorre demonstra a capacidade da crueldade de indivíduos em grupos criminosos. Concordando com Baron-Cohen (2011), de

fato, faz parte da natureza humana a habilidade de desligar sentimentos diante do sofrimento alheio e objetificar seu semelhante. O registro proposital em vídeos e a naturalidade com que as agressões são empreendidas nos casos analisados no Estudo 4 desta tese, em especial, provocam abominação, indignação e repulsa inevitáveis. Parece evidente que as teorias psicológicas sobre agressividade não são suficientes para explicar os comportamentos observados nos vídeos de homicídios intencionalmente registrados (HIR). As diversas abordagens investigativas, os instrumentos psicológicos e outros procedimentos científicos, isoladamente, seriam também incapazes de abranger a complexidade envolvida, exigindo articulação conceitual e metodológica.

Os métodos qualitativos na psicologia não acompanharam os avanços das tecnologias audiovisuais, demandando que análises e teorizações sobre comportamento e interações em comunidades virtuais (p. ex., grupos de compartilhamento de mensagens) sejam exploradas, readequadas e desenvolvidas. Elas exigem integração de métodos e procedimentos já existentes, além de inovação na coleta e no tratamento de dados (Forrester, 2020). Os registros visuais possibilitam às pessoas compreender e até mesmo experienciar os eventos pelos sentidos (principalmente audição e visão). Assim, esta tese adotou técnicas e procedimentos qualitativos integrados para análises de conteúdo em material audiovisual amador, em relatórios policiais, em processos e vídeos de audiências judiciais, de forma a oferecer com a maior precisão a descrição de comportamentos violentos tão graves.

Ainda que a dificuldade de acesso a dados qualitativos de homicídios não seja exclusividade brasileira, isso reflete em um campo científico limitado quando o assunto é investigar motivações da letalidade intencional. Além disso, os registros oficiais contam com uma falta de padronização nas unidades federativas, adicionando imprecisões na coleta de dados. Acrescente-se a isso, o fato de que a agressão letal intencional, no Brasil, engloba pelo



menos três classificações jurídicas (homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte) que dependem de ritos processuais frequentemente demorados.

Cabe à sociedade civilizada criar mecanismos externos capazes de coibir o exercício arbitrário das próprias razões dos indivíduos. A sinergia da maldade gera a sevícia das vítimas e uma das formas de mitigação das condutas violentas parece estar na regulação jurídica. Nesta direção, o aperfeiçoamento da legislação brasileira, como a incorporação de dispositivos penais que passaram a penalizar a produção e difusão de materiais sobre pedofilia e de crimes sexuais parece exemplar. É um dos caminhos para desestimular práticas similares em crimes violentos intencionais.

Esta tese, ao abordar a questão dos HIR, inaugura um campo de pesquisas ainda sem estudos precedentes na compreensão da agressividade humana. Analisados em conjunto, os quatro estudos trazem contribuições conceituais, metodológicas e práticas sobre comportamento letal intencional. Os achados dos Estudos 3 e 4 resultam de inovações e apontam percursos onde dinâmicas grupais têm papel relevante na compreensão dos HIR. Todavia, parece ser indissociável da obtenção de evidências sobre características individuais, como traços de personalidade e outros elementos pessoais para uma melhor consolidação. Parece promissor investigar, em amostras de perpetradores adultos de HIR, a incidência de transtorno de personalidade antissocial (TPA), manifestação psicológica potencialmente perigosa caracterizada por comportamentos agressivos, impulsivos, violação de normas sociais, indiferença ou racionalização em relação a condutas lesivas contra outros indivíduos. De acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5 (APA, 2014), indivíduos com indicação de TPA têm baixa ou nenhuma empatia, insensibilidade à culpa, comportamentos irresponsáveis e de risco, características identificadas em praticamente todos os perpetradores de HIR no estudo 4.

Uma das limitações desta tese certamente decorre da impossibilidade de aplicação dos instrumentos de medidas de traços de personalidade obscura, bem como de entrevistas, em razão de restrições sanitárias que impediram o acesso aos participantes. Estudos já em andamento, no entanto, estão em desenvolvimento e, em colaboração com outros pesquisadores, poderão fornecer melhores respostas às questões de pesquisas relacionadas ao porque as pessoas matam.

### Referências

- American Psychiatric Association (2014). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5*. Artmed.
- Baron-Cohen, S. (2011). *The science of evil: On empathy and the origins of cruelty*. Basic Books.
- Forrester, M. (2020). The video-camera as a cultural object: The presence of(an)other. In P. Reavey (Ed.), *A handbook of visual methods in psychology: Using and interpreting images in qualitative research* (pp. 164-186). Routledge.

## Apêndice A

## Descrição dos Casos e Conteúdos dos Vídeos Amadores do Estudo 4

Caso/ano	Sumário	Motivos	N	Duração	Descrição comportamental
C1/2018	Cinco homens torturam, mutilam, matam e decapitam três mulheres. Um deles, o que filma, recebia orientações por celular de um outro que estava preso. Familiares das vítimas receberam os vídeos.	Os perpetradores pressupunham que as mulheres eram integrantes de um grupo rival ao deles.	7	00:00:10	A vítima 1 é instruída a olhar para a câmera e dizer que rasgou a camisa (significa algo como abandonar a facção): <i>“Vou rasgar a camisa do CV, porque o CV não é pelo certo, não!”</i> .
				00:00:44	Perpetrador 3 tenta cortar os dedos da vítima 1 que, com expressão de dor, diz: <i>“Caiu, caiu!”</i> . E retrai o braço. O perpetrador 3 diz: <i>“Não caiu, não!”</i> . A vítima 1 posiciona novamente o braço, usa a mão esquerda para posicionar os dedos da mão direita e diz: <i>“Espera aí, deixa eu ajeitar!”</i> . O perpetrador 3 desfere vários golpes, mas não tem sucesso em decepar os dedos. Chorando e em tom de desespero, a vítima 1, reposiciona a mão direita para uma terceira tentativa do perpetrador e suplica: <i>“Por favor, corta logo!”</i> . Escuta-se o perpetrador 4 dizer: <i>“Corta logo a mão dela toda!”</i> . O perpetrador 3 consegue mutilar os dedos. Aos 36 segundos, a vítima 1 mostra para a câmera, Perpetrador 2, a mão direita sem os dedos mínimo e anelar.
				00:01:37	Vítima 1 está dentro de um buraco com bastante lama, perpetrador 3, com um capuz por sobre a cabeça, segura-a pelo pulso do braço e desfere golpes na articulação do cotovelo. Aos 11 segundos, observa-se que o braço já está quase que totalmente solto, quando o perpetrador deixa o pulso escapar e desfere um golpe de facção na altura da face esquerda da vítima. Aos 18 segundos o braço direito é decepado e diz: <i>“Me dá o outro braço!”</i> . A vítima 1 se contorce de dor. O perpetrador 3 se irrita e aos 36 segundos, desfere um golpe profundo pouco abaixo do joelho esquerdo e ordena: <i>“Me entrega o braço!”</i> . Vítima 1: <i>“Eu não to conseguindo me levantar! Eu vou entregar!”</i> . Aos 53 segundos, o perpetrador 4 incentiva: <i>“Dá na cara dela!”</i> . O perpetrador 2 diz: <i>“Põe o joelho ali!”</i> . Perpetrador 3 desfere dois golpes no braço esquerdo e um na perna direita. Vítima 1 chora e aparenta sentir muitas dores. O perpetrador 4 golpeia várias vezes a perna esquerda, na altura do joelho. A vítima chora e suplica. O perpetrador 4 desfere dois golpes na altura do pescoço da vítima e é preendido pelo perpetrador 2: <i>“Não, não! Aí,</i>

C2/2017 Os agressores filmaram a decapitação e retirada do coração da vítima. Um dos agressores filma os outros rasgando o tórax da vítima e retirando seu coração. Se divertem. Declamam-se palavras contra a facção rival.

Para impressionar uma mulher, vítima, sem saber, afirmou ser simpaticante de uma facção criminosa rival à dos perpetradores. Áudio obtido pela polícia provou que os perpetradores fizeram um interrogatório em que a vítima, sob efeito de álcool, é induzida a

*não!*”. O perpetrador 4 questiona: “*Não?*”, o perpetrador 2 responde: “*Ainda não! Puxa pelo cabelo aqui!*”. Vítima 1 suplica novamente: “*Por favor, não! Chega!*”. O perpetrador 2, fala à vítima: “*Bota o joelho!*”. O perpetrador 3 desferiu vários golpes contra o antebraço da vítima 1 e interrompe as agressões a 1 min e 30 segundos. O perpetrador 4 diz aos demais: “*Vamos começar a cavar, cara?*”. Os últimos 7 segundos da filmagem são focados na vítima sentada no chão, sem um dos braços, apenas olhando para a câmera.

00:00:10 Vítima 2 cumpre ordens do Perpetrador 2 e, notoriamente amedrontada, fala: “*Eu era do CV, estou rasgando a camisa e estou vestindo a da GDE [acrônimo para Guardiões do Estado]*”.

00:00:43 Vítima 2 está sentada em um chão de terra, chora e implora por sua vida. Um dos perpetradores instrui outro que atire na cabeça dela. Sons de risos. A câmera aproxima a filmagem para próximo do rosto da vítima 3. Um dos perpetradores diz que ela ainda está viva, outro perpetrador passa a desferir golpes de facção na garganta da vítima.

00:02:00 Perpetrador 3 tentando decapitar a vítima 1. Sons de pessoas rindo da dificuldade do Perpetrador 3 (relógio amarelo) para separar a cabeça da vítima. Vê-se e ouve-se os sons do facção atingindo a garganta da vítima inconsciente, mas com reações de proteger-se dos golpes. Um dos perpetradores: “*Tira a mão, desgraçada!*”. É possível ouvir, entre os perpetradores, uma voz feminina (entre 43 e 45 segundos). Perpetrador 3, após vários golpes no pescoço: “*O facção cegou!*”. Novamente, 1min 27s, ouve-se uma voz feminina.

00:00:27 Perpetrador 4 segura três cabeças pelos cabelos com uma mão e com a outra, mostra três dedos (simbolizando sua facção criminosa).

Perpetrador 2 pede: “*Mostra, mostra aqui pra câmera!*”. Perpetrador 3 aparece no vídeo e ao mostrar os três dedos diz: “*Aqui é tudo três!*” Vídeo mostra, ao final, os corpos sendo arremessados dentro de um buraco enlameado.

Dois homens aparecem cortando o pescoço da vítima que aparenta não ter sinais vitais. Estão dentro de um banheiro. Usam uma faca, num primeiro momento e depois um facção. O perpetrador 3 filma os perpetradores 1 e 2 exibindo a cabeça para a câmera e, a seguir, abrirem o tórax da vítima Perpetrador 4 (voz feminina) pede, sob risos, para retirarem o coração, o que é atendido. Mostram para a câmera o coração ainda com contrações. Todos riem.

1 00:04:28

C3/2017	Vítima 1 foi morta com 10 (dez) disparos de arma de fogo. Vítima 2 foi morta a facadas, foi decapitada, tudo registrado em vídeo.	se dizer de uma facção criminosa. Perpetradores eram membros de uma facção criminosa rival à das vítimas. Diversos perpetradores participaram, houve divisão de tarefas. As ordens foram emanadas pelos perpetradores 1 e 2 que não estavam presentes na cena do crime.	1	00:00:32	Vítima 2 está deitada no chão enquanto é estocada diversas vezes, na região do pescoço e do tórax pelos, perpetradores 5 e 6. A vítima 2 grita de dor, enquanto o perpetrador que filma diz: “Cale a boca!”. O Perpetrador 5 tenta decapitar a vítima atingindo sua nuca.
C4/2017	Dois homens entram em uma cova que eles mesmos cavaram momentos antes. Deitam-se, acomodam-se e recebem diversos disparos de arma de fogo. Depois um dos perpetradores joga combustível e incendeia os corpos.	Vítimas eram primos e foram mortas para servirem de exemplo aos moradores de um bairro dominado pela facção criminosa ao qual os perpetradores pertenciam.	2	00:00:41	O vídeo mostra vítima 1 (camiseta branca) cavando um buraco, enquanto vítima 2 (camiseta preta e vermelha) de cócoras, apenas observa. Perpetrador 1 (casaco azul e boné), com uma pistola e uma espingarda, vigia a atividade e diz à vítima 1: “Como é que é pra te matar negão? Só um tiro, né? No coração, né? Você sabe que vai morrer, né? Não vai doer nada. Vou te dar só um tiro no coração e o resto na cara”. Perpetrador 2, quem filma, dá gargalhadas. É possível ouvir gargalhadas de, pelo menos, mais outros 2 homens. O Perpetrador 2 diz à vítima 1: “Tu só vai sentir o primeiro [tiro] o resto você não vai sentir mais.
C5/2021	Vítimas 1 e 2 são interrogadas sobre a morte de uma outra mulher, enquanto cavam, cada uma com uma pá, covas.	Em redes sociais, a vítima 1 teria postado a foto de uma integrante da facção dos perpetradores, dentro de um buraco e que estava desaparecida. Presumiram que as vítimas 1 e 2 teriam envolvimento com o sumiço e, possível morte da mulher.	1	00:00:34	Vítimas 1 e 2 estão deitadas no interior do buraco. Três homens, Perpetradores 1, 3 e 4, realizam diversos disparos de arma de fogo. Aos 11 segundos, o Perpetrador 2 diz: “Não morreu! Dá-lhe outro!”. Nova série de disparos. Aos 23 segundos é jogado combustível sob os corpos das vítimas. Perpetrador 2 diz novamente: “O negão não morreu, não!”. Fogo é ateado. Vítima 1 aparece sendo interrogada sobre a morte de uma outra garota. Perpetrador 1: “Quem matou a irmã?” Vítima 1 olha para a câmera e diz quem a teria matado, vítima 2 (fora do plano das imagens) confirma. Várias vozes, perpetradores dizem: “Conta logo tudo!”, “Você sabe de mais coisa, conta logo!”. Câmera foca na vítima 2 que aparece com pá, também cavando um buraco. Perpetrador 12: “Solta a voz, conta tudo!” Fotos mostram as vítimas com os cabelos cortados, bastante machucadas, ensanguentadas dentro do buraco, mas ainda vivas. Outras fotos mostram as vítimas 1 e 2 mortas, dentro do buraco não totalmente enterradas.

C6/2020	A Vítima foi interrogada pelos perpetradores, agredida, morta e eviscerada.	A vítima pertencia a facção rival à dos perpetradores. Estaria ocorrendo uma disputa por pontos de vendas de drogas entre dois grupos rivais. Os vídeos seriam para intimidar.	2	00:01:10	Vítima sentada no chão com os braços amarrados para trás dentro de uma casa com paredes de madeira. É agredida diversas vezes. Uma faca é enfiada na sua perna. Perpetrador 2 fala: "Eu vou abrir você, eu vou arrancar seu coração vivo, você vai ver eu arrancando seu coração". Vítima está sentada no chão, chora bastante. Pode-se ouvir a voz de três perpetradores diferentes.
				00:01:31	Perpetradores exibem vísceras puxando-os do abdômen da vítima. Perpetrador 1 diz: " <i>Olha o que que nós faz (sic). Saca o coração desse desgraçado. Manda a sua mão lá por baixo do peito e arranca o coração dele. Coloca a mão lá dentro e arranca</i> ". Perpetrador 2, com as mãos dentro do abdômen da vítima diz: " <i>Cadê o coração desse desgraçado? O cara não tem coração, esse maldito</i> ". Ouvem-se risos.
C7/2017	Vítima foi morta com diversas perfurações pelo corpo e esmagamento do crânio, causado por pedras e tijolos.	A vítima teria furtado a casa de um dos perpetradores. Perpetrador 1 e 2, como forma de retaliação teriam promovido as agressões que foram filmadas e postadas para moradores do bairro.	1	00:00:45	Perpetrador 1 (quem filma) incentiva o perpetrador 2 a agredir a vítima que pede ajuda. Perpetrador 2 arremessa grande pedra na sua cabeça. Perpetrador 1 diz: "Isso é pra você aprender a não entrar na casa dos outros!" Imagens finais mostram a vítima agonizando.
C8/2018	Vítima está amarrada, dentro de uma cova, em meio a um matagal. Tiros foram disparados contra sua cabeça. Tudo foi filmado e compartilhado pelo celular de um dos perpetradores.	A vítima teria feito uma postagem em rede social onde desdenhava de um dos perpetradores (ex-namorado). Por ciúmes, e em retaliação, o perpetrador 1 teria ordenado que a morte fosse filmada e enviada a ele.	1	00:00:11	A vítima está com as mãos e pés amarrados, ajoelhada dentro de uma cova em meio a densa vegetação. Nas imagens, a vítima recebe dois disparos de arma de fogo na cabeça.
C9/2018	Perpetrador 5 sentou a vítima numa cadeira onde amarrou seus braços para trás, segurou-a pelos cabelos para o perpetrador 7 esfaqueá-la, começando a cortar sua garganta. O Perpetrador 12 pegou a faca e conseguiu separar a cabeça do corpo. A vítima foi encontrada decapitada em região rural.	Após desentender-se com um homem, a vítima ameaçou-o e revelando ser membro de outra facção criminosa, sem saber que ele era integrante de facção rival. Para demonstrar força e poder e, como retaliação e vingança por mortes atribuídas ao grupo da vítima, ela foi morta. Vídeos do crime passaram a circular em redes sociais.	1	00:01:45	Vítima está sentada em cadeira, diz seu nome, sua idade e que integra uma facção criminosa. Revela que havia recebido a atribuição de embebedar outra mulher e ligar para integrantes da organização criminosa: " <i>Eles viriam num corsa preto, de quatro portas para leva-la. Não me falaram o que iam fazer com ela. Se eu conseguisse fazer isso eu receberia 3 mil reais e drogas para eu poder vender! Mas é isso que eu falo, né, quem entra nessa vida, sabe como que é!</i> ".

C10/2018	<p>Vítima foi amarrada com os braços para trás e mantida sob o domínio dos perpetradores até ser executada num canavial. Foi decapitada com uso de facão. As cenas foram gravadas e as imagens compartilhadas por celular.</p>	<p>Vítima era integrante de facção criminosa rival à dos perpetradores. Para impor poder e medo, perpetradores mataram-na e divulgaram as imagens em redes sociais.</p>	1	00:00:23	<p>Vítima ajoelhada, na terra, com os braços amarrados para trás. Sendo entrevistada pelos agressores. Duas vozes masculinas perguntam e exigem respostas sobre o que acontecerá se rivais aparecerem na cidade. Ambos mostram três dedos para a câmera em alusão ao grupo PCC. Perpetrador 1 (quem filma) pergunta à vítima: <i>“Fala aí o que vai acontecer se brotar aqui!”</i>, a vítima responde: <i>“Se vier aqui na cidade vai morrer”</i>. Perpetrador 1 e 2 mostram três dedos das mãos e dizem que se os rivais aparecerem na cidade serão mortos.</p>
C11/2019	<p>Vídeos e 5 fotos da vítima com as mãos amarradas e amordaçada foram difundidas em redes sociais. Perpetradores mataram e esquartejaram a vítima em uma área rural.</p>	<p>A vítima era integrante de um grupo rival ao dos perpetradores. Como demonstração de poder e imposição de medo, mataram e divulgaram as imagens.</p>	1	00:01:19	<p>Agressores intimidam a vítima. O perpetrador 5 vai para trás da vítima, grita e simula amolar o facão numa pedra. A perpetrador 4 exhibe-se para a câmera segurando um facão e mostra para a vítima que o está amolando esfregando-o na lâmina de uma faca. O Perpetrador 5 (camisa de cor escura enrolada no rosto) começa a decapitação, ele usa tornozeleira eletrônica na perna direita. Aos 50s é possível ouvir um dos perpetradores dizer a outro: <i>“Sai MR, sai MR, deixa eu mandar uma.”</i>. Ambos os agressores tampam o rosto com camisetas.</p>
C12/2016	<p>Vítima foi morta e decapitada. A ação foi gravada e divulgada pela internet. O vídeo foi editado e recebeu uma trilha sonora (funk).</p>	<p>Há uma disputa territorial por pontos de tráfico de drogas entre duas organizações criminosas. A vítima era simpatizante do grupo rival. O crime foi cometido dentro da área rival e as imagens serviram como forma de provocação. A cabeça foi levada como um tipo de troféu.</p>			<p>As imagens mostram que pelo menos três criminosos, todos com os rostos cobertos, revezam-se com um machado para golpear a vítima várias vezes. São cerca de 30 golpes de machado além de facadas. Por fim, o perpetrador 2 usa uma faca para decapitar a vítima. O vídeo está editado, com uma trilha sonora. (Descrição baseada em fontes secundárias: processo judicial e reportagem jornalística)</p>

C13/2017	Homem foi levado por outros quatro para área rural onde foi interrogado, morto e esquartejado. Tudo foi filmado e espalhado em redes sociais.	Vítima era, supostamente, integrante de grupo rival e havia começado a namorar com ex-mulher de integrante do grupo dos perpetradores. Perpetrador 1, como vingança, pediu aos perpetradores 3, 4 e 5 que arrancassem uma mão ou perna da vítima e que gravassem as cenas e enviassem a ele.	1 00:01:13	Vítima está ajoelhada, com as mãos amarradas cumprindo ordens dos perpetradores: “[aos membros rivais] O que está acontecendo comigo pode acontecer com vocês também!”. Um dos perpetradores autoriza: “ <i>Pode dar o primeiro!</i> ” Um disparo é desferido na cabeça da vítima que tomba cai desacordada. Outros tiros são disparados. Um dos perpetradores diz: “ <i>Ei, vamos arrancar um braço!</i> ”. Perpetrador 3, com uma faca tenta arrancar o braço esquerdo da vítima. Perpetrador 2 (quem filma) aproxima o foco do vídeo e diz: “ <i>Mete mais, mete embaixo [a faca]!</i> ”. O braço é arrancado e outro perpetrador diz: “ <i>Corta o outro!</i> ”. Outro perpetrador fala: “ <i>Tá aí pra todo mundo vê, olha o CV aí ó (sic), dentro da nossa quebrada aqui.</i> ” Perpetrador 3 começa a cortar o braço direito.
C14/2018	Vítima é conduzida por 4 homens para área de mata fechada onde é decapitada. A ação foi filmada e postada em redes sociais.	Débora aparece de joelho e diz que não fez nada de mal. Mas, um dos homens, que estava com um facão, manda ela olhar para a câmera e fala que ela “estava matando os irmãos” dele.	1 00:00:59	Vítima está ajoelhada no chão e diz: “ <i>Não faz isso comigo, não, mano!</i> ”, perpetrador 1 (camiseta vermelha), usa um capuz, a derruba e com facão passa a cortar seu pescoço, Perpetrador 2 (sem camiseta), também com capuz e esfaqueia o abdômen da vítima e diz: “ <i>Aqui é o CV, porra! Filma, filma, filma...</i> ”. Perpetrador 4 (quem filma) diz: “ <i>Essa bicha aí que tava matando nossos irmãos!</i> ”. Perpetrador 3 (jaqueta branca) apressa-se em aparecer na frente da câmera e diz: “ <i>Aqui é CV, porra!</i> ”. Perpetrador 1 exhibe o facão e a cabeça da vítima dizendo: “ <i>É tudo 2 aqui!</i> ” Um dos perpetradores diz: “ <i>Vamos cavar a cova!</i> ” Perpetradores 1, 2 e 3 comemoram em frente à câmera. Fazem gestos mostrando dois dedos.
C15/2019	Três homens encapuzados decapitaram a vítima e postaram vídeos em redes sociais. A vítima foi enganada pelo perpetrador 2 que se passou por mulher em rede social para atraí-lo.	A vítima era integrante de grupo rival que teria matado um dos membros do grupo dos perpetradores. Como vingança a vítima foi morta e teve as imagens difundidas pela internet.	1 00:00:16	Vítima está com as mãos amarradas para trás dizendo onde mora e que faz parte da facção errada. Iria para a facção certa que é a B13. “ <i>Estou chegando aqui para dizer nesse vídeo que saí do CV (Comando Vermelho) e estou entrando para o Bonde (Bonde dos 13), que é o certo</i> ” A pessoa que está gravando o vídeo, aparece com um facão e finaliza: “ <i>É o bonde!</i> ”. Mostra uma pessoa cortando o pescoço da vítima.
C16/2021	Vítima foi morta e as imagens foram espalhadas nas mídias sociais e na imprensa. A cabeça foi arrancada do corpo.	A vítima devia dinheiro (compra de drogas) ao perpetrador 3. Os perpetradores desconfiavam que a vítima passava informações sobre membros do grupo à polícia. Como vingança e demonstração de poder, mataram a vítima.	1 00:00:24	Perpetrador 2 aparece exibindo a cabeça da vítima. Perpetrador 3 (quem filma) mostra a própria mão exibindo dois dedos e pede: “ <i>Mostra aí, mostra aí!</i> ”. Perpetrador 4 (não aparece nas imagens, apenas áudio) diz: “ <i>Olha aí, tú mandou nós faz[sic]!</i> ”. Filmam a cabeça e as mãos mostrando dois dedos. Perpetradores proferem impropérios e ofensas contra grupo rival: “ <i>Vulgo massa cú</i> ” (em alusão à facção Massa Carcerária). Perpetrador diz: “ <i>Aqui é o trem bala louco, meu fi [sic], tu mandou né pai, tá aqui!</i> ”. Cenas finais pernas e braços são arremessados no chão.



C17/2017	<p>Vítima 1 foi decapitada. Antes, foi amarrada e obrigada a assistir a vítima 2 sendo torturada, receber golpes de facção na nuca e nas costas e ainda ver seu corpo embebido em combustível e incendiado.</p>	<p>A vítima 2 teria feito comentários e curtido no Facebook o perfil de um integrante de grupo rival. Para impor disciplina e dar exemplo a eventuais dissidências, já que a vítima 2 era integrante do grupo dos perpetradores, foi agredida e morta. A vítima 1 era companheira da vítima 2 e também foi considerada dissidente.</p>	6	<p>00:00:25 Vítima 1 é entrevista por agressor que pede seu nome e pergunta o que estavam falando com a polícia. Vítima 1 e 2 parecem estar numa num quarto, deitados numa cama, como se tivessem sido surpreendidos pelos agressores, enquanto dormiam.</p> <p>00:01:27 Vítima 2 é entrevistada por agressor. Ao lado se vê a vítima 1. Ambos estão deitados numa cama, com cobertores. Como se tivessem sido surpreendidos pelo agressor que filma. Ao ser questionado sobre o que os dois (vítimas 1 e 2) falaram com os policiais que os abordaram, responderam que foram perguntados onde moravam e o que faziam na região. A vítima 2 responde que nada disse aos policiais que foi evasivo nas suas respostas a eles.</p> <p>00:01:23 Imagem gravada em horário noturno. Área de mata. Vítima 1 está amarrada. Bastante machucada, de joelhos assistindo à Vítima 2, bastante ensanguentada, ser agredida com golpes de facção na altura do pescoço. Há uma música em apologia a façções criminosas. Áudio original editado. Não se pode ouvir o som ambiente. Aos 44s é possível ver um agressor jogando líquido combustível na cabeça e nas costas da vítima 2 (deitada em decúbito ventral). Aos 47s é atirado fogo. Vítima 2 corre por área de mata. Se debate. Aos 60s vítima 1 aparece em comportamento de desespero, parece gritar, está apavorada. Não há áudio original. Quem filma persegue a vítima 2 que corre com o corpo em chamas.</p> <p>00:01:23 Vítima 1 está no chão, amarrada. Está recebendo chutes e socos. Não há áudio original. Há uma música editada sobrepondo o som original. Até os 50s mostra agressões a vítima 1. Quando o foco se volta para vítima 2 que é, na sequência, incendiada. Vítima 2 levanta-se e corre com o corpo totalmente em chamas.</p> <p>00:00:19 Vídeo noturno. Ouve-se a voz de três homens e uma mulher comemorando as mortes. Mostram as mãos, dois dedos (número dois) com um corpo ao fundo da imagem.</p> <p>00:00:13 Horário diurno. Imagens mostram corpo carbonizado da vítima 2. Parece haver apenas o perpetrador 5 que: “É tudo dois! Tá tudo dominado aqui! É tudo dois.” Filma a própria mão mostrando dois dedos em alusão ao seu grupo criminoso.</p>
----------	---	--	---	---

## Apêndice B

### Conteúdo de Reportagens Jornalísticas sobre os Casos do Estudo 4

Caso/ano	Reportagens/Jornais	Link	Excertos
	<p><b>Três mulheres são torturadas e decapitadas na Grande Fortaleza:</b></p> <p>Três homens foram presos e um adolescente foi apreendido, como responsáveis pelos assassinatos.</p>	<p><a href="https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/tres-mulheres-sao-mortas-e-corpos-sao-colocados-em-mangue-na-grande-fortaleza-gh.html">https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/tres-mulheres-sao-mortas-e-corpos-sao-colocados-em-mangue-na-grande-fortaleza-gh.html</a></p>	<p>Os criminosos filmaram a tortura e o assassinato, e postaram o vídeo em redes sociais. O crime aconteceu em uma área de mangue próximo ao Bairro Parque Leblon. As gravações feitas pelos próprios suspeitos mostram as mulheres sendo torturadas antes de serem mortas.</p>
C1/2018	<p><b>Acusado de decapitar e torturar três mulheres é sentenciado a 83 anos de prisão</b></p>	<p><a href="https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/04/20/acusado-de-decapitar-e-torturar-tres-mulheres-e-sentenciado-a-83-anos-de-prisao.html">https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/04/20/acusado-de-decapitar-e-torturar-tres-mulheres-e-sentenciado-a-83-anos-de-prisao.html</a></p>	<p>Jonathan Lopes Duarte foi sentenciado a 83 anos de reclusão pelo homicídio triplamente qualificado, ocultação de cadáver e participação em organização criminosa. As informações são do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE). A decapitação de uma das vítimas aconteceu quando ela estava viva e toda a ação foi divulgada em redes sociais, imagens de extrema violência. Vídeos que mostram as decapitações e torturas chegaram a ser encaminhados aos familiares das vítimas, antes que os corpos fossem encontrados, o que aumentava a angústia de todos.</p>
	<p><b>Envolvidos na morte de três mulheres decapitadas em mangue no Ceará vão a júri popular:</b></p> <p>Crime ocorreu dia 2 de março de 2018 em um mangue no Bairro Vila Velha, em Fortaleza; os cinco acusados serão julgados nesta quarta-feira (27).</p>	<p><a href="https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/02/26/envolvidos-na-morte-de-tres-mulheres-decapitadas-em-mangue-no-ceara-voa-a-juri-popular-gh.html">https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/02/26/envolvidos-na-morte-de-tres-mulheres-decapitadas-em-mangue-no-ceara-voa-a-juri-popular-gh.html</a></p>	<p>A motivação do crime, de acordo com a Justiça, é que as mulheres faziam parte da facção criminosa Comando Vermelho (CV), rival da facção Guardiões do Estado (GDE), da qual os acusados eram integrantes. O crime foi filmado e teve vídeo compartilhado em redes sociais.</p>
	<p><b>Motorista de app é preso suspeito de levar jovem até local de morte e filmar seu assassinato</b></p>	<p><a href="https://tribunapr.uol.com.br/noticias/curitiba-regiao/motorista-de-app-e-presos-em-curitiba/">https://tribunapr.uol.com.br/noticias/curitiba-regiao/motorista-de-app-e-presos-em-curitiba/</a></p>	<p>Durante a análise do material armazenado no cartão, a polícia encontrou alguns arquivos, entre eles dois áudios, em que pessoas que se denominavam membros de uma facção criminosa, interrogavam e torturavam uma pessoa que relatou trabalhar em uma rede de hamburgueria. Nos arquivos, a polícia também encontrou um vídeo que mostra os suspeitos decapitando a vítima</p>
C2/2017	<p><b>Dupla é suspeita de matar de forma brutal rapaz que fazia treinamento para restaurante</b></p>	<p><a href="https://tribunapr.uol.com.br/noticias/seguranca/dupla-e-suspeita-de-matar-de-forma-brutal-para-estabelecimento-que-fazia-treinamento-para-restaurante/">https://tribunapr.uol.com.br/noticias/seguranca/dupla-e-suspeita-de-matar-de-forma-brutal-para-estabelecimento-que-fazia-treinamento-para-restaurante/</a></p>	<p>Embora neguem o crime, a DHPP conseguiu um vídeo que mostra parte da ação brutal que foi cometida. “E não nos restam dúvidas sobre a autoria”, explicou o delegado Jaime da Luz. “Essas imagens são chocantes. O vídeo mostra dois homens, com camisetas amarradas na cabeça, e cortam por completo a cabeça do rapaz. Depois, eles ainda cortam o corpo da vítima e retiram o coração. Completo sangue frio”, definiu o delegado. Através das</p>

**Casal é acusado de matar e arrancar coração de jovem em Curitiba\***

[https://www.youtube.com/watch?v=fgL\\_4xkPHAc](https://www.youtube.com/watch?v=fgL_4xkPHAc)

**Ordem para que mulheres executassem jovens saiu de dentro de presídio de RR:**

Duas jovens foram assassinadas com requintes de crueldade após cinco mulheres receberem ordens de chefes de uma facção que estão presos.

<https://g1.globo.com/rr/oraima/noticia/ordens-para-que-mulheres-executassem-jovens-saiu-de-dentro-de-presidio-de-rr.ghml>

**Mulheres integrantes de facção filmam execução de jovem em Boa Vista**

C3/2017

<https://g1.globo.com/rr/oraima/noticia/mulheres-integrantes-de-facciao-assassinam-jovem-filmam-execucao-com-requintes-de-crueldade-em-boa-vista.ghml>

**CRUELDADE:**

Integrantes de facção gravam vídeo enquanto matam jovens

<https://folhabv.com.br/noticia/POLICIA/Ocorrencias/Integrantes-de-facciao-gravam-video- enquanto-matam-jovens/34992>

**"Musa do Crime" é presa acusada de filmar**

<https://noticias.uol.com.br/cot>

imagens, os policiais, antes de qualquer coisa, tiveram a certeza de que a vítima era Heverton e depois começaram a busca por identificar os autores do crime.

Durante a análise do material armazenado no cartão, a polícia encontrou alguns arquivos, entre eles dois áudios, em que pessoas que se denominavam membros de uma facção criminosa, interrogavam e torturavam uma pessoa que relatou trabalhar em uma rede de hamburgueria. Nos arquivos, a polícia também encontrou um vídeo que mostra os suspeitos decapitando a vítima.

Conforme a DGH, os detentos Erisvaldo Ribeiro Pinto, Osvaldo Nogueira Filho, Ivanildo Ferreira Carvalho e Evaldo Lira Almeida deram a ordem de execução das jovens sob a alegação de que elas seriam supostas informantes de uma organização criminosa rival. Em uma das execuções, as criminosas fizeram um vídeo onde é possível ver a vítima sendo morta com dezenas de facadas. A DGH informou ainda que as provas do crime foram obtidas por meio dos celulares apreendidos, depoimentos de testemunhas e das próprias suspeitas.

Duas jovens foram mortas com requintes de crueldade por mulheres integrantes de uma facção criminosa na região do Anel Viário em Boa Vista nessa terça-feira (12), segundo a Polícia Civil. Durante a execução de uma delas, as criminosas fizeram um vídeo onde é possível ver a vítima sendo morta com dezenas de facadas. Em um vídeo encontrado pela polícia no celular de duas das suspeitas é mostrado o momento do assassinato brutal da vítima que está desaparecida. As imagens gravadas pelo grupo mostram as criminosas colocando um pano na boca da vítima, que está de joelho. Em seguida ela é derrubada no chão e duas mulheres começam a esfaqueá-la dezenas de vezes nas costas. Uma das suspeitas corta o pescoço da garota..

Quando questionada se a polícia se surpreende com a participação de mulheres em crimes dessa natureza, Di Manso afirmou que elas são, inclusive, mais cruéis. “São mais cruéis nas execuções do que os homens. Realmente o vídeo tem imagens muito fortes e a intenção nossa em divulgar é para que a população entenda que eles são realmente criminosos muito perigosos. Vendo as cenas, concluímos que isso pode acontecer com qualquer pessoa, talvez na tentativa de mostrar que elas são tão capazes quanto os homens”, afirmou.

Áreli Dayane foi morta a tiros e seu corpo foi encontrado no dia 12 de

**execução de jovem de facção rival em RR**

[idiano/ultimas-noticias/2018/04/12/musa-do-crime-e-presa-acusada-de-filmar-execucao-de-jovem-de-facciao-rival-em-rr.htm?cmpid=copiaecola](https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/08/suspeitos-da-execucao-de-primos-que-cavaram-a-propria-cova-em-gravatai-estao-foragidos-dos-cj7qlc2na000rp7j0d38gj6es.html)  
<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2017/08/suspeitos-da-execucao-de-primos-que-cavaram-a-propria-cova-em-gravatai-estao-foragidos-dos-cj7qlc2na000rp7j0d38gj6es.html>

dezembro. Já Rayane morreu por facadas. Esta última execução foi gravada pelas autoras e o vídeo foi recolhido pela polícia local.

**Suspeitos da execução de primos que cavaram a própria cova em Gravataí estão foragidos**

<https://noticias.r7.com/cidade/s/video-mostra-primos-cavando-a-propria-cova-antes-de-serem-mortos-30082017>

“Pode ficar tranquilo que depois do primeiro tiro, não vai doer”. “Pela observação do vídeo, a principal suspeita é que se trate de uma disputa entre facções”, afirma o delegado Felipe Borba, da Delegacia de Homicídios de Gravataí.

**Vídeo mostra primos cavando a própria cova antes de serem mortos:**

Crime foi em Gravataí (RS); delegado suspeita de disputa entre facções

<https://www.jornaldacidadeonline.com.br/noticias/6869/barbarie-em-porto-alegre-condenados-pelo-pcc-cavam-a-propria-cova-antes-da-execucao-v-eja-o-video>

Dois primos foram mortos na zona rural de Gravataí, na região metropolitana de Porto Alegre, após serem obrigados a cavar a própria cova. O crime, que a polícia acredita ter ocorrido na última sexta-feira (25), foi gravado em vídeo, que chegou à polícia.

C4/2017

**Barbárie em Porto Alegre:** condenados pelo PCC cavam a própria cova antes da execução (veja o vídeo)

As cenas são lamentáveis e demonstram que a bandagem está solta, sem medo, sem receio e sem qualquer preocupação, filmando a suas ‘façanhas’.

**Cousins are forced to dig their own GRAVE at gunpoint before being shot and set alight by rival gang in Brazil**

<https://www.dailymail.co.uk/news/article-4839336/Cousin-s-dig-GRAVE-gunpoint-shot.html>

This is the chilling moment a teenager and his cousin are forced to dig their own grave before being executed by a drugs gang in Brazil. Wagner da Rosa, 17 and his 22-year-old cousin Victor were captured by a rival gang and taken to a woodland area near Porto Alegre. The pair were then ordered to dig their own grave while being held at gunpoint by at least four men, who filmed the execution on their phones.

**Adolescentes de Teresina foram mortas pelo 'tribunal do crime' em Timon:**

O pai de uma das vítimas foi avisado da morte da filha através de mensagem do WhatsApp.

<https://www.gp1.com.br/maranhao/noticia/2021/3/22/adolescentes-de-teresina-foram-mortas-pelo-tribunal-do-crime-em-timon-498209.html>

“Domingo à noite, dia 7 de março, ela estava falando com uma amiga no celular e quando foi por volta de meia noite falou para mim que iria sair, mas disse que voltava no outro dia. Ela não falou com quem, mas os vizinhos disseram que tinha um carro preto lá fora, mas eu não vi, porque eu estava colocando o bebê, filho dela, para dormir. Quando foi na madrugada do dia 8, meu sobrinho olhou o celular e viu uma mensagem dela dizendo: “Cadê o Davi? Vão me matar!” A mãe fez um apelo para que quem souber onde o corpo da filha foi deixado, para ligar para a polícia, para que ela possa fazer um enterro digno a jovem. O caso continua sob investigação da

C5/2021

**Integrante de facção criminosa morta tinha sido convidada para jantar:\***

Depois da morte de 'sereia', facções criminosas começaram uma série de retaliações; a maioria era de jovens entre 16 e 30 anos

<https://recordtv.r7.com/cidade-alerta/videos/integrante-de-facao-criminosa-morta-tinha-sido-convidada-para-jantar-28042021>

**Mãe descobre que a filha foi executada pelo tribunal do crime após receber imagens dela dentro de uma cova\*\***

<https://brasilacontece.net.br/mae-descobre-que-a-filha-foi-executada-pelo-tribunal-do-crime-apos-receber-imagens-dela-dentro-de-uma-cova/>

**Homem tira foto da namorada minutos antes de executá-la:\*\*\***

Morte de jovem faz parte do confronto de facções criminosas em Teresina (PI); entenda o caso

<https://recordtv.r7.com/cidade-alerta/fotos/homem-tira-foto-da-namorada-minutos-antes-de-executa-la-29042021>

**Preso homem que matou, torturou e jogou vítima no lixão de Rosário Oeste**

<https://www.gazetadigital.com.br/editorias/policia/preso-homem-que-matou-torturou-e-jogou-vitima-no-lixo-de-rosario-oeste/661253>

Polícia Civil de Teresina.

Vitória da Silva Sampaio, conhecida como Sereia, foi executada pelo namorado que a atraiu para uma emboscada. Ela saiu de casa no domingo à noite e não voltou mais. A família dela não sabia, mas o suposto namorado, Ryan Rodrigues de Paiva, foi quem armou tudo e também atirou na jovem. Ele está sendo procurado. A morte faz parte do confronto entre facções criminosas em Teresina, Piauí.

Mãe descobre que a filha foi executada pelo tribunal do crime após receber imagens dela dentro de uma cova. Há meses a mãe procurava desesperadamente pela filha, até que no dia 7, recebeu imagens fortes que cortariam o coração de qualquer mãe. Dona Fátima, mãe da vítima, descobriu que a adolescente de 17 anos havia sido executada pelo famoso 'Tribunal do Crime', após receber as fotos dela dentro de uma cova. A jovem identificada como Gisele Vitória da Silva Sampaio, era conhecida como 'Sereia'. *"A gente ficou esperando ela aparecer, porque ela sempre saía e aparecia três dias depois. Ela ia para a casa das amigas, ficava três dias, mas ela não estava nas redes sociais. Eu fui na casa de uma amiga dela e não conseguimos falar com ela. Foi quando apareceu nos grupos de WhatsApp que tinham matado ela"*, relatou Dona Fátima.

*"A gente ficou esperando ela aparecer, porque ela sempre saía e aparecia três dias depois. Ela ia para a casa das amigas, ficava três dias, mas ela não estava nas redes sociais. Eu fui na casa de uma amiga dela e não conseguimos falar com ela. Foi quando apareceu nos grupos de WhatsApp que tinham matado ela"*

O crime ocorreu em 2020, sendo filmado pelos suspeitos que torturaram a vítima antes da morte. A ocorrência causou indignação e chocou a população, em razão dos autores terem arrancado o coração da vítima, sendo todo crime filmado e posteriormente divulgado nas redes sociais.

**PJC esclarece crime onde facção filmou arrancando coração de jovem**

<https://matogrossomais.com.br/2020/05/12/pjc-esclarece-crime-onde-homem-quase-teve-coracao-arrancado-veja-video/>

“A execução foi gravada em um aparelho celular dos criminosos e difundida pelo aplicativo WhatsApp para diversos grupos, com o esboço de demonstrar crueldade em que membros de uma facção julgaram, condenaram e executaram a vítima, que integrava um grupo rival. Contudo os policiais civis tiveram acesso ao vídeo sendo possível identificar um dos participantes”, destacou Guilherme Bertoli

**Trio que torturou e tentou arrancar coração de rival é denunciado à Justiça:**  
Ministério Público classificou denunciados como "cruéis assassinos" e descreveu a prática de tortura que usaram no crime

<https://www.leiagora.com.br/noticia/81144/trio-que-torturo-u-e-tentou-arrancar-coracao-de-rival-e-denunciado-a-justica>

Motivado por disputa territorial e vingança, João Paulo teria atraído Thaison para o lixão da cidade, na madrugada do dia 9 de maio. Lá, com a ajuda dos dois comparsas, matou a vítima após torturá-la. Segundo o promotor responsável pelo caso, os acusados amarraram Thaison pelas mãos e pés e começaram um interrogatório. Eles queriam informações sobre outros membros da organização criminosa. Durante o crime, eles usaram uma faca para dilacerar o corpo e vários órgãos internos do rapaz. Consta que, em determinado momento, um dos criminosos esfaqueou o joelho da vítima, enquanto dizia: “eu vou abrir você, eu vou arrancar seu coração vivo, você vai ver eu arrancando seu coração”. Foram esses golpes que teriam causado a morte, segundo laudo policial.

**Preso por ter tentado tirar coração de jovem, homem diz que vítima tentou matá-lo**

<https://www.hnt.com.br/policia/preso-por-ter-tentado-tirar-coracao-de-jovem-homem-diz-que-vitima-tentou-mata-lo/170191>

O suspeito foi enfático em dizer que apesar de estar na cena do crime, não participou e nem praticou nenhum ato do assassinato de Thaison. Novamente, João Moeda voltou a afirmar que o homicídio foi praticado pelos seus comparsas.

**Facção criminosa mata rival e arranca o coração no município de Rosário Oeste**

<https://www.diretomt.com.br/destaque/facao-criminosa-mata-rival-e-arranca-o-coracao-no-municipio-de-rosario-oeste/>

“Depois de ser espancado, amarrado, amordaçado e morto, teve o coração arrancado pelas mãos de um dos assassinos. O crime aconteceu em um lixão da cidade. Um vídeo foi gravado logo após a morte do rapaz, e começou a circular na manhã de domingo (10).

**Acusado de filmar execução de homem a pedradas e tijoladas é preso pela DHPP**

<https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=459269>

O crime ocorreu na madrugada de 9 de fevereiro de 2017, a vítima foi encontrada já em óbito nas proximidades de uma escola, com várias perfurações pelo corpo, causadas por objetos cortantes (pedras e tijolos). Para se gabar, contava sobre a ação criminosa a terceiros, justificando que praticou o crime em represália ao fato de a vítima ter roubado a casa de sua avó.

**Homem que matou vítima a tijoladas e pedradas por R 150 é condenado:**  
Réu filmou todo o crime ocorrido em 2017

<https://www.rdnews.com.br/policia/homem-que-matou-vitima-a-tijoladas-e-pedradas-por-r-150-e-condenado>

A vítima foi assassinada a pedradas e tijoladas e o autor filmou todo o crime.

	<p><b>Jovem que aparece em vídeo sendo executada é reconhecida pela família</b></p>	<p><a href="https://extra.globo.com/casos-de-policia/jovem-que-aparece-em-video-sendo-executada-reconhecida-pela-familia-22691112.html">r-r-150-e-condenado/158872</a> <a href="https://extra.globo.com/casos-de-policia/jovem-que-aparece-em-video-sendo-executada-reconhecida-pela-familia-22691112.html">https://extra.globo.com/casos-de-policia/jovem-que-aparece-em-video-sendo-executada-reconhecida-pela-familia-22691112.html</a></p>	<p>A família da jovem a reconheceu em um vídeo que está circulando em redes sociais. Na tarde desta quinta-feira, a Polícia Civil do Rio Grande do Sul informou que o corpo da jovem foi encontrado no bairro Agronomia, na Zona Leste de Porto Alegre. As imagens mostram uma mulher com mãos e pés amarrados deitando em uma cova rasa aberta no meio do mato. A jovem deita de lado, obedecendo ordens de um ou mais homens. Em seguida, é possível ouvir os disparos.</p>
C8/2018	<p><b>Jovem que teve execução gravada em vídeo no RS, foi vítima de feminicídio, afirma polícia</b></p>	<p><a href="https://guamarenews.com/policia-jovem-que-teve-execucao-gravada-em-video-no-rs-foi-vitima-de-feminicidio-afirma-policia/">https://guamarenews.com/policia-jovem-que-teve-execucao-gravada-em-video-no-rs-foi-vitima-de-feminicidio-afirma-policia/</a></p>	<p>O vídeo começou a circular na segunda-feira, segundo o delegado Gabriel Bicca, da Divisão de Homicídios de Porto Alegre. As imagens foram mostradas para a família nesta quarta-feira, que afirmaram ser Paola. A mãe de Paola Avaly está à base de calmantes e sem condições de falar sobre o assunto. A minha irmã foi reconhecida por algumas pessoas da família que viram o vídeo, mas não permitimos que a minha mãe visse. É horrível e ela (a mãe) já está sofrendo muito — disse a irmã de Paola.</p>
	<p><b>IMAGENS FORTES:</b> Mulher é colocada dentro de cova e executada a tiros. Vídeo que circula nas redes sociais mostra vítima sendo executada dentro de cova</p>	<p><a href="https://www.feira24horas.com/noticia/405/">https://www.feira24horas.com/noticia/405/</a></p>	<p>Foi então que na terça – feira (15) o vídeo que registra o momento em que a vítima é executada por seus algozes, começou a circular em redes sociais e chegou até os investigadores, que procuraram a família e</p>
	<p><b>Ex-Marido Mandou Matar e Gravar Execução de Paolla Avaly:</b> A execução dela foi gravada em vídeo e publicada nas redes sociais.</p>	<p><a href="https://cleubercarlos.blogspot.com/2018/05/ex-marido-mandou-matar-e-gravar-video.html">https://cleubercarlos.blogspot.com/2018/05/ex-marido-mandou-matar-e-gravar-video.html</a></p>	<p>"A postagem é muito emblemática, denotando que houve uma desavença entre eles e insinuando que houve alguma traição por parte da jovem. Nós temos informações bem concretas que ele teria ordenado essa execução", explica. Nathan divulgou fotos íntimas de Paola em um grupo de traficantes no whatsapp. No dia 13/05, madrugada de sábado para domingo, às 04:45 da manhã</p>
C9/2018	<p><b>Com reforço do Choque, Justiça faz audiência sobre jovem decapitada pelo PCC</b></p>	<p><a href="https://midiamax.uol.com.br/policia/2019/co-reforco-choque-justica-realiza-audiencia-sobre-jovem-decapitada-pelo-pcc/">https://midiamax.uol.com.br/policia/2019/co-reforco-choque-justica-realiza-audiencia-sobre-jovem-decapitada-pelo-pcc/</a></p>	<p>Na audiência desta tarde foram ouvidas testemunhas de acusação, entre elas, a mãe de Davi Migulão 20, que informou que soube da morte da vítima por um vídeo enviado para seu celular. Na época, ela perguntou ao filho se ele tinha participação na morte de Joice, pois, após o ocorrido, a varanda de sua casa amanheceu lavada e pelos ladrilhos que apareciam no vídeo ela identificou que se tratava da lavanderia de sua residência.</p>
	<p><b>Antes de morrer, jovem decapitada disse que pertencia ao Comando Vermelho</b></p>	<p><a href="https://www.youtube.com/watch?v=-wHczBVyu9Q">https://www.youtube.com/watch?v=-wHczBVyu9Q</a></p>	<p>"Meu nome é Joice Vianna Amorim, tenho 22 anos, sou do Comando Vermelho, meus padrinhos são Ketlen Mayara, o marido dela Batata. O Batata é lá de Ponta Porã. A Ketlen me deu o vulgo de Moranguinho do CV, do Comando Vermelho e me deu um outro nome também e quando alguém</p>

**Quatro confessam julgamento e assassinato de jovem decapitada:**

O corpo de Lailla Cristine de Arruda, de 19 anos, foi encontrado na tarde dessa sexta-feira em um canavial

<https://www.campograndene.ws.com.br/cidades/interior/quatro-confessam-julgamento-e-assassinato-de-jovem-decapitada>

**Jovem de 19 anos é decapitada com os braços amarrados para trás em canavial:**

Suspeita de envolvimento com facções, a jovem estava desaparecida há dois dias e pode ter sido mais uma vítima do “tribunal do crime” no Estado

<https://www.campograndene.ws.com.br/cidades/interior/jovem-de-19-anos-e-decapitada-com-os-bracos-amarrados-para-tras-em-canavial>

**Membros do PCC são condenados a 257 anos por decapitar jovem**

<https://www.diariodigital.com.br/policia-2/membros-do-pcc-sao-condenados-a-257-anos-por-decapitar-jovem/>

C10/2018

**Após PCC decapitar jovem, facção rival planejava retaliação, diz polícia:**

Delegado que investigou caso foi ouvido hoje durante julgamento dos 10 integrantes do PCC acusados pelo crime

<https://www.campograndene.ws.com.br/cidades/capital/apos-pcc-decapitar-jovem-facao-rival-planejava-retaliacao-diz-policia>

**Cenas fortes:**

Vaza vídeo completo da jovem de 19 anos sendo decapitada

<https://portalcem7.com/noticias/brasil/cenas-fortes-vaza-video-completo-da-jovem-de-19-anos-sendo-decapitada/>

*perguntasse meu nome era pra eu falar que me chamava Franciele.”*

Foram presos Alexandre Silva dos Santos, de 24 anos, Rodrigo França, de 21, e dois adolescentes, de 15 e 17 anos. Para a polícia, eles confessaram o crime e informaram que mataram a jovem porque ela pertencia à uma facção rival.

Ele contou detalhes da prisão dos envolvidos e da investigação policial. Também foi questionado sobre a guerra de facções em Sonora, respondendo que recebeu informações que após o assassinato de Lailla, o Comando Vermelho planejava uma retaliação.

Com total de 112 laudas, a sentença trouxe a condenação dos nove acusados por homicídio triplamente qualificado, por organização criminosa e por corrupção de menores. As penas somadas atingem 257 anos e 8 meses, com o pagamento de 10 dias-multa. Lailla foi decapitada e teve o corpo enterrado em um canavial após ser acusada de ser integrante de uma facção rival. A execução foi filmada e vídeos da jovem “se explicando” ao grupo criminoso foram divulgados pelos acusados.

O delegado Francis Flávio Tadano Araújo Freire, que presidiu o inquérito do assassinato de Lailla Cristiane de Arruda, de 19 anos, que foi julgada pelo PCC (Primeiro Comando da Capital), em Sonora, a 364 quilômetros de Campo Grande, afirmou que após a morte da jovem, a facção rival CV (Comando Vermelho) planejava uma retaliação. Isso porque a vítima foi obrigada, antes da sua morte, a dizer palavras de ameaça contra a facção Comando Vermelho. *"Naquela época, começou essa guerra de facções, justamente por ser a divisa dos estados, em que um predomina o Comando Vermelho e o outro o PCC. Depois desse fato, desse vídeo, onde a vítima aparece relatando que iria ser morta por causa da guerra de facções, me recordo que em conversa com policiais do Mato Grosso, me disseram que iria haver retaliação por conta desse vídeo"*, disse Francis.

As imagens são fortes e a reportagem optou em cortar parte do vídeo.



**Mais sete são presos e menor apreendido por decapitação de jovem:**

Outros quatro suspeitos já haviam sido presos e confessado participação no julgamento

<https://www.campograndene.ws.com.br/cidades/interior/mais-sete-sao-presos-e-menor-a-preendido-por-decapitacao-de-jovem>

Mais sete jovens foram presos e um adolescente de 17 anos apreendido por suspeita de participação na execução de Lailla Cristiane de Arruda, de 19 anos, encontrada decapitada, em um canal na zona rural de Sonora, a 364 km de Campo Grande. A ação conjunta entre a Polícia Civil e a Polícia Militar aconteceu nesta segunda-feira (4).

**Homem que decapitou rapaz aparece em vídeo com tornozeleira eletrônica :**

Corpo foi encontrado no final da manhã de sábado (02), em um morro, área de difícil acesso, localizado no final da rua Alan Kardec.

<https://www.campograndene.ws.com.br/cidades/interior/homem-que-decapitou-rapaz-aparece-em-video-com-tornozeleira-eletronica>

Um vídeo que circula nos grupos de WhatsApp e no Facebook, mostra como foi a execução em plena luz do dia. As imagens são fortes e não serão divulgadas. Um dos assassinos usa tornozeleira eletrônica. O vídeo é uma das pistas fundamentais sob investigação dos policiais. Tudo indica que o crime foi motivado por brigas de facções criminosas. Um vídeo do assassinato viralizou nas redes sociais.

**Ao menos quatro pessoas participaram de execução de jovem decapitado**

<https://www.diarionline.com.br/?s=noticia&id=107948>

Um vídeo que circula nos grupos de WhatsApp e no Facebook, mostra como foi a execução em plena luz do dia. Um dos assassinos, inclusive, tem uma tornozeleira eletrônica, usada quando presos são beneficiados pelo regime semiaberto, mas com monitoramento. No vídeo, que revela os requintes de crueldade dos criminosos encapuzados, Gerson aparece amordaçado e com as mãos amarradas para trás.

C11/2019

**Criminosos filmam decapitação de jovem em Corumbá:** Quatro homens teriam participado da ação

<https://correiodoestado.com.br/cidades/criminosos-filmam-decapitacao-de-jovem-em-corumba/346611>

Na imagem, gravada através de um aparelho celular, é possível notar que o responsável pela decapitação usa tornozeleira eletrônica, equipamento de rastreamento usado por presos que cumprem pena no regime semiaberto. A polícia concluiu que a vítima foi decapitada com uma espécie de facão, conhecida como machete. A cabeça do jovem estava separada do corpo. O vídeo, que não será divulgado, revela requintes de crueldade dos criminosos encapuzados. Gerson aparece amordaçado e com as mãos amarradas para trás.

**Jovem decapitado teve morte filmada; um dos autores usava tornozeleira:**

Autores divulgaram vídeo do crime nas redes sociais

<http://www.diariodoms.com/noticias/8613/Jovem-decapitado-teve-morte-filmada--um-dos-autores-usava-tornozeleira.html>

O vídeo mostra Gerson sentado em umas pedras com as mãos amarradas e a boca amordaçada. Os autores usam facas e facões, fazem gestos para a câmera ameaçando a vítima. Mais de uma pessoa grava a decapitação. “Olha eu amolando a faca, é eu aquele ali, tirei a camisa e botei na cara mano”, diz um dos autores. Em outro trecho da gravação, uma terceira pessoa foi questionada pelo rapaz se não teria “mandado nenhuma nele”, o autor diz: “*ó aqui mandei uma bem na barriga dele*”, afirma. O rapaz continua: “e o que o cara falou?” Ao que o autor responde: “*falou nada, tampei a boca dele*”.

**Corpo de homem é encontrado degolado e com as mãos amarradas:**

Um homem foi encontrado degolado no fim da manhã deste sábado

<https://midiamax.uol.com.br/policia/2019/corpo-de-home-m-e-encontrado-degolado-e-com-as-maos-amarradas/>

**Seis réus vão a júri popular por decapitação de adolescente em Joinville**

<https://www.portaldeangola.com/2017/08/07/seis-reus-va-o-a-juri-popular-por-decapitacao-de-adolescente-em-joinville/>

**Investigação sobre decapitação de adolescente em Joinville está perto do fim, diz polícia**

<https://ndmais.com.br/seguranca/investigacao-sobre-decapitacao-de-adolescente-em-joinville-esta-perto-do-fim-diz-policia/>

C12/2016

**Morte de adolescente decapitado em Joinville repercute em todo o país:**

Morte ocorrida na terça-feira foi destaque em sites de notícias de outros Estados

<https://www.nsetotal.com.br/noticias/morte-de-adolescente-decapitado-em-joinville-repercutiu-em-todo-o-pais>

**Júri condena últimos envolvidos em decapitação de adolescente em Joinville**

<https://ocp.news/seguranca/juri-condena-ultimos-envolvidos-em-decapitacao-de-adolescente-em-joinville>

*“Ela estava com meu filho e quando viu o homem caído veio me avisar. Chegando perto pensei que ele estava bêbado e o chamei para que se levantasse, mas como não respondeu, andei mais um pouco e ao vê-lo, percebi que estava morto e sem a cabeça”*, contou. Foi ele quem acionou a Polícia Militar.

A cabeça do adolescente foi encontrada dentro de uma sacola em uma esquina do bairro Jardim Paraíso. Em 10 de maio, a polícia encontrou o local onde a vítima foi decapitada. Um vídeo que mostra a decapitação do adolescente foi fundamental para a identificação do local, de acordo com o delegado Wanderson Alves Joana. A gravação feita pelos criminosos foi parar nas redes sociais e acabou anexada ao inquérito policial. Quando a polícia foi até o local do crime, foi encontrado um machado, que teria sido usado na decapitação, e um lençol, usado para amarrar a vítima. O laudo cadavérico indicou que o adolescente foi torturado antes de morrer e que foi agredido depois da morte.

O crime que chocou Joinville está cada vez mais perto de ser definitivamente desvendado. Wanderson, as investigações continuam e o inquérito está próximo de ser concluído. “Isso é uma resposta para a sociedade em relação a um crime que chocou e causou sensação de insegurança e pânico. Eles queriam debochar da sociedade e essa é uma resposta”. A morte do adolescente Israel Melo Júnior chocou pelo requinte de crueldade. A cabeça do adolescente foi encontrada no dia 2 de fevereiro, no bairro Jardim Paraíso, zona Norte de Joinville e, poucas horas depois, um vídeo passou a circular nas redes sociais. As imagens fortes mostravam a decapitação de Juninho Nézo, como o adolescente era conhecido

O assassinato de Israel Melo Júnior, 16 anos, morto de forma brutal na terça-feira, no bairro Paraíso, em Joinville, repercutiu em veículos de imprensa de outros estados do país.

O júri aconteceu a portas fechadas devido ao número de testemunhas protegidas envolvidas no julgamento e citadas durante todo o ato. Os trabalhos iniciaram às 9h e encerraram às 21h30, com a leitura da sentença. Um dos fugitivos da Penitenciária de Joinville é acusado de decapitação do adolescente Juninho

**Polícia investiga origem de vídeo que mostra jovem sendo executado em Joinville**

<https://extra.globo.com/casos-de-policia/policia-investiga-origem-de-video-que-mostra-jovem-sendo-executado-em-joinville-18598680.html>

As imagens que mostram a execução do rapaz estão sendo compartilhadas por usuários de redes sociais e também pelo aplicativo de bate-papo WhatsApp. Investigadores do caso acreditam que a vítima seja um adolescente, de 16 anos, cuja cabeça foi encontrada dentro de uma mochila, no bairro Jardim Paraíso, na Zona Norte de Joinville, na noite desta terça-feira. O delegado esclareceu ainda que a polícia também está focada em descobrir quem disseminou esse material na internet: *“O vídeo foi editado com música e vamos identificar a origem da difusão desse material.”*

**Polícia investiga vídeo que mostra decapitação de adolescente em Joinville:** Cabeça de vítima foi encontrada em uma sacola de papelão; corpo não foi achado

<https://noticias.r7.com/cidade-s/fotos/policia-investiga-video-que-mostra-decapitacao-de-adolescente-em-joinville-03022016>

Três homens decapitaram um adolescente de 16 anos em Joinville (SC) e gravaram um vídeo do crime. As imagens circulam na internet. O jovem recebeu aproximadamente 30 golpes de machado e facadas

**Polícia investiga vídeo de jovem sendo decapitado em Joinville**

<https://www.cacodarosa.com/noticia/10592/policia-investiga-video-de-jovem-sendo-decapitado-em-joinville>

*“Não descartamos nenhuma possibilidade, até de um ritual macabro. Em princípio, vamos nos centrar no histórico do menino, para ver se ele vinha sofrendo ameaças”*, disse o delegado. A polícia ainda não identificou o local e a motivação do crime. Não se descartam disputas entre facções criminosas e dívidas, informou Sato. A polícia também apura se a morte do adolescente tem relação com os assassinatos de outros dois jovens, de 15 e 17 anos, ocorridos nos bairros Cubatão e Fátima, na última segunda-feira (1). *“Havendo conexão, serão juntados aos autos”*, disse Sato. Este é o 17º homicídio registrado em Joinville desde o início do ano. No vídeo que está sendo analisado pela polícia, um homem usando uma máscara usa um machado para decapitar um rapaz, que aparenta já estar morto. Pelo menos outros dois, com o rosto coberto, aparecem nas imagens. O grupo parece estar em uma mata

**VÍDEO IMPACTO: \*\***

Facção rival mata e esquarteja jovem do comando vermelho. Jovem do CV é morto e esquartejado por facção rival

<http://www.blogdiariodailha.com.br/2017/02/video-impacto-facao-rival-mata-e.html>

São imagens medonhas, aterradoras. Elas mostram um jovem com as mãos amarradas para a frente avisando que no Mato Grosso do Sul pode acontecer com outros membros do Comando Vermelho a segunda facção criminosa do Brasil e a mais poderosa do Rio de Janeiro, o mesmo que está prestes a acontecer com ele. Em seguida, o jovem recebe um tiro na cabeça e cai. Outros tiros são disparados. Seus executores começam então a esquartejá-lo.

**Fotografia em rede social motivou morte a tiros gravada em vídeo:**

Vídeo de execução que ocorreu em 14 de fevereiro circulou pela internet e chocou população

<https://www.campograndene.ws.com.br/cidades/capital/fotografia-em-rede-social-motivou-morte-a-tiros-gravada-em-video>

“Pra todo mundo, todos os CV (Comando Vermelho), que tá em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na penitenciária aí, na rua, parça aí tudo jogado, tá ligado? O que tá acontecendo comigo vai acontecer com vocês também, mano”

**Em morte filmada, tiros na cabeça, membros cortados e recado a facção:**

Vídeo com pouco mais de um minuto mostra execução de rapaz, ainda não identificado; corpo foi encontrado na Cachoeira do Céuzinho

<https://www.campograndene.ws.com.br/cidades/capital/em-morte-filmada-tiros-na-cabeça-membros-cortados-e-recado-a-faccão>

Mato Grosso do Sul como referência de crueldade. Vídeo que circula pela internet mostra a execução de um jovem, em Campo Grande, em que criminosos exaltam a morte de um rival no Estado. Sem que os membros sejam completamente arrancados, os criminosos interrompem o esquartejamento, puxam a vítima pelos pés e dizem: "vamos jogar ele lá!".

**Vídeo mostra jovem desaparecida sendo decapitada a golpes de terçado:**

Débora havia deixado facção

<https://www.juruaemtempo.com.br/2018/01/video-mostra-jovem-desaparecida-sendo-decapitada-a-golpes-de-terçado-debora-havia-deixado-faccão/>

Um vídeo passou a circular nas redes sociais na manhã desta sexta-feira (26) e mostra a jovem Débora Bessa, de 19 anos, sendo assassinada a golpes de terçado por integrantes do Comando Vermelho. Débora foi filmada rendida e recebendo golpes de terçado no pescoço, além de facadas na região do tórax. Antes de morrer, ela ainda implora pela sua vida que foi ceifada sem qualquer piedade. “Dia 9 foi a morte dela. Identificamos até o momento que ela foi atraída para entrar na facção rival, mas, por conta de ter participado de crimes na facção que participava, foi assassinada”, disse Delegado.

C14/2018

**‘Ela saiu de uma facção para voltar para a igreja por causa do filho’, diz irmã de mulher decapitada no AC:**

Corpo foi encontrado ainda no sábado (13) em um local de difícil acesso no bairro Caladinho. Irmã da vítima diz que está em paz após encontrar irmã.

<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/ela-saiu-de-uma-faccão-para-voltar-para-a-igreja-por-causa-do-filho-diz-irma-de-mulher-decapitada-no-ac.ghtml>

“A gente recebeu ligações relatando de que ela teria sido morta, esquartejada e enterrada em uma cova rasa. Ai tivemos várias outras informações de onde seria o local mais ou menos. E a gente foi seguindo as pistas”, contou a irmã ao encontrar o corpo de Débora “Agora nosso coração está em paz, porque pelo menos sabemos onde ela está e a gente vai ter um corpo para velar e a minha mãe vai ter um caixão pra chorar”. “Ela saiu de uma facção para voltar para a igreja por causa do filho dela. Ela tem um filho e, se um filho não for uma motivação para uma pessoa mudar, nenhuma motivação vai ser maior do que essa. A nossa família está aqui sofrendo, eu tô tentando ser a pessoa mais fria desse mundo pra não chorar, não me desesperar, porque pelo menos eu tenho um corpo pra velar”

**Polícia do Acre analisa vídeo de decapitação de jovem para identificar autores do crime:**

Em vídeo, Débora Freitas Bessa, de 19 anos, aparece sendo decapitada enquanto ainda estava viva.

Delegado diz que, ao todo, cinco pessoas

<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/policia-do-acre-analisa-video-de-decapitacao-de-jovem-para-identificar-autores-do-crime.ghtml>

“Na verdade, nós já estávamos com esse vídeo, mas infelizmente vazou em grupos de WhatsApp deles mesmo e viraliza, não tem jeito. Isso acaba atrapalhando o trabalho da polícia, porque o pessoal foge e destrói provas. Mas, estamos trabalhando na identificação desses criminosos”, disse o delegado.

participaram do crime.

**Vídeo com decapitação é divulgado na internet e polícia investiga o caso em Rio Branco**

<https://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2019/05/21/video-co-m-decapitacao-e-divulgado-na-internet-e-policia-investiga-o-caso-em-rio-branco.ghtml>

“No dia 18 de maio, o Sistema de Segurança foi informado do vídeo que estava circulando sobre um possível homicídio, com características graves e traumáticas, dada a forma da execução. As investigações foram desencadeadas no sentido de identificar primeiro se a informação é verdadeira e quem seriam os supostos autores e a motivação do referido delito”, informou o secretário de segurança, coronel Paulo César Santos.

**Após 11 horas de júri, trio é condenado a 80 anos pela morte de jovem decapitado em vídeo no Acre**

C15/2019

<https://www.oaltoacre.com/apos-11-horas-de-juri-trio-e-condenado-a-80-anos-pela-morte-de-jovem-decapitado-em-video-no-acre/>

“Pelo que vi, como eles fizeram é muito difícil encontrar. É tanto que os bombeiros fizeram todo perímetro do local, onde possivelmente tenha sido jogado e nada. Não conseguiram encontrar nada, mesmo utilizando todas as técnicas”, destacou. “Dividido, o conselho de sentença entendeu por condenar os três. A defesa já recorreu da decisão em plenária, por entender que a decisão é manifestamente contrária à prova dos autos. Isso porque há muita contradição nos depoimentos. O crime foi bárbaro, sem dúvida. Ocorre que para condenar alguém é necessário que se tenha prova clara sobre a autoria e é essa prova que não tem nos autos”. Durante o julgamento foi provado que o corpo Raimundo Lacerda foi esquartejado, colocado em sacos com areia e as partes jogadas no rio Acre.

**Após 10 dias, polícia continua buscas por corpo de homem decapitado em vídeo no AC**

<https://www.acre.com.br/apos-10-dias-policia-ainda-continua-buscas-por-corpo-de-homem-decapitado-em-video-no-ac/>

Após dez dias do desaparecimento de Raimundo Lacerda do Nascimento, que aparece sendo decapitado em um vídeo nas redes sociais, em Rio Branco, a Polícia Civil continua com as investigações, mas ainda não conseguiu achar o corpo da vítima.

**Vídeo mostra homem anunciando saída de facção criminosa e sendo degolado no Acre**

<https://contilnetnoticias.com.br/2019/05/em-video-jovem-com-as-maos-amarradas-diz-que-vai-mudar-de-facao-no-acre/>

Outro vídeo, que pelas cenas bárbaras não pode ser publicado, mostra um homem parecido, sendo decapitado por um criminoso que usa a mesma cor de faca do primeiro vídeo. Em contato com a secretaria de segurança, a reportagem foi informada que não é possível confirmar no momento se a segunda gravação tem a ver com a primeira, mas as investigações prosseguem.

**Crueldade! Corpo de jovem é achado esquartejado, no Ceará**

C16/2021

<https://www.noticiasdepentecoste.com/2021/09/crueldade-corpo-de-jovem-e-achado.html>

Vídeos da execução do jovem foram compartilhados em grupos de um aplicativo de mensagem. A cabeça e outras partes do corpo dele ainda não foram encontradas. Vídeos da execução do jovem foram compartilhados em grupos de um aplicativo de mensagem. Parentes de Luan, que trabalhavam com vendas, decretaram luto e pausaram as atividades nesta sexta.

**Luan Marcellus Andrade Pompeu de Souza**

<https://www.blogdoevandom>

Um dos adolescentes, de 17 anos, foi um dos mais violentos durante a

**Brasil, de 24 anos, foi assassinado e teve o corpo esquartejado em uma área de mangue:**  
Dois homens foram presos, e três adolescentes foram detidos.

[oreira.com/cinco-sao-detidos-por-suspeita-de-matar-e-esquartejar-jovem-em-caucaia-na-grande-fortaleza/](http://oreira.com/cinco-sao-detidos-por-suspeita-de-matar-e-esquartejar-jovem-em-caucaia-na-grande-fortaleza/)

execução, de acordo com o agente.

**Jovem é esquartejado no Ceará e assassinos expõem sua cabeça em vídeo**

<https://www.google.com/amp/s/www.confirmanoticia.com.br/noticia/8504/jovem-e-esquartejado-no-ceara-e-assassinoss-expoem-sua-cabeca-em-video/amp>

Luan Marcellus Andrade Pompeu de Souza Brasil , de 23 anos, foi morto e esquartejado no Bairro Tabapuazinho, em Caucaia, na Região Metropolitana de Fortaleza. O crime foi filmado e exposto na internet. O corpo da vítima foi encontrado na última quinta-feira (16). No dia seguinte, sexta-feira, a Polícia Militar prendeu Dois homens e três adolescentes por suspeita de participarem da execução.

**Criminosos matam jovem, arrancam cabeça e expõem vídeo nas redes sociais: CENAS FORTES**

<https://oportallo.com/noticias/policia/video-criminosos-matam-jovem-arrancam-cabeca-e-expoem-video-nas-redes-sociais-cenas-fortes/3291>

Uma semana após o caso, imagens de criminosos expondo a cabeça de Luan foram parar nas redes sociais. O vídeo foi gravado à noite. Os criminosos jogam a cabeça no chão e é possível ver outras partes do corpo em meio a escuridão do matagal. Enquanto filmam, eles também fazem símbolos com as mãos, que referir-se a organização criminosa.

**Criminosos de SC põem fogo em casal, filmam e divulgam nas redes**

<https://www.facebook.com/126613621305568/posts/148548105778786/>

Os criminosos filmaram a ação e compartilharam a crueldade nas redes sociais. As imagens mostram os bandidos torturando o jovem e, em seguida, incendiando a vítima. Sobre o compartilhamento dos vídeos, Raquel Freire é dura: — Foram filmados pelos algozes por vontade deles, numa ação de reivindicar essas mortes, tendo como motivação a disputa de pontos de venda de drogas. O que importa é que a intenção de viralizar esses vídeos é justamente chocar a população e impor o medo.

**Suspeitos de atear fogo a casal e filmar ação são denunciados em Palhoça:**

Vítimas foram assassinadas em novembro de forma cruel, com socos e pauladas, e queimadas ainda vivas

<http://diariogaucha.clicrbs.com.br/rs/dia-a-dia/noticia/2017/12/suspeitos-de-atear-fogo-a-casal-e-filmar-acao-sao-denunciados-em-palhoca-10100508.html>

Deivid e Sidnei Valmir Silveira de Melo, que segundo o MP ocupa o cargo de "disciplina" da facção criminosa, desconfiaram, devido à rápida liberação, que o casal havia delatado as atividades ilícitas da facção. Foi então que, com auxílio de Maicon Franca Taube, Pamela Franciele Lopes da Rosa — companheira de Sidnei —, Luciano e Silva e Evandro de Lima Soares deram início ao sequestro e homicídio de Rudimar e Thuane, também segundo a denúncia da promotoria. Junto ao corpo de Rudimar, os bandidos fixaram uma placa escrita “morreu porque é cagueta”.

C17/2017

**Autores de homicídio de casal em Palhoça são condenados a 73, 48 e 41 anos de prisão**

<https://portalpalhoca.com.br/noticias/policia/autores-de-homicidio-de-casal-em-palhoca-sao-condenados-a-73-48-e-41-anos-de-prisao>

Na noite seguinte, após ordem das lideranças da facção, Rudimar foi levado até um terreno baldio no Bairro Aririú, em Palhoça, onde foi atingido por diversos golpes de facção e, em seguida, queimado ainda vivo. Thuane foi levada até uma estrada isolada no Município de Águas Mornas e morta da mesma forma. Depois, os autores fizeram vídeos com os cadáveres comemorando as execuções.

**Júri popular condena três a prisão por morte de casal torturado e queimado vivo em Palhoça**

<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/07/25/juri-popular-condena-tres-a-prisao-por-morte-de-casal-torturado-e-queimado-vivo-em-palhoca.ghtml>

Conforme as investigações, o casal foi mantido em cárcere privado, torturado e queimado vivo. Cinco pessoas foram presas. Os criminosos ainda filmaram a execução dos dois jovens e divulgaram nas redes sociais. Os outros dois réus já foram julgados e condenados a 71 e 47 anos de prisão em regime fechado. Em vídeo feito por policiais, Sidnei Valmir mostra onde está o corpo de Thuane.

---

\* Recurso integralmente audiovisual

\*\* Trata-se de blog

\*\*\* HIR relacionado com o Caso 5